PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 1985

RELATÓRIO

PARTE I

A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A
SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL

PARTE II

O DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA
E POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVERNO

PARTE III

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO
ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

OFÍCIO STN/MF/Nº 451 Em 19/06/86

Do: Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional
Ao: Ilmo. Sr. Delegado Regional de Contabilidade e Finanças/DECOF/RJ

Assunto: Balanços-Gerais da União/85.

Apraz-me oferecer a V.Sa., em anexo, 01 (um) conjunto dos Balanços-Gerais da União-Exercício de 1985, em três volumes cada.

Cordialmente,

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS

ANEXO
01 Conjunto -BGU/85

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

BALANÇOS-GERAIS DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 1985

VOLUME I

RELATÓRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JOSÉ SARNEY

MINISTRO DA FAZENDA

DILSON DOMINGOS FUNARO

SECRETÁRIO-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS

SECRETARIA-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Secretário de Administração Financeira

JOAQUIM ALCEU LEITE SILVA

Secretário de Contabilidade

JOSÉ AUGUSTO TAVEIRA FILHO

Secretário de Auditoria

JOSÉ RUI GONÇALVES ROSA

Secretário de Normas e Desenvolvimento

MÁRIO TINOCO DA SILVA

Secretário de Processamento de Dados

FERNANDO MEJDALANI NEVES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Balanços Gerais da União
Exercício de 1985

Volume I
R E L A T Ó R I O

Parte I - A Execução do Orçamento e a Situação da Administração Financeira Federal.

Parte II - O Desempenho da Economia Brasileira e a Política Econômico-Financeira do Governo.

Parte III - Atividades Administrativas do Órgão Central de Controle Interno.

APRESENTAÇÃO

O presente volume é composto de três partes. A primeira contém o relatório sobre a Execução do Orçamento e a Situação da Administração Financeira Federal, conforme determina o § 2º, do artigo 29, do Decreto-lei nº 199/67, observados os artigos 101 a 110 da Lei nº 4.320/64; a segunda aborda o desempenho da economia brasileira e a política econômica-financeira do governo em 1985; a última contempla um resumo das atividades administrativas do órgão central de controle interno, bem como fornece ementário dos atos legais baixados durante o exercício de interesse imediato do sistema.

Brasília(DF), 31 janeiro de 1986

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS
Secretário Central de Controle Interno

ÍNDICE

Assunto | Página

I. A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL 1

1. - Orçamento Autorizado e Realizado 2
1.1 - Créditos Suplementares Abertos 4
1.2 - Créditos Especiais 5
1.3 - Créditos Especiais - 3º Quadrimestre/85 9
2. - O Balanço Orçamentário 11
2.1 - A Execução da Receita Orçamentária 11
2.1.1 - O Desempenho da Receita Tributária 12
2.1.1.1- Impostos 12
2.1.1.2- Taxas 16
2.1.2 - O Desempenho da Receita de Contribuições 16
2.1.3 - Receita Orçamentária por Região 17
2.1.4 - Desempenho do Imposto Territorial Rural...... 18
2.1.5 - Desempenho do Fundo de Investimento Social .. 18
2.2 - A Execução da Despesa Orçamentária 19
2.2.1 - Despesa por Poder 20
2.2.2 - Despesa por Categoria Econômica 21
2.2.3 - Despesa por Função 24
2.2.4 - Despesa por Esfera Administrativa 25
2.3 - Poupança do Setor Público 26
3. - O Balanço Financeiro 27
3.1 - Operações Orçamentárias 27
3.2 - Operações Extraorçamentárias 28
3.3 - Interligação - Sistemas Contábeis 29
3.4 - Saldo do Exercício Anterior (1984) 29
3.5 - Saldo para o Exercício Seguinte (1986) 29
3.6 - Dívida Flutuante 30
3.7 - Agentes Financeiros 30
4. - O Balanço Patrimonial 31
4.1 - Financeiro 31
4.2 - Permanente 34
4.3 - Créditos 35
4.4 - Valores 36
4.5 - Diversos 36

4.6 - Saldo Patrimonial 37
4.7 - Saldo Financeiro 37
4.8 - Resultado Patrimonial 38
4.8.1 - Resultado Patrimonial-orçamentário 38
4.8.2 - Resultado Patrimonial-extraorçamentário 39
5. - O Balanço de Compensação 41
5.1 - Ativo Compensado 41
5.2 - Passivo Compensado 42
6. - Evolução do Patrimônio Líquido 42

II.O DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA E A POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVERNO 43

1. - Pressupostos de Política Econômica 44
2. - O Desempenho Global da Economia 44
3. - Emprego e Salários 47
4. - O Combate à Inflação 50
5. - A Política Fiscal 51
5.1 - A Execução Financeira do Tesouro Nacional .. 56
5.2 - O Deficit de Caixa das Autoridades Monetárias 59
6. - A Política Monetária e Creditícia 60
6.1 - Evolução dos Principais Agregados Monetários. 64
6.2 - Evolução da Dívida Pública Interna Federal.. 66
6.2.1 - ORTN 67
6.2.2 - LTN 68
6.2.3 - Impacto Monetário das Operações com ORTN/LTN 69
7. - O Mercado Segurador 70
8. - O Mercado de Previdência 70
9. - O Mercado de Capitalização 71
10. - Principais Normas (Mercados de Seguros, Previdência e Capitalização) 72
11. - O Desempenho do Instituto de Resseguros do Brasil-IRB 74

III ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 76
1. - Introdução 77

2. - Encontros de Dirigentes.................. 78
3. - Atividades de Auditoria.................. 79
4. - Processamento de Dados................... 80
5. - A Reativiação da Comissão de Coordenação de Controle Interno (INTERCON)........... 82

ANEXOS 85

01 - Evolução e Execução da Receita........... 86
02 - Imposto Territorial Rural(ITR) - Arrecação de 1985 91
03 - FINSOCIAL - Movimentação em 1985......... 92
04 - Evolução da Despesa da União, segundo os Poderes................................ 93
05 - Execução e Evolução da Despesa por Categoria Econômica......................... 94
06 - Despesas por Órgãos, segundo a sua Categoria Econômica......................... 95
07 - Despesa por Funções, segundo a Categoria Econômica............................... 96
08 - Despesa Realizada, por Unidade da Federação.................................. 97
09 - Demonstrativo das Contas "Receita e Despesa da União" no Banco do Brasil....... 98
10 - Dívida Ativa da União.................... 99
11 - Receita da União - (execução de caixa).. 100
12 - Vinculação da Receita da União.......... 101
13 - ORTN e LTN - Demonstrativo da Responsabilidade do Tesouro por Títulos em Circulação................................... 102
14 - Prazo Médio da Dívida com ORTN e LTN.... 103
15 - ORTN e LTN - Recursos Líquidos para o Tesouro................................ 104
16 - ORTN - Subscrições segundo sua natureza 105
17 - Títulos Federais - Dívida Pública e Mercado Aberto............................. 106
18 - Impacto Monetário das Operações com Títulos Federais(Setor Pública e Privado)... 107
19 - Impacto Monetário das Operações com Títulos Federais(Sistema ORTN e LTN)...... 108

20 - Demonstrativos das Irregularidades Encontradas nos Relatórios de Auditoria do Exercício de 1984................. 109
21 - Demonstrativos das Ressalvas mais Relevantes Encontradas nos Relatórios de de Auditoria de 1984................. 110
22 - Ementário dos Atos Legais de 1985 de Interesse Imediato do Controle Interno................................. 111

PARTE I

A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL

1. Orçamento Autorizado e Realizado

O Orçamento Geral da União, para o exercício de 1985, aprovado pela Lei nº 7.276, de 10.12.84, estimou a receita e despesa em Cr$ 82.316.300 milhões.

Considerando-se as receitas de outras fontes, de entidades da administração indireta e de fundações instituídas pelo poder público (exceto as transferências do Tesouro), no montante de Cr$.... CR$ 6.555.815 milhões, chega-se a um total geral de receita orçamentária de CR$ 88.872.115 milhões.

Além dos valores consignados no orçamento inicial, o mencionado diploma legal autorizou, em seu artigo 5º, item III, o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% do total da despesa fixada na Lei, para reforçar dotações, preferencialmente de encargos de pessoal, e atender insuficiências nas dotações orçamentárias, utilizando, no primeiro caso, como fonte de recursos compensatórios, a Reserva de Contingência, e, no segundo, as disponibilidades caracterizadas no item III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64 (anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei). Assim, aquele percentual, aplicado sobre o total da despesa, representou a faculdade de suplementar o orçamento original em CR$ 20.579.075 milhões.

Ainda pelo mesmo artigo da Lei de Meios, em seu item IV, o Poder Executivo foi autorizado a suplementar as transferências a Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, utilizando como fonte de recursos a definida no item 2º do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64 (excesso de arrecadação). Essas suplementações, para os casos em que a lei determina a entrega dos recursos, se processam de forma automática, dispensando, deste modo, o emprego de decretos para a abertura de créditos.

Também pelo item VI, do artigo 5º, da Lei nº 7.276/84, foi o Executivo autorizado a suplementar créditos, observada a destinação específica, por conta do eventual excesso de arrecadação de receitas vinculadas do Tesouro Nacional.

Ainda no escopo do mencionado ato legal, o item VII permitiu a suplementação automática de créditos a órgãos beneficiários, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação de receitas classificadas como "Recursos Diretamente Arrecadados".

Finalmente, adicionados a essas permissões contidas na Lei de Meios, registra-se a edição das Leis nº 7.330, de 27.06.85 e nº 7.404, de 12.11.85, que concederam ao Executivo autorização para abrir créditos suplementares, até os limites de CR$ 23.507.600 milhões e CR$ 10.146.500 milhões, respectivamente, por conta de recursos originários do excesso de arrecadação de receitas ordinárias do Tesouro, também ao abrigo do já citado item II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

O quadro a seguir apresenta um resumo da execução orçamentária de 1985, destacando os percentuais de realização da receita prevista e da despesa autorizada.

RESUMO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1985

CR$ 1.000

CATEGORIA ECONÔMICA	(A) PREVISTA OU AUTORIZADA	(B) REALIZADA	C= B/Ax100
1.RECEITA*	82.316.301.000	134.851.121.866	163,8%
1.1 Corrente	79.217.230.000	132.601.412.469	167,4%
1.2 de Capital	3.099.070.000	2.249.709.396	72,6%
2.DESPESA **	134.897.039.185	130.425.844.256	96,7%
2.1 Corrente	106.724.426.030	105.036.578.038	98,4%
2.2 de Capital	28.168.882.996	25.389.266.219	90,1%
Reserva de Contingência ***	3.730.159	-	-
3. SUPERÁVIT REALIZADO (1-2)	-	4.425.277.610	-

Fonte: Balanço Geral da União

Notas: (*) Líquida de restituições

(**) Créditos Autorizados = Crédito Lei de Meios + Suplementações - Anulações + Créditos Especiais

(***) A realização está distribuída em despesas correntes e de Capital

Finalmente, pode-se também detalhar os componentes da despesa autorizada, dentro da seguinte ótica:

	CR$ bilhões
a) Orçamento inicial ----------------------------------	82.316,3
b) Créditos Suplementares Líquidos --------------------	50.959,0
Subtotal ----------------------------	133.275,3
c) Créditos Especiais ---------------------------------	1.621,7
Despesa total autorizada ----------------------------	134.897,0

Registre-se, ainda, que não se verificou a abertura de Créditos Extraordinários durante o transcorrer de 1985.

1.1 - Créditos Suplementares Abertos

Ao amparo dos dispositivos legais anteriormente assinalados o Executivo abriu créditos suplementares no total de CR$...... CR$ 56.902.776 milhões, conforme a seguir discriminado:

a) decorrente de compensações de crédito	CR$ 5.943.752.399.000
b) decorrente de aplicação do excesso de arrecadação*........................	CR$ 50.959.023.407.896
c) total (a + b)	CR$ 56.902.775.806.896

* inclue-se nesse item o valor de CR$ 12.378.388.896.000 suplementados à Reserva de Contigência.

Observa-se, assim, que as suplementações ao abrigo das anulações de crédito ficaram aquém do limite autorizado de CR$..... CR$ 20.579.075 milhões, restando um saldo não utilizado de CR$ ..... CR$ 14.635.322,6 milhões.

Registra-se, dentro dos créditos suplementares abertos, decorrentes de compensação por outros créditos, o valor de CR$ ..... CR$ 4.435,9 bilhões, resultante das contenções de 15% e 10% determinadas pelo Decreto-lei nº 2.212, de 31.12.84 e Decreto-lei nº 2.276, de 18.03.85, sobre os valores de "Outros Custeios e Capital", consignados no Orçamento de 1985. Tal suplementação foi efetivada através da edição do Decreto nº 91.445, de 18.07.85.

As suplementações realizadas com base no excesso de arreca

dação,por seu turno, atingiram integralmente os limites autorizados, conforme se demonstra a seguir:

a) Suplementação automática via item IV, artigo 5º, Lei nº 7.276/84	Cr$ 11.449.846.190.896
b) Idem itens VI e VII	CR$ 5.855.077.217.000
c) Leis nº 7.330/85 e 7.404/85	CR$ 33.654.100.000.000
d) total (a + b + c)	CR$ 50.959.025.407.896

1.2 - Créditos Especiais Abertos

Os créditos especiais autorizados por Leis e abertos por Decretos do Poder Executivo, durante o exercício de 1985, atingiram a CR$ 1.621,7 bilhões. As entidades ou órgãos beneficiados foram os seguintes:

1.2.1 PODER JUDICIÁRIO (Valores em cruzeiros)

Justiça Eleitoral

a) Lei nº 7.429, de 17.12.85 Decreto nº 92.195, de 24.12.85 Edifício - Sede do Tribunal em Florianópolis - SC		920.500.000

Justiça do Trabalho

a) Lei nº 7.317, de 28.05.85 Decreto nº 91.361, de 21.06.85 Processamento de Causas	17.000.000	
b) Lei nº 7.324, de 18.06.85 Decreto nº 91.516, de 09.08.85 Organização, Instalação e Funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	450.000.000	467.000.000

1.2.2 PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento

a) Lei nº 2.233, de 21.01.85

Descrição	Parcial	Total
Decreto nº 90.837, de 23.01.85 — Participação da União no Capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		15.000.000.000

Ministério da Educação

Descrição	Parcial	Total
a) Lei nº 7.280, de 11.12.84 — Decreto nº 91.273, de 30.05.85 — Atividades a Cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	4.431.400.000	
b) Lei nº 7.349, de 22.08.85 — Decreto nº 91.708, de 30.09.85 — Atividades a Cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	32.332.200.000	
c) Lei nº 7.358, de 02.09.85 — Decreto nº 91.709, de 30.09.85 — Projeto a cargo da Universidade Federal do Espírito Santo	6.242.900.000	43.006.500.000

Ministério do Exército

Descrição	Parcial	Total
a) Lei nº 7.253, de 23.11.84 — Decreto nº 90.827, de 22.01.85		
Desenvolvimento de Meios Militares	7.998.000.000	
Difusão da Informação em Ciência e Tecnologia	837.000.000	
Realização de Ensaios e Testes	837.000.000	
Equipamentos de Material de Telecomunicações	19.479.780.000	
Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados	1.023.000.000	
Manutenção de Material Bélico	105.662.934.000	

Manutenção de Material de Intendência	1.881.956.000	
Equimento de Material Intendência	3.205.144.000	
Equipamento de Material Bélico	3.550.958.000	
Equipamento de Material de Saúde	22.812.900.000	167.288.672.000

Ministério da Fazenda

a) Lei nº 2.226, de 16.01.85		
Decreto nº 90.911, de 06.02.85		
Participação da União no Capital da Companhia Brasileira de Entrepostos e Comércio	7.000.000.000	
b) Lei nº 7.315, de 24.05.85		
Decreto nº 91.502, de 01.08.85		
Capitalização de Empresas - Lei 7.315/85	900.000.000.000	907.000.000.000

Ministério do Interior

a) Lei nº 7.376, de 30.09.85		
Decreto nº 91.807, de 21.10.85		
Contribuição p/Fundo Especial p/Calamidades Públicas		22.000.000.000

Ministério da Justiça

a) Lei nº 7.324, de 18.06.85		
Decreto nº 91.589, de 03.09.85		
Organização, Instalação e Funcionamento da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região	200.000.000	
b) Lei nº 7.353, de 29.08.85		
Decreto nº 91.771, de 14.10.85		
Contribuição ao Fundo Especial dos Direitos da Mulher	6.000.000.000	6.200.000.000

Ministério da Marinha

a) Lei nº 7.310, de 02.05.85

Decreto nº 91.327, de 17.06.85		
Desenvolvimento de Meios Flutuantes	97.200.000.000	
Renovação e Ampliação dos Meios Flutuantes	97.200.000.000	
Programa de Reaparelhamento da Marinha	194.400.000.000	388.800.000.000

Ministério da Saúde

a) Lei nº 7.282, de 11.12.84		
Decreto nº 91.038, de 06.03.85		
Recuperação Física de Unidades do Centro Psiquiátrico Pedro II	3.404.505.000	
b) Lei nº 7.322, de 18.06.85		
Decreto nº 91.488, de 29.07.85		
Infraestrutura de Serviços Básicos de Saúde	590.758.000	
Reforma do Instituto Nacional do Cancer	5.000.000.000	
c) Lei nº 7.323, de 18.06.85		
Decreto nº 92.024, de 02.12.85		
Infraestrutura de Serviços Básicos de Saúde	63.942.000	9.059.205.000

Ministério da Cultura

a) Lei nº 7.328, de 25.06.85		
Decreto nº 91.426, de 12.07.85		
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	10.965.000.000	
Decreto nº 92.054, de 03.12.85	(-) 1.000.000.000	
Decreto nº 91.603, de 03.09.85		
Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Filmes S.A.	33.511.000.000	
Decreto nº 91.877, de 05.11.85		
Projetos de Desenvolvimento Cultural	7.597.900.000	51.073.900.000

Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

a) Lei nº 7.328, de 25.06.85		
Decreto nº 91.426, de 12.07.85		
Decreto nº 91.739, de 04.10.85		
Assessoramento Superior		10.400.000.000

Ministério da Ciência e Tecnologia

a) Lei nº 7.328, de 25.06.85		
Decreto nº 91.426, de 12.07.85		
Administração de Pessoal	200.000.000	
Decreto nº 91.426, de 12.07.85		
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	300.000.000	500.000.000
Total		1.621.715.777.000

Embora os créditos especiais autorizados e abertos tenham somado CR$ 1.621.715.777.000 a despesa realizada correspondente alcançou CR$ 1.587.036.987.967, remanescendo o saldo de CR$ .... CR$ 34.678.789.033, do qual devem ser deduzidos os créditos disponíveis dos instrumentos autorizados no último quadrimestre de 1985, no montante de CR$ 21.943.091.221. Restou, assim, um saldo de créditos perdidos de CR$ 12.735.697.812.

1.3 - Créditos Especiais Autorizados no Último Quadrimestre de 1985

São passíveis de reabertura em 1986, pelos saldos disponíveis em 31.12.85, os seguintes créditos especiais autorizados e abertos nos quatro últimos meses do exercício de 1985:

(Valores em Cruzeiros)

Ministério da Justiça

Lei nº 7.324, de 18.06.85 (autorização)		
Decreto nº 91.589, de 03.09.85 (abertura)		
Crédito autorizado ------------------	200.000.000	
Despesa realizada -------------------	199.997.622	2.378

<u>Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente</u>

Lei nº 7.328, de 25.06.85(autorização)
Decreto nº 91.739, de 04.10.85(abertura)

Crédito autorizado-------------------	10.400.000.000	
Despesa realizada--------------------	9.967.497.791	432.502.209

<u>Ministério da Educação</u>

Lei nº 7.349, de 22.08.85 (autorização)
Decreto nº 91.708, de 30.09.85 (abertura)

Crédito autorizado-------------------	32.332.200.000	
Despesa realizada--------------------	16.818.354.338	15.513.845.662

<u>Ministério da Educação</u>

Lei nº 7.358, de 02.09.85(autorização)
Decreto nº 91.709, de 30.09.85 (abertura)

Crédito autorizado-------------------	6.242.900.000	
Despesa realizada--------------------	246.159.028	5.996.740.972

Total dos créditos especiais disponíveis em 31.12.85 21.943.091.221

2. O Balanço Orçamentário

O detalhamento da execução orçamentária, em seus aspectos de receita e despesa, previstas e realizadas, bem como a evolução de seus principais elementos componentes, constitui o objeto do presente título.

2.1 - A Execução da Receita Orçamentária

A receita orçamentária no exercício de 1985 atingiu a soma de Cr$ 134.851,1 bilhões, representando um acréscimo nominal de 270,3% sobre a arrecadação do ano anterior. Em termos reais, considerando-se a inflação média do período, medida pelo IPCA, de 224,2% , registrou-se um crescimento da ordem de 14%.

Aquele valor foi, ainda, superior em 63,8% à previsão orçamentária de Cr$ 82.316,3 bilhões para o exercício.

Esse excesso de arrecadação foi produto tanto do aumento de receita fiscal decorrente de modificações legislativas, principalmente as de natureza tributária, como de subestimativa dos índices inflacionários embutidos na elaboração da previsão orçamentária.

A receita orçamentária, conforme o disposto no artigo 11 da lei nº 4.320/64, modificada pelo Decreto-lei nº 1.939/82, classifica-se em dois grandes grupos: receitas correntes e receitas de capital.

As primeiras, devido ao elevado peso das receitas tributárias e de contribuições, responderam, em 1985, por 98,3% do ingressoso orçamentário total, cabendo o restante 1,7% às receitas de capital.

Com respeito à execução orçamentária as receitas correntes realizadas ultrapassaram em 67,4% a previsão, enquanto que as receitas de capital ficaram 27,5% aquém do previsto em orçamento.

Em termos reais, a evolução das receitas correntes em 1985, com relação ao exercício de 1984, foi de 13,7% ao passo que as

receitas de capital apresentaram um comportamento mais expressivo, ou seja evoluíram 54,6%.

A tabela a seguir resume o comportamento desses principais itens da execução da receita orçamentária, cujo detalhamento encontra-se exposto no Anexo nº 01, ao final deste capítulo.

EXECUÇÃO DA RECEITA
ORÇAMENTÁRIA
1985

Receitas	Realização*	Variação real 1985/1984	Participação no total
Receitas Correntes	167,4%	13,7%	98,3%
Receitas de Capital	72,5%	54,6%	1,7%
Receita Orçamentária	163,8%	14,0%	100,0%

Fonte: Balanço Geral da União de 1984 e 1985

* Receita realizada, líquida de restituições, dividida pela Receita prevista.

2.1.1 - O Desempenho da Receita Tributária

A receita tributária, principal fonte de recursos do Tesouro, alcançou em 1985 a marca de Cr$ 108.222,9 bilhões, valor este superior em 22,2%, em termos reais, ao equivalente do exercício anterior.

Para melhor aferir a importância desta rubrica no orçamento basta assinalar que em 1985 ela representou 81,6% do total das receitas correntes e 80,3% da receita orçamentária global.

De longe, o item mais relevante da receita tributária é o ingresso derivado de imposto, cuja arrecadação em 1985 montou a Cr$ 105.596,2 bilhões, representando 97,6% do total, cabendo os restantes 2,4% às taxas.

2.1.1.1 - Impostos

O conjunto dos impostos apresentou em 1985, um cresci

mento real de 23,2% em relação ao exercício de 1984, além de superar em 83,9% a previsão orçamentária.

Uma análise sucinta dos principais impostos é apresentada a seguir:

2.1.1.1.1 - Imposto Sobre a Renda

É o imposto que mais contribuiu para a arrecadação tributária em 1985, respondendo por 53,7% do total. Sua composição nesse exercício foi a seguinte:

	Cr$ bilhões	%
a) Pessoa Física	2.322,4	4,1
b) Pessoa Juridica	12.292,6	21,1
c) Retido na Fonte	43.562,0	74,8
Soma	58.177,0	100,0

Esse total representou excesso de 94% sobre a previsão de Cr$ 29.900 bilhões e, comparado ao registrado em 1984, significou um crescimento nominal de 294% e real de 22%.

O maior crescimento observado foi no imposto de renda na fonte, provocado, principalmente, pela modificação na aplicação do imposto sobre aplicações financeiras. O imposto sobre as pessoas jurídicas apresentou queda real, devido ao menor lucro tributável das entidades financeiras em 1984 e pela redução que o imposto retido sobre aplicações financeiras nesse ano provocou sobre o imposto líquido a pagar das empresas. O imposto de renda das pessoas físicas físicas também sofreu decréscimo real, em decorrência das elevadas retenções na fonte em 1984, que reduziram o imposto líquido a pagar ao longo de 1985.

2.1.1.1.2 - Imposto Sobre Produtos Industrializados

É a rubrica que respondeu pela segunda maior parcela da arrecadação tributária em 1985, registrando 22,2% de participação no total dos impostos e taxas nesse ano.

Com uma receita realizada de Cr$ 23.973,9 bilhões supe-

rou em 79% a previsão orçamentária e, em relação à arrecadação de 1984, apresentou um crescimento real de 53,9%.

Esse vigoroso acréscimo registrado na receita líquida do imposto foi consequência dos seguintes fatores:

a) crescimento da produção industrial;
b) redução dos prazos de recolhimento;
c) extinção do crédito prêmio à exportação de manufaturados; e
d) melhoria nos mecanismos de controle do imposto.

Ressalta-se, entretanto, que este comportamento excelente resultou do desempenho do IPI-OUTROS, uma vez que o IPI relativo à venda de cigarros, em consequência do controle de preços, apresentou queda real de arrecadação, a despeito do consumo do produto haver crescido 16%.

2.1.1.1.3 - Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF

Terceiro imposto em importância na receita tributária, representando 6,6% do total no exercício em análise, o IOF alcançou uma arrecadação de Cr$ 7.167,6 bilhões, superior em 59% à previsão orçamentária.

Entretanto, em termos reais, o imposto registrou de 26,3% na arrecadação, em consequência da suspensão, em fins de 1984, da aplicação do imposto sobre as importações de petróleo.

2.1.1.1.4 - Imposto de Importação

Com 4,8% de participação na receita é a quarta fonte de recursos tributários da União.

Sua arrecadação atingiu a Cr$ 5.199,4 bilhões, superando em 53% a estimativa orçamentária.

O aumento real de 15,5%, com relação a 1984, reflete o crescimento verificado nas importações (exceto petróleo) sujeitas ao tributo.

2.1.1.1.5 - Imposto Sobre a Exportação

O registro de Cr$ 2.948,7 bilhões de receita em 1985, ultrapassando em 293% a previsão orçamentária e em 458% o valor observado em 1984, foi responsável pela colocação desse tributo como o quinto maior, em ordem de importância, na receita tributária federal.

O expressivo crescimento real de 72,2% é explicado pela inclusão no seu campo de incidência das exportações de café, a partir de janeiro de 1985.

2.1.1.1.6 - Imposto Único Sobre Energia Elétrica

Com receita de Cr$ 2.792,9 bilhões, 5% acima da previsão orçamentária, este imposto classificou-se em sexto lugar no total da receita tributária.

O crescimento real de 5,7% em relação ao ano anterior é explicado pelo aumento do consumo residencial e industrial de energia elétrica.

2.1.1.1.7 - Imposto Sobre Serviço de Comunicação

Com receita de Cr$ 1.673,0 bilhões, este tributo registrou a sétima maior participação no total. Criado ao final de 1984 não teve previsão orçamentária de sua cobrança.

2.1.1.1.8 - Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis

Este imposto registrou a 1985 Cr$ 1.507,9 bilhões de receita, o que significou percentual de 9% maior do que a previsão orçamentária e 211% superior à arrecadação alcançada em 1984.

A queda real de 4% foi provocada pelo reajuste do imposto em nível inferior ao da inflação e pela queda no consumo da gasolina e óleo diesel.

2.1.1.1.9 - Imposto Único Sobre Minerais

Com receita de Cr$ 1.227,7 bilhões, superior em 65% à

previsão orçamentária, este imposto registrou aumento real, em relação à arrecadação de 1984, de 3,8%.

2.1.1.2 - Taxas

As taxas, cuja arrecadação em 1985 alcançou a soma de Cr$ 2.626,7 bilhões, sofreram decréscimo real de receita de 7,3%, com relação a 1984. A previsão orçamentária, entretanto foi plenamente cumprida, tendo-se obtido um excesso de receita da ordem de 30%.

Esse componente da receita tributária é composto de dois títulos: taxas pelo exercício do poder de polícia e taxas pela prestação de serviços.

Em termos de contribuição à receita, o grupo relativo a serviços é o mais relevante, participando com 95,7% de toda a receita de taxas realizadas no exercício.

O desempenho do grupo, todavia, deixou a desejar, dado que apresentou um crescimento nominal de 197% e queda real de 30,4%. Este resultado foi influenciado pelo comportamento da taxa Rodoviária Única (TRU), cujos valores em 1985 foram reajustados, em média, em 167%, bem abaixo do IPCA médio do exercício que foi 224,2%. Apesar disso, a arrecadação de Cr$ 1.510,0 bilhões manteve a TRU como a taxa de maior participação no grupo, sendo responsável por 60% da receita de taxas de serviços e 57,4% da receita global das taxas.

2.1.2 - O Desempenho da Receita de Contribuições

Responsável, isoladamente, por 16,2% da receita orçamentária e 16,5% das receitas correntes, a receita de contribuições é a segunda mais importante fonte de recursos fiscais, tendo sua arrecadação em 1985 atingido a expressiva soma de Cr$ 21.905,8 bilhões.

A receita de contribuições é composta por dois grandes grupos: receita de contribuições sociais e receita de contribuições econômicas. A primeira foi responsável por 69,5% do total da rubri

ca em 1985, cabendo o restante 30,5% à receita de contribuições econômicas.

A taxa de variação real da receita de contribuições em 1985 foi de -14,5%, influenciada negativamente pelo comportamento das de natureza econômica (-5%), enquanto as de cunho social apresentaram crescimento real de 26,8%.

Dentro das contribuições sociais destacam-se o FINSOCIAL, o Salário Educação e a Cota de Previdência com 53,6%, 22,5% e 22,5% do total, respectivamente.

No rol das contribuições econômicas as mais significativas em 1985 foram a Contribuição sobre o Consumo de Açúcar e Adicional, a Contribuição para o Programa de Integração Nacional-PIN e a Contribuição ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste-PROTERRA, com 25%, 25% e 16,1% do total, respectivamente.

Quanto às demais receitas correntes (patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, de transferências correntes, etc.) sua pequena representatividade no total (1,9%) dispensa maiores cuidados analíticos podendo, entretanto, ser observado seu desempenho no Anexo nº 01.

2.1.3 - Receita Orçamentária Por Região

A distribuição percentual da receita orçamentária, por região, nos exercícios de 1984 e 1985, foi a seguinte:

REGIÃO	1984	1985
NORTE	1,51%	1,51%
NORDESTE	6,10%	5,48%
SUL	8,73%	8,22%
CENTRO-OESTE	14,20%	13,97%
SUDESTE	69,46%	70,82%
Total	100,00%	100,00%

Além da estabilidade da distribuição, destaca-se nesse

quadro que a região Centro-Oeste apresenta uma das mais elevadas participações na receita orçamentária, embora seja dotada de base econômica das mais modestas.

Tal anomalia se explica pelo fato de que algumas receitas orçamentárias, embora geradas em outras unidades da federação, são identificadas contabilmente como se fossem produzidas no âmbito do Distrito Federal.

Cabe ressaltar, entretanto, que esta discrepância vem sendo paulatinamente eliminada, na medida em que vão sendo aperfeiçoados os mecanismos de controle e contabilização dos dados. Prova disto é a participação decrescente do Distrito Federal no total, que de 24,4% em 1983, caiu para 13,3% em 1985.

São Paulo com 39,4%, Rio de Janeiro com 23,7%, Minas Gerais com 5,5% e Rio Grande do Sul com 4,5% completam o elenco das unidades da federação com maior representatividade na receita orçamentária de 1985.

2.1.4 - O Desempenho do Imposto Territorial Rural

O Imposto Territorial Rural, de competência federal, tem a sua arrecadação realizada pelo INCRA, com posterior distribuição às prefeituras municipais.

O montante da receita desse imposto alcançou CR$ 136,4 bilhões em 1985, superior em 14,9% em termos reais, à receita observada no exercício precedente. O Anexo nº 02 apresenta a arrecadação do referido imposto, por unidades da federação, durante o exercício em análise.

2.1.5 - O Desempenho do Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL

Segundo informações obtidas junto ao BNDES a movimentação dos recursos do FINSOCIAL durante o exercício de 1985 foi a seguinte:

	Cr$ 1.000
a) Saldo disponível em 31.12.84	9.173.531,4

	Cr$ 1.000
a.1 - disponível para liberação pelo BNDES	7.267.299,2
a.2 - transferidos ao Tesouro Nacional	1.906.232,2
b) Arrecadação em 1985	1.953.996.706,7
b.1 - provenientes de Restos a Pagar de 1984	1.021.587.800,0
b.2 - orçamento de 1985	925.900.000,0
b.3 - retorno de financiamentos	6.508.906,7
c) Aplicações em 1985	1.689.215.184,9
d) Saldo disponível em 31.12.85	272.048.821,0

O detalhamento das aplicações está demonstrado no Anexo nº 03 deste volume.

2.2 - A Execução da Despesa Orçamentária

A despesa realizada acusou o montante de Cr$ 130.425,8 bilhões, inferior em 3,4% à despesa autorizada de Cr$ 134.897,0 bilhões. Os créditos não utilizados montaram Cr$ 4.471,2 bilhões.

A realização da despesa autorizada, em seus grandes itens, foi a seguinte:

Cr$

CRÉDITOS	DESPESA	
	AUTORIZADA	REALIZADA
Orçamentários e Suplementares	133.275.323.407.896	128.838.807.268.985
Especiais	1.621.715.777.000	1.587.036.987.967
Soma	134.897.039.184.896	130.425.844.256.952

Na realização da despesa estão incluídos os recursos produzidos por vinculação de receitas a programas especiais.

Em comparação com a despesa realizada no exercício anterior registrou-se um crescimento real de 18,9%, considerados os dados de 1984 corrigidos pela IPCA médio de 1985.

Convém lembrar que a despesa realizada inclui os valo

res empenhados e não pagos no exercício, somando Cr$ .... Cr$ 9.308.692.711.319, cuja inscrição se lançou em conta de Restos a Pagar de 1985.

2.2.1 - Despesa por Poder

Os Poderes da República tiveram a seguinte participação no total da despesa pública:

Poderes	Cr$ 1000	%
Legislativo	1.666.645.087,9	1,28
Judiciário	1.580.186.764,1	1,21
Executivo	127.179.012.404,9	97,51
Soma	130.425.844.256,9	100,00

Ressalte-se,entretanto, que a participação total do Poder Executivo no volume da despesa orçamentária não ocorreu em proveito próprio. Diante da sua atribuição de gestor de programas especiais, que dizem respeito à União como um todo, sua parcela no total é superestimada. Essa situação pode ser visualizada a seguir:

Poderes	Cr$ 1.000	%
Legislativo	1.666.645.087,8	1,28
Judiciário	1.580.186.764,1	1,21
Executivo	127.179.012.404,9	97,51
Executivo propriamente dito	62.856.365.235,1	49,42
Encargos Gerais da União	9.843.825.025,5	7,74
Transferências a Estados, DF e Municípios	32.715.986.260,0	25,73
Encargos Financeiros da União	10.509.476.819,8	8,26
Encargos Previdênciários da União	11.253.359.064,5	8,85
Soma	130.425.844.256,9	100,00

Nota-se, assim, que a participação efetiva do Poder Executivo foi de 49,4%, contra 51% em 1984. Essa queda de participação foi conseqüência da menor taxa de crescimento real de suas des

pesas (12,3%). A variação real apresentada pelos Poderes Legislativo e Judiciário foi de 50,6% e 58,7%, respectivamente.

No Anexo nº 04 está demonstrado o detalhamento da despesa segundo os órgãos dos três Poderes da União.

2.2.2 - Despesa por Categoria Econômica

Por categoria econômica a despesa ficou assim constituída:

Títulos	Cr$ bilhão	%
Despesas Correntes	105.036,6	80,53
Despesas de Capital	25.389,3	19,47
Soma	130.425,9	100,00

Comparado a 1984 as Despesas Correntes cresceram 20% enquanto que as Despesas de Capital evoluíram em 15%, ambas em termos reais.

As Despesas Correntes tiveram a seguinte distribuição:

	Cr$ bilhão	%
Despesas de Custeio	20.618,1	19,6
Transferências Correntes.	84.418,4	80,4
Soma	105.036,5	100,0

As Despesas de Custeio ficaram distribuídas da seguinte forma:

	Cr$ bilhão
Pessoal	13.831,3
Material de Consumo.....	2.956,3
Serviços de Terceiros e Encargos	3.737,2
Diversas Despesas de Custeios................	93,3
Total do Custeio ...	20.618,1

Destaca-se aqui o item Despesas de Pessoal que repre

sentou 67% do total do subtítulo e apresentou, de 1984 para 1985, crescimento real de 39,3%, crescimento este superior ao das despesas de custeio que atingiu a 25,5%.

Ressalte-se que essas despesas não se restringem apenas à Administração Direta, isto é, aos servidores públicos cujos salários oneram as Unidades Orçamentárias e Administrativas da União, estendem-se, também, envoltas no manto das Transferências, a entidades da administração indireta federal, a organismos estaduais e do Distrito Federal e, ainda, a Pessoas. No caso da Administração Direta, a contrapartida do pagamento corresponde a prestação direta de serviços, inclusive por pessoas, aleatoriamente, sem o caráter de emprego. Nas demais hipóteses, o pagamento não decorre de contraprestação de serviços. As repercurssões patronais e previdenciárias estão por igual compreendidas nesses pagamentos.

O quadro a seguir espelha como e em que setores se localizaram as despesas de pessoal.

DESPESAS DE PESSOAL

		Cr$ 1.000	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Pessoal Civil................	7.278.235.771		
Pessoal Militar..............	6.010.472.428		
Obrigações Patronais.........	542.557.738		
Remuneração de Serviços Pessoais......................	18.722.057	13.849.987.994	33,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
Transferências Operacionais:			
Pessoal e Encargos Sociais..	10.066.171.794		
Subvenções Econômicas:			
Pessoal e Encargos Sociais..	2.433.997.481		
Contribuições Correntes:			
Pessoal e Encargos Sociais..	3.800.000		
Contribuições a Fundos:			
Pessoal e Encargos Sociais..	327.471.360		
Transferências Operacionais a Territórios:			
Pessoal e Encargos Sociais..	474.439.000	13.305.879.635	32,22

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Transferências a Estados e ao Distrito Federal			
Pessoal e Encargos Sociais..		2.847.884.135	6,89
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS			
Inativos....................	7.723.765.768		
Pensionistas................	3.186.479.919		
Salário-Família.............	217.107.883		
Apoio Financeiro a Estudantes	153.032.392		
Assistência Médico-Hospitalar	4.128.024		
Outras Transfs. a Pessoas....	11.152.810	11.295.666.796	27,35
		41.299.418.560	100,00

As Transferências Correntes, por sua vez, ficaram formadas pelas seguintes parcelas:

	Cr$ 1.000
Transferências Intragovernamentais...............	27.872.916.157.472
Transferências Intergovernamentais	32.427.186.516.538
Transferências a Instituições Privadas	534.944.967.026
Transferências ao Exterior	364.307.574.562
Transferências a Pessoas.	11.295.666.795.642
Encargos da Dívida Interna	6.811.842.659.862
Encargos da Dívida Externa	3.975.339.247.155
Contribuição ao PASEP ...	1.105.882.109.181
Diversas Transferências Correntes	30.373.284.675
	84.418.459.312.113

Finalmente, tem-se as Despesas de Capital que abrigaram as seguintes rubricas:

DESPESAS DE CAPITAL

	Cr$ Bilhão		%
INVESTIMENTOS			
Obras e Instalações	438,4		
Equipamentos e Material Permanente ...	555,5		
Investimentos em regime de Execução Especial	7.046,0		
Constituição ou Aumento de Capital ...	789,4		
Diversos Investimentos	0,1	8.829,4	34,8
INVERSÕES FINANCEIRAS			
Aquisição de Imóveis	73,3		
Aquisição de Bens para Revenda	0,3		
Aquisição de Títulos Capital já Integralizado	21,9		
Constit. ou Aumento Capital de Comércio e Financiamento	5.443,2		
Concessão de Empréstimos	234,9		
Depósitos Compulsórios	379,7		
Diversas Inversões Financeiras	18,3	6.171,6	24,3
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
Transferências Intragovernamentais ...	6.248,0		
Transferências Intergovernamentais ...	1.483,8		
Transferências a Instituições Privadas	47,9		
Transferências ao Exterior	0,1		
Amortização da Dívida Interna	227,7		
Amortização da Dívida Externa	2.380,7	10.388,2	40,9
		25.389,2	100,0

A evolução e a execução da despesa, segundo a categoria econômica, bem como por órgãos são apresentadas nos Anexos nºs 05 e 06.

2.2.3 - Despesa por Função

A Despesa por Função, apresentou em 1985, a seguinte distribuição:

DESPESA POR FUNÇÃO

Função	Cr$ bilhão	%
Administração e Planejamento	19.991,2	15,33
Transporte	19.973,3	15,31
Desenvolvimento Regional	24.663,9	18,91
Assistência e Previdência	17.047,2	13,07
Defesa Nacional e Segurança Pública ...	12.171,0	9,33
Educação e Cultura	16.771,2	12,86
Energia e Recursos Minerais	4.171,5	3,20
Agricultura	4.581,6	3,51
Saúde e Saneamento	4.246,2	3,26
Indústria, Comércio e Serviços	866,2	0,67
Relações Exteriores	1.343,8	1,03
Legislativa	1.539,7	1,18
Judiciária	1.468,4	1,13
Habitação e Urbanismo	411,9	0,31
Trabalho	652,8	0,50
Comunicações	525,9	0,40
T O T A L	130.425,8	100,00

Destaca-se nesta ótica o crescimento real, em relação a 1984, dos recursos destinados ao Desenvolvimento Regional, Assistência e Previdência, Educação e Cultura e Saúde e Saneamento, com 53,2%; 24%; 48,6% e 53,8%, respectivamente, bastante acima da evolução média de 18,9%, evidenciando a prioridade social nas aplicações dos recursos governamentais (Anexo nº 07).

2.2.4 - Despesa por Esfera Administrativa

Por órgãos e entidades destinatários dos recursos orcamentários foi a seguinte a composição em 1985:

Valores em cruzeiros

a) ADMINISTRAÇÃO FEDERAL		120.036.830.722.307
a.1) Administração Direta		
Unidades Orçamentárias e Gestoras (ou Administrativas)	76.147.218.874.461	
Fundos Especiais Autônomos (Contabilidade própria).............	70.775.215.875	76.217.994.090.336

a.2) Administração Indireta

Autarquias	21.964.142.992.013	
Empresas Públicas	6.456.297.241.836	
Sociedade de Economia Mista	9.662.046.351.916	
Fundações Subvenciona das	5.736.350.046.206	43.818.836.631.971

b) ESTADOS	7.626.070.560.111
c) MUNICÍPIOS	727.106.749.819
d) DISTRITO FEDERAL	1.764.748.775.892
e) INSTITUIÇÕES PRIVADAS-PAÍS	268.665.674.017
f) INSTITUIÇÕES PRIVADAS-EXTERIOR	2.421.774.806
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	130.425.844.256.952

No anexo nº 08 está detalhada a despesa por unidade da federação.

2.3 - Poupança do Setor Público

A poupança do setor público caracterizou-se da seguin te maneira:

RECEITAS CORRENTES	Cr$	132.601.412.469.948
(-) DESPESAS CORRENTES	Cr$	105.036.578.037.773
SALDO EM CONTA CORRENTE	Cr$	27.564.834.432.175
(+) RECEITAS DE CAPITAL	Cr$	2.249.709.396.842
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE CAPITAL	Cr$	29.814.543.827.017
(-) DESPESAS DE CAPITAL	Cr$	25.389.266.219.179
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	Cr$	4.425.277.609.838

3. O Balanço Financeiro

O movimento das operações de receita e despesa do Tesouro Nacional, no exercício de 1985, é dado a seguir:

Cr$ 1.000

CONTAS	RECEITA	DESPESA
Orçamentária...........	899.737.582.489	848.186.966.452
Extraorçamentária......	441.887.390.236	693.856.563.086
Interligação-Sistemas Contábeis..............	311.452.367.567	18.481.434.751
	1.653.077.340.292	1.560.524.964.289
Saldo de 1984..........	16.929.472.406	
Saldo p/ 1986..........	-	109.481.848.409
TOTAL.............	1.670.006.812.698	1.670.006.812.698

Fonte: Balanço Geral da União.

3.1 Operações Orçamentárias

Este agrupamento tem sua composição fundamentada nas seguintes importantes contas:

Cr$ 1.000

CONTAS	RECEITA	DESPESA
Receita Orçamentária...	134.851.121.867	
Despesa Orçamentária da União..................		130.425.844.257
Operações de Entidades Federais...............	752.514.308.888	707.835.878.554
Fundos Especiais Autônomos..................	12.372.151.734	9.925.243.641
TOTAL.............	899.737.582.489	848.186.966.452

Fontes: Balanço Geral da União.

3.2 Operações Extraorçamentárias

Compõem este conjunto as receitas e despesas extraorçamentárias, cujos títulos mais representativos são dados a seguir:

Cr$ 1.000

T Í T U L O S	RECEITA	DESPESA
Ingresso/Dispêndio Extraorçamentário........	1.710.569.576	1.547.928.824
Agentes Financeiros....	377.925.437.378	641.530.526.950
Entidades Federais.....	50.644.525	45.858.073
Estados, Distrito Federal e Municípios.......	263.336.984	248.045.744
Outras Entidades.......	9.393.607.786	7.402.957.295
Outras Contas..........	52.543.793.986	43.081.246.200
T O T A L	441.887.390.235	693.856.563.086

Fontes: Balanço Geral da União.

O Título "Outras Contas" apresentou a seguinte composição:

OUTRAS CONTAS

Cr$ 1.000

T Í T U L O S	RECEITA	DESPESA
Diversos Responsáveis..	15.930.746	104.174.973
Restos a Pagar.........	9.531.044.058	2.712.033.677
Serviço de Dívidas a Pagar	15.424.303	305.714
Depósitos de Diversas origens................	8.652.567.138	8.496.864.139
Consignações...........	2.451.286.863	2.447.240.233
Encargos Sociais.......	442.175.518	435.998.788
Valores em Trânsito....	14.506.115.794	14.822.455.499
Restituição de Receita.	16.923.862.171	14.044.871.547
Convênios a Cumprir....	5.387.395	17.301.630
T O T A L	52.543.793.986	43.081.246.200

Fontes: Balanço Geral da União.

3.3 Interligação - Sistemas Contábeis

Este título, entrelaçador das operações financeiras que tenham repercutido no Sistema Patrimonial, apresenta na Receita a importância de Cr$ 311.452.367.566 mil e na despesa o valor de Cr$ 109.481.848.409 mil.

3.4 Saldo do Exercício Anterior (1984)

O saldo do exercício anterior, no montante de Cr$ 16.929.472.406 mil refletia as disponibilidades do Tesouro Nacional em poder dos seguintes agentes consignatários:

DISPONÍVEL		Cr$ 1.000
Bancos-C/Movimento	474.764.199	
Rede Bancária-Arrecadação	2.158.622.556	
Entidades Federais	12.348.118.233	
Fundos Especiais Autônomos	1.023.707.677	16.005.212.665
VINCULADO		
Bancos-Convênios	4.802.608	
Bancos-Programas Especiais	909.045.181	
Bancos-Serviço da Dívida Externa	9.329.477	
Bancos-Depósitos e Cauções	763.850	
Bancos-Depósitos Judiciais	2.517	
Suprimento de Fundos	316.108	924.259.741
T O T A L		16.929.472.406

3.5 Saldo Para o Exercício Seguinte (1986)

Os valores representativos de disponibilidades do Tesouro Nacional assim se expressavam em 31 de dezembro de 1985:

DISPONÍVEL		Cr$ 1.000
Bancos-C/Movimento	2.773.668.892	
Rede Bancária-Arrecadação	3.429.845.631	
Banco do Brasil - Recolhimento	15.175.061.680	
Banco do Brasil - Transferência de Recolhimento	23.656.982.876	
Entidades Federais	57.004.959.066	
Fundos Especiais Autônomos	3.465.085.814	105.505.603.959

VINCULADO   Cr$ 1.000

Bancos-Convênios....................	16.482.859	
Bancos-Programas Especiais.........	3.925.552.302	
Bancos-Serviço da Dívida Externa....	24.448.066	
Bancos-Depósitos e Cauções.........	8.247.854	
Bancos-Depósitos Judiciais.........	2.517	
Suprimento de Fundos...............	1.510.852	3.976.244.45[illegible]
T O T A L		109.481.848.40[illegible]

3.6 Dívida Flutuante

As letras do Tesouro Nacional - LTN, emitidas com obje tivo de captar recursos para cobrir déficits de caixa, mostraram o seguinte desempenho no exercício de 1985:

Saldo do exercício de 1984.......	1.750.000.140
Emissões de 1985.................	191.400.000.000
	193.150.000.140
Resgates em 1985.................	150.350.000.000
Saldo para 1986..................	42.800.000.140

3.7 Agentes Financeiros

A movimentação das contas de recita e despesa do Tesouro Nacional junto a seu agente financeiro, o Banco do Brasil S.A., está explicitada no Anexo nº 09. Nele se verifica o saldo negativo, em 31 de dezembro de 1985, no montante de Cr$ 9.855.376.219.304, que, entretanto, está compensado pela arrecadação em trânsito no próprio dia 31 de dezembro.

4. O Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, na gestão do exercício de 1985, está estruturado consoante o conjunto a seguir:

Cr$ 1.000

TÍTULOS	ATIVO	PASSIVO
Financeiro............	540.987.545.871	91.502.517.706
Permanente............	2.399.098.688	388.143.699.254
Créditos..............	573.882.308	
Valores...............	53.062.200.907	
Diversos..............	1.185.471.721.560	1.020.745.087.317
	1.782.494.449.334	1.500.391.304.277
Saldo Patrimonial (resultado positivo)...		282.103.145.057
TOTAL	1.782.494.449.334	1.782.494.449.334

4.1 Financeiro

Os componentes que formam o elenco financeiro são:

Cr$ 1.000

TITULOS	ATIVO	PASSIVO
Disponível............	105.505.603.959	
Vinculado.............	3.976.244.450	
Realizável............	431.505.697.461	
Exigibilidade.........	-	91.502.488.166
Pendente-Credores......	-	29.540
TOTAL	540.987.545.870	91.502.517.706

O conjunto Disponível que mostra os recursos monetários imediatamente à disposição do Tesouro Nacional, em 31.12.1985, é dado a seguir:

Cr$ 1.000

TÍTULOS	VALOR
Bancos-Movimento............................	2.773.668.892
Rede Bancária-Arrecadação....................	3.429.845.631
Banco do Brasil - Recolhimento...............	15.175.061.680
Banco do Brasil - Transferência de Recolhimento	23.656.982.876
Entidades Federais...........................	57.004.959.066
Fundos Especiais - Autônomos.................	3.465.085.814
T O T A L	105.505.603.959

O conjunto vinculado deriva de valores monetários depositados em bancos ou entregues a titulares de suprimentos de fundos.A vinculação é mais significativa junto aos estabelecimentos financeiros e corresponde a recursos ligados à satisfação de compromissos assumidos:

Cr$ 1.000

TÍTULOS	VALOR
Bancos-Convênios.............................	16.482.859
Bancos-Programas Especiais...................	3.925.552.302
Bancos-Serviço de Dívida Externa.............	24.448.066
Bancos-Depósitos e Cauções...................	8.247.854
Bancos-Depósitos Judiciais...................	2.517
Suprimento de Fundos.........................	1.510.852
T O T A L	3.976.244.450

O Realizável, que completa o Ativo Financeiro, é composta das seguintes contas:

Cr$ 1.000

TÍTULOS	VALOR
Agentes Financeiros-Devedores..................	430.621.754.270
Entidades Federais-Devedoras..................	17.765.750
Estados, Distrito Federal e Municípios Devedores	369.321
Outras Entidades-Devedoras....................	773.812.966
Diversos Responsáveis.........................	91.995.154
TOTAL..................................	431.505.697.461

As quatro primeiras contas representam valores passíveis de obtenção ou recuperação pela Caixa do Tesouro, porque constituem haveres em poder daqueles titulares. A última conta, Diversos Responsáveis, corresponde a recursos aplicados por gestores cujos atos não mereceram acolhida e são passíveis de retorno aos cofres públicos.

No campo das Exigibilidades dentro do Passivo Financeiro tem-se o seguinte elenco de contas que representam o crédito de terceiros perante a União:

Cr$ 1.000

TÍTULOS	VALOR
Restos a Pagar................................	9.305.743.980
Serviço da Dívida a Pagar.....................	24.440.478
Depósito de Diversas Origens..................	236.190.435
Consignações..................................	11.585.588
Encargos Sociais..............................	6.738.199
Valores em Trânsito...........................	439.492.346
Restituição de Receita........................	2.919.111.148
Agentes Financeiros-Credores..................	78.526.822.883
Entidades Federais-Credoras...................	17.885
Estados/DF/Municípios-Credores................	15.245.636
Outras Entidades-Credoras.....................	13.247.027
Convênios a Cumprir...........................	3.852.561
TOTAL.................................	91.502.488.166

Como se observou no quadro antecedente, a conta de Restos a Pagar, localizada sob o título Exigibilidades, apresenta o saldo credor, em 31.12.85, de Cr$ 9.305.743.980.

A formação desse saldo é demonstrada a seguir:

	Cr$ 1.000
Saldo em 31.12.84	2.486.733.598.134
(+) Inscrição em 1985	9.531.044.058.475
(-) Pagamentos e Baixas em 1985	2.712.033.677.016
Saldo em 31.12.1985	9.305.743.979.593

O último componente do Passivo Financeiro Pendente-Credores, está representado pelas seguintes contas:

Cr$ 1.000

CONTAS	VALOR
Operações-Lei nº 2.426/55	2.038
Financiamento do Algodão	1.117
Depósito Judicial	26.385
TOTAL	29.540

4.2 Permanente

O grande título PERMANENTE mostra, no Ativo e Passivo, a seguinte composição:

NO ATIVO PERMANENTE	Cr$ 1.000
BENS DA UNIÃO	
Bens Imóveis	1.332.650.966
Bens Móveis	1.066.447.723
	2.399.098.689

NO PASSIVO PERMANENTE

	Cr$ 1.000
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
Em títulos	359.932.645.369
Em Contratos	7.753.950.008
	367.686.595.377
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	
Em contratos	20.457.103.876
	388.143.699.253

4.3 Créditos

Este grande título do ATIVO engloba as seguintes contas:

	Cr$ 1.000
Dívida Ativa da União	446.376.696
Devedores-Parcelamento de Dívida	127.492.646
Responsáveis por Danos	12.965
	573.882.307

Pela sua expressividade dentro do título, cabe alguns comentários sobre a sub-conta Dívida Ativa da União, cuja movimentação de saldo é dada a seguir:

		Cr$ 1.000
Saldo de 1984		194.173.490
Inscrição em 1985		373.716.001
		570.889.491
1985		
Cobrança	45.554.638	
Cancelamentos	78.958.157	124.518.795
Saldo para 1986		446.376.696

A cobrança realizada em 1985 representou apenas 23,1% do saldo transferido de 1984, contra 54,6% da efetuada em 1984 comparada ao saldo de 1983. Assim, permanece a preocupação apontada em relatórios anteriores (página 205 do exercício de 1984) acerca da morosidade

na cobrança desses haveres, principalmente se for considerado que as inscrições cresceram 155,6% enquanto que as cobranças e cancelamentos evoluíram em 39,2%, em termos nominais.

O detalhamento da dívida ativa por unidade da federação está contido no Anexo nº 10.

4.4 Valores

Outro importante título do Ativo no Balanço Patrimonial é o ATIVO-VALORES. Responde ele pelos investimentos, existências e participações da União, assim especificados:

Participação Societária	Cr$	40.510.720.249.632
Jóias, Moedas e Outros Objetos	Cr$	254
Títulos e Documentos Diversos	Cr$	27.411.141
Ouro em Depósito	Cr$	10.501.682.095.885
Almoxarifados	Cr$	1.319.920.037.035
Participação em Fundos Rotativos	Cr$	575.741.755.972
Outras Participações	Cr$	154.109.357.541
		53.062.200.907.460

4.5 Diversos

Por último, o agrupamento DIVERSOS no Balanço Patrimonial é formado pelos seguintes títulos em que se subdividem as entidades federais:

Cr$ 1.000

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA	ATIVO	PASSIVO
Autarquias	653.668.876.240	578.526.278.697
Fundações	4.282.842.409	1.636.342.326
Fundos Autônomos	25.376.393.539	7.910.009.804
Empresas Públicas	502.143.609.372	432.672.456.490
	1.185.471.721.560	1.020.745.087.317

O confronto dos valores ativos e passivos revela, em favor dos primeiros, a diferença de Cr$ 164,7 trilhões, representativa

do patrimônio líquido das entidades compreendidas na Administração Descentralizada.

4.6 Saldo Patrimonial

O Saldo Patrimonial, ao encerrar-se o exercício financeiro de 1985, foi de Cr$ 282,1 trilhões, assim distribuído:

	Cr$ 1.000
Patrimônio da Administração Direta..............Cr$	117.376.510.814,9
Patrimônio da Administração Indireta............Cr$	164.726.634.242,6
Saldo Patrimonial em 31.12.85...................Cr$	282.103.145.057,5

4.7 Saldo Financeiro

A análise do Balanço Patrimonial nos conduz ao Saldo Financeiro da União, assim demonstrado:

SALDO FINANCEIRO

1985 — Cr$ milhões

FONTES	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SALDO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Disponível.............	105.505.604		
Vinculado..............	3.976.244		
Realizável.............	431.505.697		
	540.987.545		
Entidades Federais.....	(57.004.959)		
Fundos Especiais Autônomos....................	(3.465.086)		
Exigibilidade..........		91.502.488	
Pendentes-Credores.....		29	
TESOURO NACIONAL........	480.517.500	91.502.517	389.014.983
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Financeiro:			
Disponível............	60.469.900		
Realizável............	488.842.306		
Valores...............	149.467.859		
Outras Contas.........	19.155.340		
	717.935.405		
Realizável a Longo Prazo	271.655.830		
Passivo Financeiro.....		928.388.433	
UNIÃO FEDERAL...........	1.470.108.735	1.019.890.950	450.217.785

4.8 Resultado Patrimonial

Os elementos orçamentários e extraorçamentários nos transportam ao Resultado Patrimonial, após o contraste entre as variações ativas (positivas) e as variações passivas (negativas).

	Cr$ 1.000
Variações Ativas	2.229.610.987.686,6
Variações Passivas	2.026.243.610.073,6
Superávit Patrimonial	203.367.377.613,0
	2.229.610.987.686,6

A composição desse resultado é demonstrada como segue:

4.8.1 Resultado Patrimonial - Orçamentário

As variações ativas resultantes da execução orçamentária foram as seguintes:

VARIAÇÕES ATIVAS		Cr$ 1.000
Receita Arrecadada	134.851.121.866,8	
Receita de Entidades Federais	752.514.308.887,8	
Receita de Fundos Especiais Autônomos	12.372.151.734,8	899.737.582.489,4
MAIS:		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS		
Aquisição de Bens Imóveis	565.317.393,0	
Aquisição de Bens Móveis	503.262.247,1	
Aquisição de Material de Consumo	1.269.081.878,3	2.337.661.518,4
T O T A L		902.075.244.007,8

VARIAÇÕES PASSIVAS	
Despesa Realizada	130.425.844.257,0
Despesa de Entidades Federais	707.835.878.554,3
Despesa de Fundos Especiais Autônomos	9.925.243.640,5
	848.186.966.451,8

Esses valores, balanceados, levam ao Resultado Patrimonial da Execução Orçamentária:

	Cr$ 1.000
Receita Efetiva..................	902.075.244.007,8
Despesa Efetiva..................	848.186.966.451,8
Superávit Patrimonial da Gestão Orçamentária........................	53.888.277.556,0

4.8.2 Resultado Patrimonial Extraorçamentário

O resultado patrimonial independente da execução orçamentária foi o seguinte:

VARIAÇÕES ATIVAS		Cr$ 1.000
Incorporação de Bens Imóveis....................		316.681.027,8
Incorporação de Bens Móveis......................		2.026.781.938,1
Aquisição de Títulos e Valores.................		3.468.519.514,6
Resgate de Empréstimos Tomados..................		2.608.748.792,6
Inscrição da Dívida Ativa........................		373.716.000,9
Inscrição de Outros Créditos....................		130.961.021,4
Correção Monetária..............................		2.504.262,9
Cancelamento de Dívidas Passivas...............		176.750.429,4
Variação Cambial................................		1.874.645.663,9
Superveniências Diversas........................		297.981.448,4
Ingresso Orçamentário...........................		1.710.569.575,6
Variações Diversas:		
Administração Direta..........	363.377.863.536,1	
Administração Indireta.......	951.170.020.467,1	1.314.547.884.003,2
		1.327.535.743.678,8

VARIAÇÕES PASSIVAS	
Alienação de Bens Imóveis	589.447.573,9
Alienação de Bens Móveis	2.020.957.014,3
Alienação de Títulos e Valores	17,1
Empréstimos Tomados	11.343.019.610,6
Cobrança da Dívida Ativa	45.554.637,7
Cancelamento da Dívida Ativa....................	78.958.156,2
Correção Monetária	18.258.082,3
Baixa de Outros Créditos	61.685.828,5

Restabelecimento de Dívidas Passivas		803,2
Variação Cambial		18.560.512.179,9
Insubsistências Diversas		5.704.710,9

VARIAÇÕES PASSIVAS

Dispêndio Extraorçamentário		1.547.928.823,9
Variações Diversas:		
Administração Direta	304.265.722.780,3	
Administração Indireta	839.518.893.403,0	1.143.784.616.183,3
		1.178.056.643.621,8

Em resumo, tem-se:

	Cr$ 1.000
Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária	1.327.535.743.678,8
Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária	1.178.056.643.621,8
SUPERÁVIT PATRIMONIAL DA EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTÁTIA	149.479.100.057,0

A conjugação dos resultados orçamentários e extraorçamentários reflete a posição final da gestão do patrimônio - ou resultado econômico - ao encerrar-se o exercício financeiro de 1985.

	Cr$ 1.000
Superávit Patrimonial da Gestão Orçamentária ..	53.888.277.556,0
Superávit Patrimonial da Execução Extraorçamentária	149.479.100.057,0
Superávit Patrimonial em 1985	203.367.377.613,0

Esse resultado final pode ser, alternativamente, obtido da seguinte forma:

Ativo Real Líquido em 31/12/1985	282.103.145.057,6
Ativo Real Líquido em 31/12/1984	78.735.767.444,6
SUPERÁVIT PATRIMONIAL OBTIDO EM 1985	203.367.377.613,0

Nota-se, assim, no exercício de 1985, um crescimento real de 10% sobre o ativo real líquido existente em 31/12/84.

5. Balanço de Compensação

O Balanço de Compensação, a partir dos Balanços-Gerais da União/1983, está sendo oferecido separadamente do Balanço Patrimonial, cujo contexto anteriormente participara.

5.1. Ativo Compensado

O Ativo Compensado envolve o conjunto de responsabilidades assumidas pela União em seu próprio nome ou em prol de terceiros, dentro destes componentes principais:

		Cr$ 1.000
VALORES COM TERCEIROS		
Devedores-Títulos	2.555.167.756	
Responsáveis por Bens da União	7.681.108	
Depositários FGTS não Optantes	66.467	2.562.915.331
VALORES DE TERCEIROS		
Responsáveis-Caixas	6.130.894	
Mercadorias Apreendidas	221.794.113	227.925.007
VALORES E OBRIGAÇÕES		
Avales Concedidos	9.154.060.143	
Ações a Integralizar	1.734	
Garantias Diversas	656.958.833	
Empréstimos Externos Estados e Municípios	18.575.477	
Responsáveis Diversos	2.610.727.185	12.440.323.372
EMOLUMENTOS CONSULARES		
Selos		11.039
		15.231.174.749

5.2. Passivo Compensado

O Passivo Compensado do Balanço de Compensação traduz a contrapartida do conjunto de compromissos reciprocamente avençados entre a União e terceiros, dentro das correspondentes subdivisões já expostas no ativo, está assim expresso:

	Cr$ 1.000
Contrapartida-Valores com Terceiros	2.562.915.331
Contrapartida-Valores de Terceiros	227.925.007
Contrapartida-Valores e Obrigações	12.440.323.372
Contrapartida-Emolumentos Consulares	11.039
	15.231.174.749

6. Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da União apresentou a seguinte evolução no último qüinqüênio:

Patrimônio Líquido

Cr$ Bilhões

EXERCÍCIO	VALORES CORRENTES	VALORES A PREÇOS 85*	ÍNDICE
1981	1.415,7	73.501,7	100
1982	5.579,7	148.224,7	202
1983	20.163,6	210.427,3	286
1984	78.735,8	256.285,0	349
1985	282.103,1	282.103,1	384

Fontes dos dados: Balanço Geral da União
* Valores corrigidos pelo IGP/FGV (coluna 2)

Depreende-se do quadro anterior o expressivo crescimento real de 284% no período de 1981 a 1985.

PARTE II

O DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA E A POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVERNO.*

* Matéria elaborada, com ligeiras modificações, a partir dos seguintes documentos:

I) A Economia Brasileira em 1985 - CPG/IPLAN/IPEA

II) Relatório da Secretaria da Receita Federal - 1985

III) Comissão de Programação Financeira - Relatório Anual - 1985

IV) Relatório da SUSEP - 1985

V) Dívida Pública Interna Federal e informações monetárias - BACEN

VI) Relatório do IRB - 1985

1. Pressupostos da Política Econômica

A economia brasileira apresentava, no início de 1985, sinais de uma relativa superação da crise do setor externo, ao mesmo tempo em que eram patentes os desequilíbrios internos, espelhados na manutenção de elevada taxa de inflação, nos crescentes défícts do setor público e altas taxas de desemprego.

Neste contexto, a política econômica do novo governo empossado em março foi concebida tendo em vista acelerar a taxa de crescimento do produto e do emprego. Assim, as políticas fiscal, monetária e creditícia foram executadas a partir do pressuposto de que o combate à inflação, ainda que prioritário, não deveria inibir o crescimento econômico e de que a recessão poderia e deveria ser evitada.

2. O Desempenho Global da Economia

Estimativas preliminares da Fundação Getúlio Vargas indicam que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil registrou uma taxa de crescimento de 7,4%*, em 1985, consolidando a recuperação do nível de atividade econômica verificada já a partir do ano anterior.

Ao contrário do ocorrido em 1984, quando o crescimento do PIB, da ordem de 4,5%, foi sustentado, basicamente, por um significativo aumento do coeficiente de exportações industriais do País, beneficiandas por uma relação câmbio/salário bastante favorável, o excelente desempenho da atividade econômica em 1985 teve como causa primordial a reativação e o dinamismo do mercado doméstico.

Em função basicamente da recuperação real de salários, registrada no decorrer do ano, a produção industrial voltada para o mercado interno foi altamente estimulada, particulamente no tocante

*Estimativas mais recentes da F.G.V. dão conta que o PIB cresceu 8,3% em 1985, com a produção agropecuária aumentando 8,8% e o setor industrial 9,0%.

aos bens de consumo duráveis. Ao lado desses fatores conjunturais, devem também ser mencionadas as mudanças estruturais que vêm ocorrendo no setor produtivo nos anos mais recentes. De fato, em decorrência da crise cambial, um intenso processo de substituição de importações, conduzido pelo governo e pelas empresas privadas nas áreas de energia, insumos básicos e de bens de capital, tornou o crescimento econômico do País bem menos dependente da capacidade de importar.

Desta forma, o setor industrial logrou apresentar uma taxa de crescimento global da ordem de 7,8%, contra 6% em 1984. A construção civil, embora não tenha readquirido o dinamismo de anos anteriores, mostrou uma razoável recuperação relativa ao ano de 1984, especialmente na área não residencial e na produção de insumos.

A produção agropecuária, bastante favorecida pelos fatores climáticos, elevou-se em 8%, resultante de um excelente desempenho do subsetor de lavouras, que apresentou uma expansão de 12% - a maior dos últimos dez anos - enquanto o subsetor de produção animal e derivados apresentou um crescimento mais modesto, da ordem de 1,6%.

No subsetor lavouras, excetuando-se o algodão arbóreo, pimenta do reino, banana e feijão em grão, todas as demais culturas apresentaram aumentos de produtividade, variando de 38,9% do trigo e 27,7% do café a 0,3% da batata inglesa. Por outro lado, não obstante o bom desempenho da maior parte das culturas na safra 84/85, o excelente desempenho de apenas cinco culturas explica 3/4 da taxa de 12% de crescimento das lavouras: trigo, com uma produção recorde de 3.462 milhões de toneladas (+112%), algodão herbáceo (+42%), café (+29%), soja (+18%) e cana de açúcar (+8,7%). Vale ainda mencionar o expressivo crescimento do amendoim (37%), do cacau (21%) e da laranja (10%).

Além das condições climáticas favoráveis, contribuiu para o bom desempenho das lavouras o substancial aumento dos preços agrícolas que, em 1985, atingiu 280% em média, bastante superior à elevação ocorrida nos preços dos produtos industriais (220%) e do IPCA (233,8%).

Por outro lado, a excelente expansão da safra 84/85 propiciou um aumento significativo das quantidades exportadas, o que impediu que a redução dos preços internacionais dos produtos agrícolas afetasse significativamente o desempenho da balança comercial. Ilustrativo, neste sentido, é o caso da soja (farelo e grão) que ocupa o se-

gundo lugar na pauta de exportações agrícolas. No período janeiro-setembro, a receita em dólares deste produto situou-se 30% abaixo do registrado no mesmo período do ano anterior. Esta redução só não foi mais acentuada devido ao aumento de 33% na quantidade exportada.

No setor urbano da economia, vale ainda mencionar o crescimento de 7,9% do comércio, explicado pela recuperação real dos salários, após três anos sucessivos em que a classe média teve suas rendas reajustadas abaixo das taxas de inflação. Os demais subsetores de serviços registraram aumentos tembém significativos, com destaque para comunicações (15,9%), intermediários financeiros (9,1%) , transportes (3,6%) e governo (2,4%).

No setor externo, não obstante a evolução pouco favorável da economia mundial e a continuação e até agravamento das práticas protecionistas, foi possível ao Brasil manter o bom desempenho da balança comercial, logrando a obtenção de um saldo superior à meta de US$12,0 bilhões inicialmente fixada. As exportações situaram-se em US$25,64 bilhões traduzindo uma queda de 5,1% relativamente a 1984 Já as importações alcançaram US$13,19 bilhões apresentando uma redução de 5,2% em relação ao ano anterior. Como resultado, a balança comercial registrou um saldo positivo de US$12,45 bilhões.

A queda de 5,2% nas importações globais resultou basicamente da redução de 20% nas importações de petróleo e derivados, já que os demais itens da pauta apresentaram um crescimento médio de 6%.

Já a queda de 5,1% observada nas exportações pode ser explicada por diversos fatores, merecendo destacar as diversas mudanças na regra cambial ocorridas em 1985 e os aumentos reais de salários que afetaram a relação câmbio/salários.

A tendência declinante na remuneração dos exportadores, no primeiro trimestre do ano, reverteu-se a partir de abril quando se estabeleceu que a correção cambial seria o resultado da média geométrica das taxas de inflação dos três meses anteriores. Com a inflação cadente nos meses de março a julho, a correção cambial naqueles meses situou-se acima das respectivas taxas de inflação. Assim, enquanto a variação do IGP-DI, de janeiro a agosto de 1985, se situou em 108,7%, a taxa de câmbio foi desvalorizada em 123,1% naquele período. Já em agosto, com o salto verificado na inflação, a regra cambial voltou , em setembro à sistemática anterior. Finalmente, em novembro, foi introduzida uma nova alteração na sistemática das desvalorizações cam-

biais que passaram, então, a ser efetuadas com base na variação do IPCA, em substituição do IGP-DI.

Como resultado de todas estas alterações, a taxa de câmbio apresentou uma variação acumulada no ano ligeiramente abaixo da variação do IPCA (229,54% contra 233,6%).

Por outro lado, a relação câmbio/salários - também fator influente na rentabilidade dos exportadores - que, em função dos reajustes reais da taxa de câmbio, vinha se elevando ao longo do 1º semestre, reverteu esta tendência no segundo semestre quando se registrou uma recuperação real significativa dos salários, especialmente no setor industrial - o que, indubitavelmente, também concorreu para a queda verificada nas exportações globais, relativamente a 1984.

No tocante às demais contas do Balanço de Pagamentos, as estimativas preliminares situam as despesas com juros e outros serviços em torno de US$13,8 bilhões, resultando num deficit em transações correntes da ordem de US$ 1,4 bilhão. Já na conta de capital, as estimativas indicam uma entrada de US$ 1,0 bilhão sob a forma de investimentos diretos, US$ 4,8 de financiamentos, US$ 6,9 bilhões de empréstimos em moeda, e uma saída de US$ 9,7 bilhões para pagamento de amortizações.

Com estes dados, estima-se um superavit de cerca de US$800 milhões no Balanço de Pagamento em 1985.

3. Emprego e Salários

A aceleração do crescimento econômico, particularmente do setor industrial, levou à reativação da demanda por mão-de-obra.As estimativas mais recentes indicam que, em 1985, foram criados aproximadamente 1,5 milhão de novos empregos.

As pesquisas mensais de emprego, efetuadas pela Fundação IBGE, mostram, mês a mês, uma queda contínua das taxas médias de desemprego aberto para as pessoas de 15 anos ou mais, atingindo em dezembro os menores níveis dos últimos seis anos. Nas seis pricipais regiões metropolitanas a taxa média de desemprego situou-se em 5,4% nos primeiros onze meses de 1985 em comparação aos 7,3% registrados no mesmo período de 1984.

Na análise por setor de atividade, observa-se que a

construção civil continua com os maiores índices de desemprego, não obstante o expressivo avanço verificado nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Os setores de serviços,comércio e outras atividades registraram taxas mensais de desemprego continuamente declinantes ao longo de 1985. As pesquisas da Fundação IBGE indicavam, em novembro daquele ano, uma taxa de desemprego de 2,9% no setor serviços, de 4,4% no setor comércio e de 2% nas outras atividades em comparação, respectivamente, aos 4,6%, 6,3% e 3,1% registrados no mesmo mês de 1984.

Também significativo foi o aumento do emprego na indústria de transformação, em todas as regiões metropolitanas, exceto a de Salvador. Na Grande São Paulo, de acordo com a presquisa de FIESP/ CIESP, a taxa média de emprego cresceu continuamente desde o início de 1985, atingindo ao final do ano níveis próximos àqueles observados no 1º semestre de 1981. No desempenho por ramos de atividade do setor industrial, a comparação dos dados de 1985 com os de 1984 mostra uma elevação do emprego em praticamente todos os gêneros industriais, particularmente naqueles voltados para o mercado interno, valendo destacar: produtos alimentares e bebidas (+5,1%), madeira (+6,8%), couros, peles e produtos similares (+8,0%), perfumaria, sabão e velas (+7,7%). Nos ramos voltados para a exportação, o aumento da absorção de mão-de obra foi mais significativo nos setores de papael e papelão (+7,6%) , material de transporte (+18%), mecânica (+12,1%) e matérias plásticas (+8,2%).

Adicionalmente, ainda no tocante ao emprego, os dados divulgados pela Fundação IBGE mostram que, no período de janeiro a outubro de 1985, o emprego no setor industrial do País como um todo apresentou uma taxa de crescimento de 5,5%, relativamente ao mesmo período do ano anterior.

Paralelamente ao aumento dos níveis de emprego, o ano de 1985 registrou uma elevação bastante significativa do salário real de praticamente todas as categorias profissionais.

De fato, após três anos de perdas salariais e com o advento da Nova República, intessificaram-se os movimentos grevistas conduzidos por importantes sindicatos trabalhistas onde os aumentos salariais superiores à inflação se constituiram na pricipal reivindicação. A eclosão generalizada de greves afetou desde setores industri

ais de peso, como o da indústria automobilística, até empresas de setor público como o metrô do Rio de Janeiro, os correios, o Banco do Brasil, os professores de São Paulo, Minas Gerais e de outros estados. Estes movimentos grevistas, em sua quase totalidade, foram coroados de êxito, com os trabalhadores obtendo aumentos do salário real, a pretexto de reposições de perdas anteriores. Ademais, os setores trabalhistas mais organizados e de maior poder de barganha obtiveram, além dos reajustes acima da variação do INPC, outras conquistas como reajustes trimestrais de salários, antecipação, taxas de produtividade da ordem de 5% e 6% e redução da jornada de trabalho.

Os dados da Fundação IBGE monstram que no período janeiro-outubro de 1985, a folha salarial do setor industrial (Brasil) cresceu 15,9% em termos reais, relativamente ao mesmo período de 1984 em decorrência do aumento de 5,5% do nível de emprego e de 9,9% do salário médio real.

A disposição governamental de promover a reposição das perdas salariais ficou evidenciada tanto pelos reajustes do salário mínimo em maio e novembro como pelos aumentos concedidos aos próprios servidores públicos. No tocante ao salário mínimo, os aumentos concedidos em maio e novembro foram, respectivamente, 100% e 80,1%, comparativamente a uma variação do INPC de 89% e 70,3% naqueles períodos. Com isso, o salário mínimo real médio teve em 1985 um crescimento da ordem de 4,1%, em relação ao de 1984.

Também os servidores públicos federais, civis e militares, tiveram ganhos salariais reais bastante significativos em 1985, possibilitando uma recuperação de perdas ocorridas em anos anteriores. Assim, por exemplo, enquanto a variação do INPC, que serviria de base para os reajustes salariais de julho, se situou em 80,3%, o reajuste salarial concedido ao funcionalismo público naquele mês foi de 89,2%. Além do mais, o governo deu tratamento diferenciado a algumas categorias de funcionários de função, direção e assessoramento superiores (FAS e DAS), especialmente em termos dos percentuais de aumentos das gratificações de representação - o que, na prática, implicaram em reajustes semestrais da ordem de 140%.

Com relação às empresas estatais e a exemplo de que já vinha sendo praticado desde o último trimestre de 1984, o governo, através do Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais

(CISE), concedeu em 1985 reajustes salariais com base em 100% do INPC para todas as faixas salariais (quando a legislação em vigor obrigava a correção plena apenas para as remunerações até três salários mínimos). Ademais, diversas entidades da administração indireta promoveram a correção de suas curvas salariais, enquanto outras concederam a seus servidores antecipações salariais da ordem de 25%, como foi o caso do Banco do Brasil, Banco Central e Telebrás.

4. O Combate à Inflação

Indubitavelmente, de todos os problemas econômicos herdados pelo governo da Nova República, o da inflação se afigurava o mais grave não só pelos elevados níveis em que se encontrava mas, principalmente, pela expectativa gerada, no início do ano, de uma reaceleração inflacionária.

De fato, as taxas mensais de inflação registradas no primeiro trimestre de 1985 (média de 12,1%, segundo o IPCA, e de 11,8%, segundo o IGP-DI) alimentaram as expectativas de uma reaceleração inflacionária que, de acordo com as projeções generalizadas, indicavam uma mudança do patamar inflacionário para algo além de 300% até o final do ano.

Independentemente do aspecto inercial adquirido pelo processo inflacionário brasileiro, o novo governo, que assumiu o poder em março, tratou de adotar medidas imediatas e de efeitos de curto prazo, de modo a quebrar aquelas expectativas. Assim, já ao final de março, optou o governo pela adoção de um severo controle de preços do setor industrial e de congelamento de uma série de preços administrados como combustíveis, trigo e tarifas do setor público. Em conseqüência dessas medidas, registrou-se uma queda significativa das taxas de inflação no segundo trimestre do ano (média mensal de 7,8%, segundo o IPCA e de 7,6%, segundo o IGP-DI).

A partir de julho, com o desrepresamento dos preços industriais e das tarifas do setor público que estavam contidos, as taxas de inflação voltaram a subir, atingindo, no terceiro trimestre, uma média mensal de 11,1%, segundo o IGP-DI. Diante desta reaceleração inflacionária, novas medidas foram acionadas pelo governo, incluindo acordos com os supermercados, pacto para reduzir as taxas de juros e importação de diversos produtos agrícolas como arroz, carne,

batata e óleo de soja.

Estas medidas, se foram eficazes no sentido de evitar a explosão inflacionária, não foram, no entanto, suficientes para evitar que as taxas mensais de inflação continuassem bastante elevadas nos últimos meses do ano. Diversos fatores contribuiram para isso. Assim, por exemplo, a opção governamental pelo crescimento econômico e as prioridades sociais do governo impediram, de certo modo, que se atacasse de forma objetiva uma das fontes básicas de pressão inflacionária - que é o desequilíbrio financeiro do setor público. O conjunto de medidas anunciadas pelo governo em julho para limitar o deficit de caixa do Governo Federal a CR$54,6 trilhões, em 1985, não foi suficiente para alcançar esse objetivo. Ao encerrar o ano este deficit situou-se em CR$62,0 trilhões financiados principalmente pela colocação líquida de títulos públicos federais - o que contribuiu para manter as taxas de juros em níveis elevados - e por emissão de moeda, provocando uma expansão da base monetária, em 1985, da ordem de 251%, contra 244% no ano anterior.

Outro fator que contribuiu para a elevação das taxas mensais de inflação foram os reajustes salariais que, principalmente na indústria, se situaram em níveis bem acima da inflação semestral, além da ocorrência generalizada de reajustes trimestrais, antecipações e reduções das horas de trabalho semanais. Problemas de abastecimento completam o quadro de fatores impulsionadores da taxa de inflação.

Neste contexto, a taxa de inflação acumulada em 1985, embora não tenha atingido os níveis alarmantes projetados no início do ano, atingiu o nível recorde de 233,6%, de acordo com o IPCA, e de 235,1%, segundo a variação do IGP-DI.

5. A Política Fiscal

O desequilíbrio das finanças públicas foi outro sério problema herdado pelo atual governo. A despeito da controvérsia suscitada em torno das diferentes metodologias utilizadas para sua medição, a magnitude do deficit do setor público era incontestável, independentemente do critério de cálculo e com o agravante de apresentar uma tendência de crescimento, extrapolou das preocupaçẽos estritamente governamentais para ser objeto de debates tanto no meio acadêmico como na imprensa e no setor privado em geral.

A partir daí, o controle do deficit público passou a se constituir numa das metas prioritárias do novo governo sem, contudo, comprometer a prioridade maior que era a reativação da atividade econômica e do emprego.

Todavia, embora a preocupação primeira fosse a de reduzir o deficit público, entendeu o governo que tal objetivo fosse alcançado da forma menos onerosa possível para as classes de menor nível de renda.

Assim é que, no campo tributário, cujo resultado final tornou mais equitativa a distribuição da carga fiscal entre os diversos segmentos de contribuintes, as medidas tomadas podem ser divididas em dois grupos:

a) aquelas destinadas a surtirem efeitos já na arrecadação de 1985, sem, porém, ferirem o dispositivo constitucional da anualidade, e

b) aquelas cujos efeito na arrecadação serão refletidos apenas no exercício de 1986.

Dentre as providências implementadas, com resultado já no exercício de 1985, podem-se destacar:

a) antecipação do pagamento das parcelas do IRPJ;

b) redução do prazo para recolhimento do imposto de renda retido pelas fontes pagadoras sobre ganhos de capital;

c) elevação dos percentuais para cálculo do rendimento real dos títulos de renda prefixada;

d) elevação das alíquotas do imposto de renda na fonte sobre rendimentos auferidos por pessoa física e jurídica não-financeira em operações de curto prazo (mercado aberto);

e) eliminação do benefício pecuniário sobre o recolhimento do imposto relativo ao pagamento de juros ao exterior;

f) redução do prazo de recolhimento do IPI incidente sobre diversos produtos.

Ainda com o objetivo de diminuir o deficit público, foram baixados os Decretos nºs 91.270 e 91.271, de 29.05.85, pelos quais os dirigentes das empresas estatais se tornaram pessoalmente responsáveis pela não observância dos limites aprovados no orçamento de dispêndios da SEST, além de proibir aquelas entidades de conceder aval ,

fiança ou garantia de qualquer espécie a obrigação contraída por pessoa física ou jurídica.

Já no início do segundo semestre desse ano, a política de compressão de preços e tarifas do setor público - adotada no primeiro semestre - foi abandonada visando à recomposição da receita das empresas estatais.

Como complemento destas políticas, o governo adotou em 05.07.85, um conjunto de outras medidas, cabendo destacar:

a) corte nas despesas de investimento e custeio das empresas estatais;

b) proibição de contratação de pessoal pelos órgãos da administração direta;

c) redução do prazo de recolhimento das contribuições previdenciárias;

d) redução de subsídios ao açúcar e álcool.

Adicionalmente, vale mencionar o importante passo dado no sentido de unicidade orçamentária, com a aprovação do Orçamento da União para o ano de 1986, onde se procurou incluir todas as receitas e despesas tipicamente orçamentárias e que estavam alocadas no Orçamento Monetário. Esta unicidade orçamentária, sempre mencionada nos discursos oficiais, jamais foi atingida, coexistindo na prática três orçamentos distintos - o fiscal, o monetário e o das empresas estatais - dos quais somente o primeiro é objeto de apreciação pelo Congresso Nacional.

A existência desses três orçamentos, formulados e geridos de forma independente e sem o referendo dos representantes do povo, além de contrariar preceito constitucional, dificultava a formulação de uma política governamental integrada, distorcia a orientação dos recursos em detrimento de áreas prioritárias e facilitava a realização de despesas sem a correspondente identificação prévia das fontes de financiamento.

Assim, objetivando atingir concretamente os princípios da unidade e universalidade orçamentárias, a proposta do Orçamento da União para 1986, aprovada pelo Congresso Nacional, incorporou todos os gastos públicos de natureza não-reembolsável, que vinham sendo contemplados pelo Orçamento Monetário, aí incluindo os incentivos em

subsídios diretos e indiretos para setores prioritários da economia , e vários outros dispêndios para a formação de estoques reguladores voltados para a alimentação popular e para a sustentação de preços - mínimos, necessários à proteção da atividade produtiva do setor rural contra as adversidades do mercado.

Esta importante medida, além de tornar transparentes os gastos do Governo Federal, explicitando os subsídios diretos e indiretos, evidencia antecipadamente a dimensão do déficit fiscal e a forma de financiá-lo, o que na sistemática anterior, só era revelado na fase da execução orçamentária.

Ao final de novembro, foram adotadas medidas adicionais, através de decretos do Poder Executivo, visando a redução dos gastos da administração pública direta e indireta, comprindo destacar:

a) regulamentação do processo de privatização de empresas sob controle direto ou indireto do Governo Federal e listagem das empresas sujeitas à privatização (Decretos nºs 91.991 e 91.992 , de 28.11.85);

b) limitação do uso de veículos oficiais de representação da administração federal direta e autárquica (Decreto nº 91.995, de 28.11.85);

c) proibição de construção, aquisição ou de locação de imóveis fora do Distrito Federal, por órgão da administração federal e pelas empresas estatais (Decreto nº 91.996, de 28.11.85);

d) redução de 20% em 1986 das despesas de serviços de terceiros nos órgãos da administração federal direta (Decreto nº 91.999, de 28.11.85) e da administração indireta (Decreto nº 92.007, de 28.11.85);

e) redução de 10%, em termos reais, em 1986, nas despesas com pessoal da área administrativa nas entidades da administração indireta (Decretos nº 92.005 e nº 92.006, de 29.11.85);

f) proibição, até 15.07.86, de contratação, na administração federal, de pessoal para o preenchimento de cargos ou empregos vagos ou que venham a vagar por aposentadoria ou falecimento, assim como a criação de emprego ou funções de confiança (Decreto nº 91.997, de 28.11.85).

Finalmente, já em dezembro de 1985, o Congresso Nacional aprovou, por proposta do Poder Executivo, diversas medidas de cunho essencialmente fiscal, que se constituiram numa verdadeira reforma tributária, considerando-se seus efeitos sobre o imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas.

Este pacote fiscal, além de introduzir diversas alterações no tocante ao imposto de renda sobre operações financeiras, principalmente criando a tributação sobre ganhos de capital e estendendo o IOF às operações especulativas no mercado de ações das Bolsas de Valores , alterou substancialmente as tabelas e alíquotas do imposto de renda na fonte das pessoas físicas, para vigorar a partir de janeiro de 1986, de modo a reduzir substancialmente aquele recolhimento, notadamente para as classes de menor poder aquisitivo.

O objetivo de tal medida, ao ajustar o imposto retido na fonte com o devido na declaração, foi acabar com o excesso de antecipação, que constituía-se num verdadeiro empréstimo compulsório e que, ao ser devolvido com correção monetária, tornava impraticável a administração tributária e distorcia os critérios de progressividade do imposto. Ademais, estabeleceu-se que a partir desse ato as tabelas do imposto serão corrigidas segundo a variação das ORTN, evitando-se, assim, correções irreais que implicavam em aumento efetivo de tributação, independentemente de o contribuinte ter tido aumento real de renda.

A instituição da declaração semestral do imposto de renda e a incorporação definitiva dos adicionais do imposto, aplicáveis às empresas de grande porte, bem como a transformação do imposto retido na fonte sobre aplicações financeiras de pessoas jurídicas para exclusivamente na fonte, com o imposto exigido no ato do investimento e não mais na época da liquidação, completam o elenco de medidas visando assegurar uma identidade maior entre as cargas tributária nominal e efetiva, incidentes sobre essa classe de contribuintes.

Também integrando o conjunto de providências destinadas a estimular as aplicações produtivas, em detrimento daquelas de caráter meramente especulativo, foi introduzido novo incentivo ao desenvolvimento da atividade industrial, através do qual as empresas poderão utilizar o benefício da depreciação acelerada dos bens de ca

pital novos adquiridos para renovação e ampliação de suas instalações, desde que utilizados no desenvolvimento e modernização da atividade operacional.

Por último, diante das vigorosas reivindicações de estados e municípios, por maior aporte de receitas federais e ampliação da sua competência tributária, foram discutidas e negociadas, no âmbito da Comissão de Reforma Tributária de Emergência, com a participação de representantes dos estados, dos municípios, do Congresso Nacional, do Ministério da Fazenda e da SEPLAN, as bases possíveis para concretização daquele objetivo.

O resultado foi a promulgação da Emenda Constitucional nº 27, de 28.11.85, que instituiu as seguintes alterações:

a) extinção da Taxa Rodoviária Única e criação do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), de competência dos Estados, com receita repartida entre Estados (50%) e Municípios (50%);

b) aumento de 16% para 17% dos recursos destinados ao Fundo de Participação dos Municípios, por conta da receita do imposto de renda e do imposto sobre produtos industrializados, permanecendo o Fundo de Participação dos Estados com 14% da arrecadação dos referidos impostos; e

c) destinação de 70% do imposto sobre transportes aos estados (50%) e aos municípios (20%).

5.1 A Execução Financeira do Tesouro Nacional

A execução financeira do Tesouro Nacional apresentou resultados bastante satisfatórios no exercício de 1985. Os superavits acumulados durante o exercício propiciaram uma transferência de recursos da ordem de Cr$20,7 trilhões, destinados integralmente à cobertura das responsabilidades do Tesouro junto ao Banco Central e ao Banco do Brasil - que concorreu para suavizar impactos monetários decorrentes de alguns ajustes procedidos na fase de transição econômico social por que passava o País.

Do lado da receita, a arrecadação global atingiu, em 1985, Cr$ 134,5 trilhões, diante dos Cr$ 34,8 trilhões de 1984, representando um crescimento real de 17,5%. O Anexo nº 11 mostra a evolução das receitas de 1985 e 1984.

A maior contribuição veio do Imposto de Renda que to-

talizou, liquidamente, Cr$ 52.904 bilhões, representando 39,3% da receita global da União. Em termos reais, mostrou a expansão de 32,8% ao ano, tendo o recolhimento na fonte (pessoa física e jurídica) somado Cr$ 44.945 bilhões, superior em 325% nominais ao observado em 1984. As restituições alcançaram Cr$ 6.338 bilhões, cabendo notar que os principais fatos geradores desse tributo foram os rendimentos de capital, os do trabalho e as remessas para o exterior, que representaram 97,1% da receita contabilizada. O notável crescimento real do imposto de renda deveu-se, basicamente, ao aumento do nível de emprego, do salário real e das alíquotas incidentes sobre aplicações financeiras.

O Imposto Sobre Produtos Industrializados, por sua vez, manteve-se no segundo lugar em termos de arrecadação líquida (Cr$ 19.178 bilhões), embora sua participação no total venha decaindo nos últimos anos, em relação à do imposto de renda. O seu crescimento nominal de 366% e real de 30,1% observados no ano devem-se à recuperação da atividade econômica, à redução dos prazos de recolhimento e à diminuição nas restituições do tributo, em decorrência da extinção do mecanismo dos créditos - prêmios concedidos à exportação de manufaturados.

Dos demais impostos merece citação o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) que se constituiu na terceira fonte de recursos do Tesouro Nacional, apesar de, a partir de outubro de 1984 , não mais incidir sobre as importações de petróleo.

As restituições de tributos somaram, em 1985, Cr$11.398,4 bilhões, sendo: Cr$ 6.337,7 bilhões, na esfera do Imposto de Renda ; Cr$ 5.041,7 bilhões, na área do IPI; e Cr$ 19,0 bilhões entre outras receitas federais.

No grupo das receitas não tributárias cabe mencionar as contribuições ao PIN (Cr$ 1.732,7 bilhões) e ao PROTERRA (Cr$ 1.155,3 bilhões), a cota de previdência (Cr$ 3.096 bilhões), a contribuição do Salário-Educação (Cr$ 2.670 bilhões) e as contribuições ao FINSOCIAL (Cr$ 7.358 bilhões), que representaram, em conjunto, cerca de 12% do total dos ingressos do Tesouro Nacional, inclusive receitas em trânsito e a classificar.

Consoante preceitos legais vigentes, da receita de Cr$ 134.464,4 bilhões verificada em 1985, Cr$ 38.629,5 bilhões se relacionaram com recursos vinculados, que refletiram uma variação no

minal de 387,1%.

Os recursos atribuídos aos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios totalizaram, em 1985, Cr$ 23.651,4 bilhões, apresentando crescimento nominal de 419% sobre 1984. Essa variação foi conseqüência das medidas tomadas no exercício, que incrementaram a arrecadação dos impostos de renda e sobre produtos industrializados e reduziram as restituições desses tributos, além do efeito resultante do aumento dos percentuais dos Fundos de Participação.

Ao Fundo de Liquidez da Previdência e Assistência Social foram transferidos Cr$ 2.792,5 bilhões, provenientes da Cota de Previdência, e aos programas custeados com recursos da Contribuição do Salário Educação foram repassados, automaticamente, Cr$ 2.669,9 bilhões. O Anexo nº 12 demonstra a receita vinculada durante os exercícios de 1984 e 1985.

Relativamente à despesa, o Governo Federal realizou gastos da ordem de Cr$ 121 209 bilhões, em 1985, ligeiramente superiores, em termos reais, ao do ano anterior.

No curso do exercício foram liberadas cotas de despesas no valor global de Cr$ 85 381 bilhões, que representaram 70,4% do total dos dispêndios. Desse montante, Cr$ 26 987 bilhões foram destinados à cobertura de compromissos à conta de encargos gerais, financeiros e previdenciários (inativos e pensionistas), da União, contribuições ao FINSOCIAL e PASEP e programas de desenvolvimento regional, dentre outros.

O balanceamento das contas de receita e despesa do Tesouro Nacional resultou no superavit de Caixa de Cr$ 13.255,4 bilhões, conforme quadro a seguir.

Cr$ Bilhões

	RECEITA		DESPESA		RESULTADO DE CAIXA	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
JANEIRO	5.819,6	5.819,6	3.631,3	3.631,3	2.188,3	2.188,3
FEVEREIRO	7.938,5	13.758,1	5.582,0	9.213,3	2.356,5	4.544,8
MARÇO	5.629,1	19.387,2	6.390,1	15.603,4	- 761,0	3.783,8
ABRIL	7.160,1	26.547,3	4.597,7	20.201,2	2.562,3	6.346,1
MAIO	11.156,0	37.703,3	6.261,0	26.462,2	4.895,0	11.241,1
JUNHO	9.496,2	47.199,5	8.273,9	34.736,1	1.222,3	12.403,5
JULHO	12.052,9	59.252,5	10.648,8	45.384,9	1.404,1	13.867,6
AGOSTO	11.467,0	70.719,5	11.620,0	57.004,9	- 153,0	13.714,6
SETEMBRO	12.659,1	83.378,6	10.088,5	67.093,4	2.570,6	16.285,2
OUTUBRO	15.061,7	98.440,3	11.292,5	78.385,9	3.769,2	20.054,4
NOVEMBRO	15.662,5	114.102,8	20.786,3	99.172,3	-5.123,8	14.930,5
DEZEMBRO	20.360,8	134.463,6	22.036,6	121.208,9	-1.675,8	13.255,4

Nos meses de novembro e dezembro, o resultado negativo decorreu das transferências para as Autoridades Monetárias, através de Encargos Financeiros da União. Esses deficits (no mês) não acarretaram impactos monetários indesejáveis, pois se referiam a despesas realizadas pelo Tesouro Nacional com as próprias Autoridades Monetárias.

O rigoroso controle das liberações de recursos permitiu manter em níveis elevados o superavit acumulado de execução financeira em 1985.

5.2 O Deficit de Caixa das Autoridades Monetárias

Os dados preliminares divulgados pelo Banco Central indicam, em 1985, um hiato líquido de recursos (correspondente ao deficit de caixa) da ordem de Cr$ 80,9 trilhões, nas operações das autoridades monetárias, em função das pressões exercidas principalmente pelo setor público, que demandou financiamentos de cerca de Cr$ 63,9 trilhões, e das operações com o setor privado, que indicaram um deficit acumulado no ano de Cr$ 17,0 trilhões.

As pressões de caixa do setor público decorrem integralmente dos encargos financeiros que, em 1985, apresentaram a seguinte composição:

a) Cr$ 20,7 trilhões referentes a encargos da dívida mobiliária federal interna, incluindo juros, deságios, comissões e acréscimo pela diferença entre as correções monetária e cambial dos títulos resgatados;

b) Cr$ 20,3 trilhões de encargos financeiros externos de responsabilidade do Banco Central, relativos aos depósitos registrados em moedas estrangeiras e outros recursos depositados na instituição, deduzidas as rendas auferidas com aplicações de reservas; e

c) Cr$ 23,0 trilhões calculados com base nos fluxos de financiamento externo e utilização dos Avisos GB-588 e MF-30, considerando-se que cerca de 52% do serviço da dívida refere-se a encargos financeiros.

O financiamento do deficit de caixa, no ano de 1985, foi realizado através da conjugação de três fatores: expansão líquida da base monetária no montante de Cr$ 33,9 trilhões; redução de Cr$ 4,2 trilhões do saldo dos depósitos registrados em moeda estrangeira do setor privado; e colocação líquida de títulos na ordem de Cr$ 52,2 trilhões.

Ao término de 1985, o saldo da dívida mobiliária interna federal atingiu a Cr$ 402,7 trilhões, assim distribuídos: Cr$ 341,1 trilhões representados por ORTN (principal, juros e correção monetária); e Cr$ 61,6 trilhões, em LTN (Anexo nº 13).

O saldo de títulos públicos federais, fora das autoridades monetárias, alcançou Cr$ 239,0 trilhões ao final do ano, dos quais Cr$ 231,4 trilhões em ORTN e Cr$ 7,6 trilhões em LTN, com crescimento real de 43,7%

6. A Política Monetária e Creditícia

A execução da política monetária, em 1985, foi orientada no sentido de evitar problemas de liquidez na economia, garantindo-se o suporte financeiro imprescindível às atividades econômicas em geral, dentro do objetivo maior de reativação da produção e do emprego.

Com vistas a assegurar maior flexibilidade operacional às instituições financeiras, aperfeiçoar a fiscalização do sistema e melhorar os mecanismos de apoio às instituições do setor, o Governo adotou, ao longo do ano, uma série de medidas a saber:

a) elevação do percentual de utilização das reservas compulsórias dos bancos comerciais de 20% para 40%. Ficou decidido que, no encerramento do expediente diário, o saldo das reservas bancárias dos bancos comerciais não poderia ser inferior a 60% do valor do exigível do recolhimento compulsório sobre os depósitos à vista indicado para o período. Essa medida teve a finalidade de manter e reforçar o grau de flexibilidade do mecanismo dos depósitos compulsórios, evitando que maiores demandas por recursos provenientes do sistema bancário viessem provocar oscilações bruscas e indesejáveis nas taxas de juros;

b) criação de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) de prazo de resgate de um ano e uniformização das taxas nominais de juros desses ativos, em 6% ao ano, independentemente de seus prazos de resgate. A decisão de criar ORTN com prazo de um ano deveu-se à necessidade de rolagem da dívida pública mobiliária interna federal, sem forçar demasiadamente a elevação da taxa de juros geralmente necessária para a colocação dos papéis de longa maturação. Já a unificação das taxas de juros nominais simplificou bastante a negociação dos títulos no mercado secundário;

c) autorização para realização de operações de cessões e/ou aquisições de créditos entre bancos comerciais e bancos de in - vestimentos. A medida teve por objetivo otimizar a flexibilização no fluxo de créditos dentro do sistema financeiro, uma vez que assegura- ria maior liquidez aos ativos dos bancos comerciais e de investimen- tos. Aos bancos comerciais oficiais (federais e estaduais) foram au- torizadas, apenas, as operações de cessões, ficando vedadas as opera ções de aquisições de direitos creditórios;

d) a taxa de recolhimento compulsório sobre os depósitos a prazo foi reduzida de 22% para 7%, ocorrendo essa redução em três etapas: inicialmente, de 22% para 20%; a seguir, de 20% para 11%; e finalmente, de 11% para 7%. O objetivo dessa medida foi possibilitar uma redução significativa na intermediação financeira e, conseqüente mente, do crédito, sem afetar a administração da dívida pública e da base monetária;

e) a uniformização dos limites de endividamento dos ban- cos comerciais e dos bancos de desenvolvimento em até 15 vezes o pa- trimônio líquido ajustado. Para os bancos de investimentos, e socie- dades de arrendamento mercantil o limite de endividamento fixado pas sou a ser o equivalente a 12 vezes o patrimônio líquido ajustado. No caso dos bancos comerciais, a medida implicou a eliminação dos limi- tes vigentes de 10 vezes o patrimônio líquido, para compromissos de repasses de recursos externos e 5 vezes o patrimônio líquido, para a concessão de fianças. Os bancos de desenvolvimento, que tinham como limite global de responsabilidade perante terceiros fixado num mon - tante equivalente a 15 vezes o capital realizado mais reservas, pas- saram a ter esse limite calculado em função de seu patrimônio líqui- do ajustado;

f) revogação da Resolução do Banco Central que somente admitia a emissão de certificados de depósitos, pelos bancos comerci ais, quando se tratasse de renovação. A revogação pura e simples da- quele dispositivo, além de pragmática, evitará dificuldades de inter pretação nos trabalhos de fiscalização;

g) com o objetivo de subsidiar o exercício da função fis calizadora do Banco Central, tornou-se obrigatório o encaminhamento àquele órgão de cópias de pareceres e relatórios emitidos por audito res independentes imediatamente após a conclusão de seus trabalhos , no semestre, ao invés de deixá-los à disposição exclusiva da própria instituição financeira auditada;

h) regulamentação da concessão de assistência financeira do Banco Central aos bancos comerciais e de investimentos, assim sin tetizada:

empréstimo de liquidez destinado a atender eventuais momentos de ili-
quidez experimentados pelas instituições, de natureza circunstancial
e de caráter breve; empréstimos especiais destinados a assistir aos
bancos comerciais que apresentarem desequilíbrios entre ativos e pas-
sivos e que demonstrarem condições de solvabilidade; empréstimo-pon-
te destinado ao suprimento de fundos às novas necessidades de caixa
dos bancos de investimentos e das sociedades de créditos, financia-
mento e investimentos, enquanto não implementado o plano de recupera-
ção econômico-financeiro da instituição assistida por intermédio e
linha de crédito específica; empréstimo de recuperação destinado a
promover o soerguimento da instituição, mediante a concessão de re-
cursos a longo prazo, vinculando o seu deferimento à prévia análise
e aprovação de programa de recuperação econômico-financeiro assenti-
do pela instituição;

i) proibição aos bancos comerciais, de prestação de fian-
ça, e aos bancos de investimentos, de prestação de garantia por aval
ou fiança, a determinadas pessoas físicas e jurídicas. Os bancos de-
vem informar ao Banco Central, no prazo mínimo de 60 dias, as garan-
tias que tenham outorgado;

j) autorização aos bancos comerciais para atuarem, a tí-
tulo de prestação de serviço, na distribuição pública de valores mo-
biliários;

l) regulamentação das aplicações de penalidades às insti-
tuições financeiras e a todos os administradores ligados a elas que
possam infringir as disposições das Leis de Reforma Bancária e do
Mercado de Capitais.

Além dessas medidas, vale observar que a execução da
política monetária esteve, em 1985, condicionada permanentemente pe-
lo financiamento do deficit do setor público, pelo ajustamento e
equilíbrio do balanço de pagamento e pelo abastecimento interno.

Por outro lado, a administração monetária de curto
prazo conheceu, ao longo do ano, três momentos distintos. Assim, nos
primeiros três meses do ano, observou-se uma continuidade da políti-
ca monetária relativamente acomodatícia, a exemplo do ocorrido em
1984. Mantida a regra que garantia a igualdade durante o mês entre a
correção monetária e a inflação, o Banco Central limitava-se a atuar
no mercado aberto através de um relativo controle das taxas diárias
de "overnight". Como a correção monetária somente era conhecida no
final do mês, o custo de financiamento das posições de títulos públi-
cos poderia ficar abaixo ou acima da rentabilidade das carteiras ge-
rando resultados incertos para as instituições, no fim de cada mês.

Um segundo momento se iniciou ao final de março,quando se alterou o critério para o cálculo da correção monetária que passou a ser determinada pela média geométrica das taxas mensais de inflação nos três meses anteriores. O conhecimento prévio da correção monetá- ria para o mês seguinte permitiu o retorno da emissão e negociação das LTN de curto-prazo como instrumento de controle da liquidez da econo- mia. A meta operacional das Autoridades Monetárias passou a ser o con- trole da base monetária, na expectiva de que o deficit do setor públi- co pudesse ser reduzido através de cortes nos dispêndios.

As taxas de "overnight" passaram a flutuar mais livre- mente, em resposta às condições de liquidez do curtíssimo prazo. En- tretanto, como o deficit público não foi contido, tendo, ao contrá- rio se elevado(entre outras razoões, pela política de contenção nas tarifas e preços públicos administrados), a rigidez no controle mo- netário acabou elevando as taxas reais de juros a patamares eleva- dos. Com isto, subiram também as taxas de juros nos títulos privados e nos empréstimos bancários.

Este curto experimento de política monetária terminou em agosto. A partir de então o objetivo das Autoridades Monetárias passou a ser não mais o controle dos agregados monetários, mas sim o das taxas de juros no "overnight". Ressuscitou-se a antiga regra de indexação e o mercado de títulos públicos passou a operar dentro de uma expectativa de "spreads" positivos para carregar o estoque de obriga- ções governamentais. A conjugação da oferta de reservas mais generosa com a eliminação do prêmio de risco pela desindexação(implícito no fun- cionamento da regra anterior de indexação) determinou um realinhamento das taxas reais de juros em níveis mais reduzidos. No segmento de títu- los privados, o provável aumento de poupança financeira e a fraca de- manda por crédito por parte das empresas permitiram uma acomodação re- lativamente tranqüila das taxas de juros às novas condições de liquidez e de expectativas da inflação e de correção monetária.

Esta descontinuidade na atuação parecia refletir a in- viabilidade de ser mantida por muito tempo uma política monetária to- talmente ativa ou passiva num contexto de reativação vigorosa da ati- vidade econômica e na presença de desiquilíbrios acentuados das finan- ças públicas e de um processo inflacionário elevado e bastante sensí- vel a qualquer sintoma de aquecimento de demanda ou a choque de ofer- ta.

Obviamente, não se trata de discutir se a política monetária deve ser passiva ou ativa, mas sim de se manter um contro-

le razoável daquele poderoso instrumento de política econômica, o que, claramente, só seria possível na medida em que o problema do deficit público estivesse equacionado de maneira permanente.

6.1 A Evolução dos Principais Agregados Monetários

Os grandes agregados monetários mantiveram um comportamento compatível com os objetivos definidos pelo governo em termos da reativação econômica e da geração de empregos e partindo do pressuposto de que o controle da inflação não deveria inibir o crescimento econômico.

A partir desta ótica, a política monetária assumiu um critério mais expansionista do que aquele observado em 1984. Assim, por exemplo, tomando-se os saldos de final de período, a base monetária apresentou, ao final de dezembro, um taxa de expansão anual de 251,5%, diante dos 243,8% observados em 1984. Medida pela média dos saldos diários, a expansão da base monetária alcançou, em 1985 , 262,9%. O incremento anual dos meios de pagamento, por seu turno,atingiu ao final de dezembro, a taxa recorde de 307,6% ou de 304,4%, se medida pelos saldos médios diários.

Constituíram-se nas principais fontes de pressão expansionista da base monetária as operações ligadas ao setor externo, um impacto líquido da ordem de Cr$ 35,6 trilhões, resultante do resultado favorável do Balanço de Pagamentos, e as operações especiais conduzidas pelas autoridades monetárias referentes à comercialização do trigo(Cr$11,7 trilhões, custeio agrícola(Cr$ 11,8 trilhões), preços mínimos(Cr$ 3,7 trilhões) e comercialização do açúcar(Cr$ 3,6 trilhões).

Entre os fatores que atuaram de forma contracionista, destacam-se a captação de depósitos a prazo pelo Banco do Brasil(Cr$ 13,5 trilhões), as operações com títulos públicos federais (Cr$ 27,7 trilhões e o superavit da execução financeira do Tesouro Nacional(Cr$ 20,7 trilhões).

A expansão dos empréstimos do Banco do Brasil atingiu a Cr$ 28,0 trilhões, dos quais Cr$ 11,8 trilhões foram destinados ao custeio agrícola, Cr$ 4,5 trilhões ao setor exportador e Cr$ 11,8 trilhões a outros setores da atividade econômica.

Ao final do ano, de acordo com estimativas preliminares, o saldo dos empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado atingiu cerca de Cr$ 62,5 trilhões, traduzindo um aumento de sua partici

pação, no total dos empréstimos do sistema financeiro, de 8% em 1984, para 10,5% em 1985. Do total daqueles empréstimos do Banco do Brasil, Cr$ 29,5 trilhões foram destinados ao setor rural contra Cr$ 6,5 trilhões, registrados ao final de 1984. Só para custeio agrícola o saldo de empréstimo alcançou, em dezembro de 1985, Cr$ 21,2 trilhões, enquanto o saldo de empréstimos voltados para investimentos no setor rural atingiu Cr$ 6,2 trilhões, comparativamente aos Cr$ 4,5 trilhões e Cr$ 1,4 trilhões, respectivamente, de 1984. A magnitude desses números mostra que o setor rural foi o mais favorecido pela política de financiamentos oficiais, em 1985.

O quadro a seguir mostra o comportamento do meio circulante, no exercício de 1985.

VARIAÇÃO DO MEIO CIRCULANTE

Meio circulante transferido em 01.04.65.....	Cr$	1.504.777.846
Emissão Líquida de 01.04.65 a 31.12.85.......	Cr$	28.112.130.000.000
Menos:		
Moeda não resgatada..........................	Cr$	140.743.959
Reserva Monetária em 31.12.85................	Cr$	2.637.657.542
Meio Circulante em 31.12.85..................	Cr$	28.110.856.376.345
Meio Circulante em 31.12.84..................	Cr$	7.151.030.919.938
Mais:		
Emissão Bruta em 1985........................	Cr$	31.560.495.000.000
Excesso de Pagamentos sobre Recebimentos.....	Cr$	6.830.456.407
Menos:		
Recolhimentos em 1985........................	Cr$	10.600.000.000.000
Recolhimento reforço da Reserva Monetária....	Cr$	7.500.000.000.000
Meio Circulante em 31.12.85..................	Cr$	28.110.856.376.345

Fonte: BACEN-MECIR

A posição dos saldos devedores dos empréstimos externos contratados pelos Órgãos da Administração Federal, em 31.12.85, é dado a seguir:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS

	US$ 1,000*
Governo Federal..................................	15.192.526
Estatais Federais................................	47.098.463

Fonte: BACEN-FIRCE

O montante dos avales do Tesouro Nacional ou de seus

(*) Para conversão em dólares foram utilizadas as taxas cambiais vigentes em 31.12.85 (Cr$/US$ = 10.440). Não consideradas as amortizações posteriores a 31.03.85.

Agentes Financeiros concedidos em seu nome e das responsabilidades existentes em 31.12.85 é dado a seguir:

AVALES DO TESOURO NACIONAL

	Cr$1.000
De 01.01 a 31.12.85..............................	132.045.307.920
Responsabilidades existentes em 31.12.85.........	570.440.545.560

Fonte: BACEN-FIRCE

A liquidez internacional das Autoridades Monetárias manteve-se praticamente inalterada durante os primeiros nove meses de 1985.

POSIÇÃO DAS RESERVAS CAMBIAIS

(em 13.01.86)

US$ milhões

PERÍODO	OURO	DIREITOS ESPECIAIS DE SAQUES	POSIÇÃO FMI	DIVISAS CONVERSÍVEIS	TOTAL
31.12.84	487,9	0,9	0,0	11.506,5	11.995,3
30.09.85	971,8	2,5	0,0	10.886,2	11.860,5

Fonte: BACEN

6.2 A Evolução da Dívida Pública Interna Federal

Ao final do ano de 1985, à semelhança do ocorrido em 1984, as operações com títulos públicos federais resultaram crescimento real da dívida pública mobiliária federal interna. No caso da dívida fora do Banco Central, tal variação se situou em 40,3%, se tomada o IGP-DI como índice, ou 47,2%, se a variação do valor da ORTN, situando o saldo de 31.12.85 em Cr$ 259 trilhões. A adição da carteira do Banco Central e esse saldo define um total de dívida em circulação de Cr$ 403 trilhões e um crescimento de 33,1% e 39,7%, respectivamente, ainda com a utilização dos índices acima mencionados.

A comparação desses dados com os correspondentes ao do ano de 1984 indica um continuado esforço no sentido de se neutralizarem os efeitos negativos decorrentes do deficit de caixa do Tesouro

Nacional e permite concluir que o estoque de dívida pode ser explicado pelo grau de folga ou aperto da política fiscal com a política monetária definindo a estrutura do referido estoque.

Assim, limitado pelas condições de mercado, o Banco Central, seja através de leilões, seja por meio de "go-arounds", se utilizou de papéis de maturidades menores, que, como conseqüência reduziram o prazo médio da dívida de 19 meses e 1 dia, em dezembro de 1984, para 10 meses e 11 dias, ao final de 1985. Esses números evidenciam a grande dificuldade para o giro da dívida pública em um ambiente inflacionário com níveis altos e instáveis, mas registra também a ação do Banco Central no sentido de atenuar o custo da dívida, uma vez que o uso de títulos com maturidades mais longas, além de aumentar esse custo para o Tesouro, aumentaria também o grau de risco das instituições em mercado(Anexo nº 14).

Também, no que diz respeito à composição da dívida em mercado, ao final do ano, esta se concentrava quase que totalmente em ORTN, pois o aumento da incerteza quanto à evolução da inflação desaconselhava o uso das LTN, em razão da sua característica como um papel prefixado. Como evidência disso temos o fato de o Banco Central ter trabalhado , em 1985, com LTN de 35, 63 e 91 dias de prazo, enquanto, em 1985, as operações foram realizadas con LTN de 91 e 182 dias e de ter sido criada a ORTN de 1 ano de maturidade, ocasião em que foram igualadas em 6% a.a. as taxas de juros dos diversos prazos desse ativo.

Como resultado das operações com títulos públicos federais, o impacto monetário contracionista de Cr$ 26 trilhões evitou maior expansão da base monetária no ano.

Quanto à evolução das taxas de rentabilidade dos títulos públicos, verificou-se uma elevação constante das mesmas até o mês de agosto, quando alcançou, nos leilões realizados, cerca de 20,5% acima da correção monetária. A partir de setembro, com a mudança ocorrida na administração da política econômica, as taxas cederam para cerca de 15,5%, refletindo com bastante clareza a alteração de estratégia até então adotada.

Finalmente, como reflexo do aumento da dívida, foram alocados à conta Operações de Créditos da União recursos líquidos cujo saldo, ao final do período em análise, se situou em Cr$ 320 trilhões e a despesa de Cr$ 287 trilhões(Anexo nº 15).

6.2.1 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional

Os dados sobre as emissões de ORTN, em 1985, incorpo

ram as inovações geradas pela necessidade de se compatibilizar os prazos desse ativo com as necessidades de condução da política monetária. Das alterações de prazos realizadas,apenas as que se referem aos títulos de um ano tiveram efeito prático,pois as de três e quatro anos e as de cinco anos, já existentes, tiveram sua utilização totalmente prejudicada pela rejeição de papéis mais longos pelo mercado, os quais foram absorvidos na Carteira do Banco Central, quando emitidos.

SUBSCRIÇÕES VOLUNTÁRIAS DE ORTN
DISCRIMINAÇÃO SEGUNDO OS PRAZOS

Cr$ milhões

ANO	TOTAL (A)	1 ANO (B)	2 ANOS (C)	3 ANOS (D)	4 ANOS (E)	5 ANOS (F)
1980	226.665	-	51.923	-	-	174.742
1981	595.814	-	157.365	-	-	438.449
1982	1.423.826	-	262.698	-	-	1.161.128
1983	3.195.784	-	1.044.906	-	-	2.150.878
1984	12.125.062	-	9.778.009	-	-	2.347.053
1985	125.361.101	96.582.386	13.270.596	5.169.373	5.169.373	5.169.373

OBS: Não inclui ágios e deságios.

Com isso, a subscrição bruta de ORTN, com exceção de ágios e deságios, totalizou Cr$ 126.748 bilhões, subdivididos em subscrições de natureza voluntária(Cr$ 125.361 bilhões), compulsórias (Cr$ 2,5 bilhões) e especiais(Cr$ 1.385 bilhões). Se comparados o saldo das subscrições voluntárias com o de 1984(Cr$ 12.125 bilhões) , constatamos o expressivo aumento de 934%(Anexo nº 16).

6.2.2 Letras do Tesouro Nacional

O total de Letras do Tesouro Nacional a vencer, em 31.12.85, foi de Cr$ 61.600 bilhões, embora a parcela de Cr$ 7.136 bilhões existente em mercado fosse a evidência da baixa atratividade dos agentes econômicos por esse instrumento de dívida no último trimestre do ano. Apesar disso, cabe ressalvar que a contribuição de LTN ao longo do ano foi bastante efetiva, pois, quando se criavam expectativas de estabilidade ou queda dos níveis de inflação, o Banco Cen

tral explorou as possibilidade de colocação, embora, como já mencionado, fazendo emissões de papéis de prazo mais curto. Outro fator positivo foi o fato de que as LTN colocadas em uma parte do período permitiram manter o dinamismo do mercado, dado fundamental para a condução das políticas de mercado aberto e dívida pública formuladas.

LETRAS DO TESOURO NACIONAL

EMISSÕES, RESGATES E SALDOS EM CIRCULAÇÃO

Cr$ milhões

PRAZO	1984	1 9 8 5			B - A %
	SALDO EM CIRCULAÇÃO (A)	EMISSÃO	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO (B)	A
35 dias	-	110.000.000	85.000.000	25.000.000	-
63 dias	-	57.000.000	34.700.000	22.300.000	-
91 dias	4.200.000	39.950.000	29.850.000	14.300.000	140,5
182 dias	1.300.000	3.250.000	4.550.000	-	-
TOTAL	5.500.000	210.200.000	154.100.000	61.600.000	1.022,0

6.2.3 Impacto Monetário das Operações com Títulos Federais

O saldo acumulado das operações com títulos públicos federais, em 1985, provocou uma contração de Cr$ 25.689 bilhões sobre a base monetária. Este efeito resultou de uma injeção de Cr$15.549 bilhões através de operações da Dívida Pública e uma retirada de Cr$... 41.238 bilhões decorrente de operações de mercado aberto.

Na composição deste impacto, o setor privado concorreu com Cr$ 25.252 bilhões, sendo injetados Cr$ 13.499 bilhões, através do mercado primário e retirados Cr$ 38.751 bilhões, do mercado interno secundário. O setor público teve uma participação pouco significativa(retirada de Cr$ 437 bilhões),resultante das injeções de Cr$2.050 bilhões, via mercado primário, e da retirada de Cr$2.847 bilhões pelas operações de mercado aberto(Anexo nºs. 17 e 18).

Por outro lado,a decomposição do impacto do ano entre operações com LTN e ORTN indica que, apesar das colocações líquidas do primeiro tipo de ativo ocorridos nos 2º e 3º trimestre, o resultado final é explicado pelas retiradas de recursos do sistema através de ORTN, conseguidos pelas operações de mercado aberto, pois com as operações de dívida pública ocorreram resgates líquidos (Anexo 19).Este resultado apenas confirma as dificuldades de atuação através de papéis prefixados, anteriormente registradas.

7. O Mercado Segurador

A par das mudanças estruturais que exerceram e vêm exercendo suas influências na reativação do mercado, principalmente as que dizem respeito à flexibilização tarifária, foi o crescimento real da renda o fator determinante da vigorosa expansão do mercado segurador em 1985. Além disso, destaca-se a reposição salarial do período, como fator adicional ao crescimento setorial, uma vez que uma distribuição de renda menos concentrada potencia a influência do incremento da renda no desempenho do mercado segurador.

A ausência desses fatores, nos primeiros anos da década de 80, empurraram o mercado segurador para uma significativa depressão, com queda de 26% no volume de prêmios, entre 1980 e 1984.

Em 1985, entretanto, o volume de prêmios alcançou, nos nove primeiros meses, a cifra de Cr$ 7 trilhões, perfazendo um incremento real de 23% em relação a igual período do ano anterior. Do mesmo modo, as provisões técnicas - reservas constituídas pelas Sociedades Seguradoras em razão de suas obrigações futuras com os segurados - atingiram em setembro de 1985 o valor de Cr$ 3,2 trilhões, assinalando uma evolução real de 19% em doze meses.

As perspectivas para o ano de 1986 são de que o mercado segurador continue a crescer a taxas superiores às da economia como um todo. Em adição às características estruturais intrínsecas do mercado - elasticidade renda maior do que a anuidade -, os efeitos de medidas regulatórias que minimizam o custo de informações, como a introdução da correção monetária nas coberturas dos prêmios, suportam projeções neste sentido.

8. O Mercado de Previdência

A expansão registrada pela economia brasileira ao longo de 1985 não foi suficiente para inverter o quadro de recessão apresentado pelo conjunto da previdência privada aberta durante o ano. As razões maiores de tal comportamento surgem, de imediato, ao se analisar o desempenho, na primeira metade do ano, dos subconjuntos de entidades com fins lucrativos e sem fins lucrativos. Enquanto as primeiras apresentaram taxas de crescimento substantivas: patrimônio líquido, 75%; provisões técnicas, 67%; ativo, 89%; o segundo gru

po evoluiu de maneira inversa: patrimônio líquido, -15%; provisões técnicas, -17%; ativo, -21%. Consolidando ambos os segmentos,a maior participação do subconjunto de entidades sem fins lucrativos conferiu ao quadro global aspectos nitidamente recessivos. No geral, patrimônio líquido, provisões técnicas e ativo caíram em termos reais 15%, 11% e 7%, respectivamente.

A despeito de seu caráter preliminar, estes números induzem a concluir que o setor de previdência privada atravessa um período de transição na estrutura de oferta. As mesmas variáveis macroeconômicas que propiciaram um crescimento auspicioso ao subconjunto de entidades com fins lucrativos foram insuficientes para contrabalançar os efeitos negativos da imagem daquelas entidades sem fins lucrativos junto aos consumidores. O comportamento do mercado de 1986 deverá ser determinado, em grande parte, pela influência desta condicionante psicológica na formação da demanda sendo, portanto, de difícil previsão.

9. O Mercado de Capitalização

O mercado de capitalização, formado por seis empresas, cinco ativas, apresentou em 1985 um desempenho superior ao da economia, com a produção (prêmios recebidos) alcançando Cr$ 197 bilhões nos dez primeiros meses, e um crescimento real de 65% em relação ao mesmo período do ano anterior. As provisões técnicas, por sua vez, atingiram Cr$ 341 bilhões, com evolução real de 21% desde o início do ano.

Além da realidade econômica favorável, duas modificações estruturais, no lado da oferta do setor, concorreram para que se desenhasse esta dinâmica. Enquanto em 1984, o mercado viu-se comprimido pela decomposição do grupo Haspa, que nele detinha uma participação de 48%, o início de atividades do grupo Bradesco fomentou, em 1985, expansão atípica do segmento.

Para 1986, caso a estrutura de oferta do setor se mantenha inalterada, as previsões indicam que o crescimento deva acompanhar, podendo até superar, o do restante da economia.

10. Principais Normas e Atos Dirigidos aos Mercados de Seguros, Previdência e Capitalização

As principais normas e decisões aplicáveis aos setores de seguros, previdência privada aberta e capitalização são oriundas do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP (Órgão normativo e formulador das políticas atinentes a tais atividades) e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP (executora dessas políticas e regulamentadora de diversas normas oriundas daquele Colegiado).

No decorrer de 1985, o CNSP (que teve sua composição alterada pelo Decreto nº 91.429, de 11.07.85) emitiu várias resoluções e atos, dentre os quais se destacam os seguintes, dada sua relevância:

a) incidência de correção monetária nas indenizações de sinistros;

b) estabelecimento de normas para aplicação de penalidades às seguradoras, sociedades de capitalização, corretores de seguros, prepostos e às pessoas físicas e jurídicas que deixem de cumprir os seguros legalmente obrigatórios;

c) aprovação da inclusão da cobrança do DPVAT (seguro obrigatório de veículos automotores) no Documento Único de Arrecadação;

d) aprovação de procedimentos, a serem supervisionados pela SUSEP, com vistas ao aceleramento dos processos liquidatórios em curso;

e) congelamento temporário dos valores dos prêmios relativos ao seguro DPVAT (seguro obrigatório de veículos automotores), permanecendo reajustadas normalmente as importâncias seguradas respectivas;

f) prorrogação, por mais dois anos, da suspensão do exame de novos pedidos de autorização para funcionamento de entidades abertas de previdência privada;

g) destaque de recursos financeiros do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural para custeio de despesas mínimas e de modernização da SUSEP;

h) autorização para que uma seguradora passasse a operar em seguros do ramo vida, três seguradoras transformassem seus departamentos de previdência privada aberta em sociedades anônimas e duas novas seguradoras iniciassem operações no mercado, em virtude de decisões judiciais.

A SUSEP, por seu turno, emitiu diversas circulares dirigidas ao mercado sob sua alçada, dentre as quais se destacam as que aprovaram:

a) as normas de seguros de cascos marítimos;

b) a cláusula especial de averbações para seguros de importação;

c) a atualização e nova redação do Manual de Previdência Privada Aberta - MPPA;

d) as condições gerais e tarifa do seguro facultativo de responsabilidade civil do transportador rodoviário por desaparecimento de cargas;

e) a obrigatoriedade de apresentação à SUSEP, pelas seguradoras e entidades de previdência privada aberta, de certidões vintenárias dos imóveis oferecidos em cobertura de reservas técnicas, fundos e provisões;

f) o fracionamento em parcelas mensais, sem incidência de qualquer custo adicional, do prêmio anual nos seguros dos ramos incêndio e lucros cessantes (exceto quebra de máquinas);

g) a correspondência em ORTNs de importâncias cobradas pela SUSEP por documentos e serviços que presta;

h) a licitude de atribuir-se ao corretor, como remuneração de serviços acessórios, comissão adicional, livremente convencionada, sobre os prêmios efetivamente recebidos.

No decorrer de 1985, a SUSEP atuou ativamente no acelaramento dos processos liquidatórios sob sua alçada, adotando um conjunto de providências devidamente aprovadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados. Dentro dessa nova orientação, dois processos liquidatórios (uma seguradora no Rio de Janeiro e um montepio em Salvador),que vinham há vários anos sendo conduzidos, foram encerrados.

Com relação às intervenções e direções-fiscais, merecem destaque as seguintes ocorrências:

a) foi decretada intervenção no Montepio MFM (Porto Alegre) e prorrogada a intervenção na CAPEMI - Caixa de Pecúlios (Rio de Janeiro). Nesta última estão sendo ultimadas auditorias externas contratadas para as áreas de atuária, jurídica e econômico-financeira. Tudo indica que, ainda neste primeiro semestre, deverá ser suspensa a intervenção naquela Entidade. Nesse sentido, já foi convocada da Assembléia Geral para nomeação da nova Administração.

b) decretou-se o regime especial de fiscalização de direção-fiscal no Montepio Cissex (Rio de Janeiro) e no Pecúlio União (Rio de Janeiro), Auxiliar Seguradora e Auxiliar Previdência Privada e Comind Seguradora. No caso das entidades do Grupo Auxiliar e Comind, a pronta ação dos setores técnicos da SUSEP permitiu mantê-las em pleno funcionamento através da transferência dos respectivos controles acionários via soluções de mercado, o que evitou maiores abalos ao desenvolvimento da atividade de seguros e previdência privada no Brasil.

A SUSEP terminou o ano de 1985 com 17 sociedades em regime de liquidação extrajudicial, 2 sob intervenção e 3 sob direção-fiscal. No decorrer de 1986, a previsão é de que sejam encerrados pelo menos 5 processos liquidatórios, ademais da agilização dos restantes, terminadas as duas intervenções e suspensas as três direções-fiscais.

11. Desempenho do Instituto de Resseguros do Brasil

O resseguro, operação de segunda linha, tem elevada dependência do comportamento das operações diretas de seguros. Como estas acusaram expansão, a receita de prêmios de resseguros do IRB, elevando-se a Cr$ 2.555,4 bilhões, também experimentou crescimento real, embora em escala menor, da ordem de 6%.

A diferença de taxas de expansão, entre seguros e resseguro, traduz o fato de que este último, cujo volume de prêmios em média correspondeu por longo tempo a 23% do montante de receita do seguro direto, registrou em 1985 desvio dessa média, caindo para 20,7%.

As retrocessões, através das quais o IRB redistribuiu os excedentes da sua capacidade retentiva, totalizaram Cr$ 1.491,2 bilhões. Ao mercado interno foram retrocedidos Cr$ 1.074,9 bilhões; ao mercado internacional, Cr$ 416,3 bilhões. As transferências ao exterior equivaleram a 3,37% dos prêmios gerados pelos seguros da economia interna do País, contra a média histórica de 3,55%. As retrocessões ao mercado brasileiro a este fizeram retornar 42,1% dos prêmios que, sob a forma de resseguros, por ele foram cedidos ao IRB.

As despesas administrativas montaram a Cr$ 239,9 bilhões, equivalendo a 9,4% da receita de prêmios de resseguros. Esse índice é inferior à média do qüinqüênio,de 9,8%.

Por último, como indicador sintético e final do desempenho do IRB, cabe registrar que, incluídos e absorvidos os resultados negativos do Escritório de Londres, o lucro bruto do Exercício de 1985 foi de Cr$ 549,1 bilhões.

A obtenção de lucro, a exemplo do que tem ocorrido em relação ao seguro direto, na área do resseguro tem derivado do produto de aplicações financeiras, sempre em nível superior ao deficit técnico das operações relativas à atividade-fim.

Ao longo de 45 anos de operações, a obtenção sistemática de lucros tem sido a única fonte de capitalização do IRB, que e processo de fortalecimento patrimonial indispensável ao contínuo aumento da sua capacidade retentiva, ou seja, da sua função de agregar, ao poderio operacional do mercado, mais uma parcela de absorção de negócios dentro da economia do País.

PARTE III

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

1. Introdução

Com o advento do Decreto nº 91.150, de 15.03.85, a Secretaria Central de Controle Interno, órgão central dos sistemas de administração financeira, contabilidade e auditoria, criada pelo Decreto nº 84.362, de 31.12.79, foi transferida da Secretaria de Planejamento da Presidência da República para a estrutura do Ministério da Fazenda. Pelo mesmo ato legal, o mesmo ocorreu com a Comissão de Coordenação do Controle Interno (INTERCON), órgão colegiado do Sistema.

No exercício de 1985, as administrações da SECIN, a partir do advento da Nova República, tiveram como objetivo maior modernizar o Controle Interno, seja alterando rotinas e procedimentos, para aperfeiçoar e agilizar os mecanismos de controles, seja promovendo encontros entre os integrantes do sistema, de forma a aumentar o grau de interação existente entre suas partes e permitir, assim, a superação dos problemas identificados.

Dentre as principais distorções herdadas e que impediam o eficiente funcionamento do sistema, podem ser mencionadas:

a) completo isolamento entre o órgão coordenador do Sistema, a SECIN, e suas partes, as Secretarias de Controle Interno Setoriais, seja por falta de comunicação, seja pela não utilização da INTERCON como forma de debates;

b) despreparo do sistema para atender ao acompanhamento concomitante da execução orçamentária e financeira, uma vez que tinha sua preocupação centrada apenas na elaboração anual dos Balanços Gerais da União;

c) dispersão das normas do Controle Interno, dificultanto o trabalho de auditoria;

d) ausência de manuais de forma a uniformizar procedimentos;

e) ausência de auditoria preventiva que acompanhasse pari-passu os acontecimentos da gestão patrimonial orçamentária e financeira, evitando-se que os problemas fossem descobertos apenas quando se tornassem volumosos;

f) número insuficiente de auditores;

g) qualidade técnica heterogênea dos auditores e demais servidores da área, demandando treinamento; e

h) plano de carreira do pessoal do Controle Interno ultrapassado e desestimulante.

Um resumo das atividades desenvolvidas pela SECIN, no exercício em análise, é apresentado a seguir:

2. Encontros de Dirigentes

Durante o exercício foram realizados cinco encontros de funcionários integrantes dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno.

O objetivo geral desses encontros foi debater de forma abrangente o funcionamento de cada um dos braços que compõem estrutura geral do Sistema, alcançando todos os aspectos que afetam direta ou indiretamente sua eficiência e desempenho.

Mais especificamente, tais eventos objetivaram:

a) identificar os problemas e pontos de estrangulamento, assim como os aspectos que precisam ser repensados em termos de organização, funcionamento, recursos humanos, materiais e relacionamento intersistêmico, e

b) apresentar subsídio para o encaminhamento das soluções dos referidos entraves.

A metodologia empregada nesses encontros assentou-se numa filosofia de trabalho na qual os diagnósticos das questões examinadas, bem como o encaminhamento das soluções, foram empreendidos dentro de um processo participativo que utilizou, sobretudo, a experiência e criatividade técnica administrativa de todos os seus integrantes.

Assim, os trabalhos foram realizados dividindo-se os participantes de cada encontro em pequenos grupos e, a partir do emprego de técnicas de facilitação, dirigidas por elementos especializados, orientou-se o processo de discussão, maximizando os resultados através da interação dos esforços individual e coletivo.

Finalmente, os produtos dessas reuniões foram consubstanciados em documentos contendo, para cada grupo, os diagnósticos dos problemas e respectivos subsídios para suas superações.

A seguir, um resumo dos encontros realizados no ano.

Participantes	nº	Órgão/Setores
Delegados	22	DECOF/SECIN
TCI-Auditores	36	SAUDI/BSB
Secretários e Técnicos	59	CREDE/DECOF/CISET
Secretários e Técnicos	60	DAPRO/CISET
Técnicos	44	DECOF/SECIN

3. Atividades de Auditoria

A Secretaria Central de Controle Interno vivenciou no corrente exercício uma fase de profundas e sensíveis mudanças, processadas não apenas, a nível governamental, como também institucional, vez que o órgão transferiu-se da esfera da SEPLAN-PR para a estrutura do ministério da Fazenda.

Estas mudanças afetaram negativamente o regular andamento dos trabalhos, atingindo, especialmente, as atividades de auditoria, principalmente pela demora na liberação de verbas para custear passagens e diárias dos auditores.

Assim, as tarefas de auditoria, que tradicionalmente se iniciavam por volta de março de cada exercício, em 1985 começaram a ser realizadas, de forma precária, no mês de abril.

Tal situação, motivou pedido ao Tribunal de Contas da União de prorrogação por 60 dias dos prazos de encaminhamento dos relatórios o que, compreensivelmente, foi atendido por aquela Egrégia Corte de Contas.

Com esta posição foi possível cumprir, dentro das novas datas, todas as auditorias de tomadas e prestações de contas. No total, considerando-se também os convênios, de recursos internos e externos, e as auditorias dos contratos BIRD/BID, foi a seguinte a execução das auditorias em 1985:

Auditorias - 1985

Modalidades	Número
Administração Direta	761
Autarquias	103
Fundos Especiais Autônomos	139
Órgãos Autônomos (AD)	9
Empresas Públicas	26
Soc. Econ. Mista (controladoras)	80
Fundações	64
Serviços Sociais Autônomos	95
Soc. Econ. Mista (controladas)	130
Convênios (recursos externos)	72
Convênios (recursos internos)	70
Contratos BID/BIRD	66
Auditorias Especiais	20
Total	1.635

Do total das auditorias de tomadas e prestações de contas foi extraída uma amostra de 305 e 246 relatórios de auditoria de tomadas e prestações de contas, respectivamente, correspondendo a 39% do total, a fim de que fossem apuradas as irregularidades e principais ressalvas encontradas com maior freqüência, demonstradas nos anexos nºs 20 e 21.

4. Atividades de Processamento de Dados

O Sistema de Processamento da SECIN procurou acompanhar os objetivos de modernização do órgão, introduzindo modificações significativas que resultaram um aprimoramento do manuseio das informações e, principalmente, em maior rapidez na confecção dos relatórios.

O sistema iniciou o ano instalando, em cada uma das Delegacias Regionais de Contabilidade e Finanças (DECOF), microcomputadores COBRA 210, configurados com 2 unidades de leitura/gravação de disquete e uma impressora, em substituição aos equipamentos anteriormente instalados.

Após isso, processou-se a ligação, via teleprocessamento, desses equipamentos ao computador central em Brasília, permitindo que a utilização das informações se processasse de forma mais rápida.

Cabe recordar que o modelo anteriormente proposto previa a instalação de cinco centros regionais de operações aos quais as DECOF regionalmente próximas estariam ligadas por teleprocessamento. Porém, por razões de ordem técnica, optou-se por um único centro de operação em Brasília.

Reforçando um trabalho de cooperação técnica com as Secretarias de Controle Interno possibilitou-se a estes órgãos não apenas a utilização do sistema desenvolvido pela SECIN, como a do próprio equipamento empregado. Com isso, a SECIN findou o exercício de 1985 com o seguinte padrão de interrelacionamento com as CISET:

a) órgãos que usam o sistema e o equipamento da SECIN através de Terminal Remoto: Ministério do Trabalho, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Tribunal Federal de Recursos e Ministérios da Indústria e do Comércio;

b) órgãos que usam o sistema e equipamento da SECIN através de processamento local: Ministério Extraordinário para Assuntos de Administração e Ministério da Ciência e Tecnologia;

c) órgãos que utilizam o sistema em seus próprios equipamentos: demais ministérios e órgãos.

Para 1986 estão previstos para se utilizarem do sistema da SECIN o Ministério de Desenvolvimento Urbano e a Presidência da República.

Ainda durante o ano de 1985, a Secretaria de Processamento de Dados realizou o desenvolvimento de dois sistemas, a saber:

a) Sistema de Análise de Despesa (ANA) - concebido para levantar mensalmente o comportamento da despesa, consolidado pelos principais itens, por função e por órgão permitindo comparação com o mesmo período do ano anterior, e

b) Sistema da Nota Financeira - desenvolvido como um módulo do sistema Contabilidade e Execução Orçamentária (CEO), permitindo a captação dos dados de todas as notas financeiras emitidas pelos órgãos de administração direta e indireta, possibilitando, diariamente, o levantamento de gasto do Governo. O sistema será implantado a partir de janeiro de 1986.

Ressalta-se, também, que os sistemas CEO e Contabilidade Administrativa e Financeira (CAF), foram alterados para absorverem as informações geradas pelo novo tratamento das Notas Financeiras.

Finalmente, registra-se a aquisição de um microcomputador COBRA 210 e uma impressora de 300 CPM, para serem instalados na DECOF de Mato Grosso do Sul.

5. A Reativação da INTERCON

A Comissão de Coordenação do Controle Interno - INTERCON reiniciou suas atividades em 1985 com a realização da Sessão Ordinária de 6 de agosto, cujos trabalhos foram abertos pelo seu Presidente, o Sr. Ministro da Fazenda.

Na oportunidade, o Sr. Ministro ressaltou a importância do encontro, definindo-o como um significante marco no processo de aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, no qual a INTERCON é um fórum privilegiado de debates, com vistas a obtenção de solução para os problemas do Controle Interno.

Destacou, ainda, a necessidade de o Controle Interno ser aperfeiçoado e modernizado, para que pudesse responder, com eficiência crescente, as novas demandas da sociedade em favor de uma maior transparência do fluxo das despesas do governo, do efetivo acompanhamento do deficit público e da coibição aos abusos e malversações do dinheiro público. Para tanto, enfatizou que o controle deverá ser ágil e simples e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira deverá gerar informações que realimentem em tempo hábil os sistemas de programação financeira, orçamento e planejamento, com os quais o Sistema de Controle Interno deverá buscar um funcionamento harmônico.

Ressaltou, também, a importância da participação dos membros da INTERCON nos trabalhos da nova reforma administrativa, dada a responsabilidade do Sistema de Controle Interno no sentido de permitir o controle da sociedade sobre a atuação do Estado.

O Secretário Central de Controle Interno, por sua vez, abordou a importância de, a partir dos registros contábeis e de auditoria, montar um sistema de informações integrado e dinâmico para permitir acompanhamento das administrações direta e indireta, nos diversos níveis de agregação, de modo a tornar transparentes para a sociedade todas as despesas e compromissos do governo.

Nas sessões realizadas nos dias 21 de outubro, 4 e 25 de novembro e 9 de dezembro, foram discutidos aspectos relativos a diversos assuntos de interesse do Sistema, dentre os quais se destacaram os estudos relativos à reformulação das instruções normativas nºs 004, de 30.08.82, que trata das normas de administração or

çamentária e financeira e 002, de 02.02.84, que trata da tomada e prestação de contas e do Decreto nº 89.979, de 18.07.84, que trata da simplificação dos procedimentos de controle da aplicação de recursos orçamentário-financeiros, através de transferências financeiras.

A partir das discussões em plenário e dos trabalhos desenvolvidos por grupos-de-trabalho formados por técnicos das Secretarias de Controle Interno e da Secretaria-Central de Controle Interno, foram editadas as instruções normativas nºs 003 e 004,de 21.11.85, que disciplinaram a utilização dos novos modelos de nota financeira e guia de recolhimento, criados pelo Decreto nº 91.959, de 19.11.85, e expedidas as instruções de preenchimento daqueles formulários.

Na sessão extraordinária de 25 de novembro, presidida pelo Senhor Ministro da Fazenda, foi apresentado a plenário o Projeto de Modernização do Sistema de Administração financeira e Contabilidade. Tal projeto, resultaria na criação da Secretaria do Tesouro Nacional, a qual incorporaria as funções da Secretaria-Central de Controle Interno da Secretaria-Executiva da Comissão de Programação Financeira.

Além disso, a referida Secretaria deveria desempenhar com mais eficiência as funções de controle do endividamento do setor público e dos haveres e riscos do Tesouro Nacional. Destaca-se, ainda, as novas atribuições decorrentes da unificação do orçamento da União, com a incorporação de despesas de natureza fiscal, até então integrantes do orçamento monetário. Foi ressaltado, ainda,que a unificação do orçamento é a mais importante conquista nos últimos 20 anos, na área da administração financeira, pois ela permitirá obter a transparência total dos gastos do Governo Federal.

Também, o descompasso entre o fluxo de receita e de despesa do Tesouro que, a despeito de existência de saldos ociosos nas contas dos gestores, tem levado o governo a emitir títulos em níveis mais elevados do que deveria, é outro ponto a ser resolvido já no início do exercício de 1986, com a criação da nova Secretaria.

Foi colocado, ainda, que a grande preocupação para 1986 é criar um sistema que possibilita acompanhar o dispêndio por natureza de despesa, face à complexidade dos gastos e a rapidez que se exige para gerenciar o fluxo de caixa do Tesouro, especialmente diante da citada transferência para o orçamento da União de Cr$ 243

trilhões de despesas, antes alocadas no orçamento monetário.

Relativamente ao Sistema de Controle Interno, foi ressaltado que a idéia era de fortalecê-lo, de modo que o mesmo forneça dados atualizados e diversificados em todos os níveis gerenciais, exerça o acompanhamento físico-financeiro de projetos e atividades, faça a avaliação de desempenho, verifique onde os recursos estão sendo gastos, que produtos se está obtendo, enfim, que se realize uma completa avaliação de resultado.

Finalmente, ressalta-se que o retorno da INTERCON às suas atividades representou significativo marco para as atividades do Sistema de Controle Interno, tendo em vista os diversos assuntos ligados às áreas de administração orçamentária, financeira e de controle tratados pela Comissão, que permitiram caminhar em busca de um tratamento adequado para os diversos procedimentos e ações do Sistema. Desta forma, em última análise, o funcionamento da INTERCON em 1985 trouxe benefícios a todos os órgãos, entidades e setores que, direta ou indiretamente, estão envolvidos com Controle Interno, bem como para este Sistema em relação a uma maior integração com os órgãos de Programação Financeira, Orçamento e Finanças e Tribunal de Contas da União.

ANEXOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO Nº 01

RELATORIO	CODIGO	EXERCICIO	MES
EXECUCAO DA RECEITA POR NATUREZA	999.001	1985	DEZEMBRO
RESUMO GERAL		EMISSAO: 31/12/85	FOLHA: 01

	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO PREVISTA	ARRECADACAO LIQ. REALIZADA	% *	REALIZACAO **	VARIACAO REAL ***
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	79.217.230.000.000	132.601.412.469.948	98,33	167,38	13,72
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	59.389.261.200.000	108.222.954.792.124	80,25	182,22	22,25
1110.00.00	IMPOSTOS	57.411.000.000.000	105.596.225.406.969	78,30	183,93	23,23
1111.00.00	IMPOSTOS SOBRE O COMERCIO EXTERIOR	4.136.000.000.000	8.148.184.635.938	6,04	197,00	28,81
1111.01.00	IMPOSTO SOBRE A IMPORTACAO	3.386.000.000.000	5.199.433.192.826	3,85	153,55	12,69
1111.02.00	IMPOSTO SOBRE A EXPORTACAO	750.000.000.000	2.948.751.443.112	2,18	393,16	72,27
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	29.964.200.000.000	58.177.375.044.175	43,14	194,15	21,79
1112.01.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	64.000.000.000	4.720.085			106,29
1112.03.00	IMPOSTO S/TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	200.000.000	360.141.812		180,07	28,80
1112.03.01	ATRIBUIDO A UNIAO NO TERRITORIO DO AMAPA	70.000.000	211.563.137		302,23	37,95
1112.03.02	ATRIBUIDO A UNIAO NO TERRITORIO RORAIMA	130.000.000	148.578.675		114,29	17,69
1112.04.00	IMPOSTO S/RENDA PROVENTOS QUALQ.NATUREZA	29.900.000.000.000	58.177.010.182.278	43,14	194,57	21,79
1112.04.01	PESSOAS FISICAS	1.800.000.000.000	2.322.403.397.771	1,72	129,02	2,63-
1112.04.02	PESSOAS JURIDICAS	10.500.000.000.000	12.292.572.378.302	9,11	117,07	20,19-
1112.04.03	RETIDO NAS FONTES	17.600.000.000.000	43.562.034.406.205	32,30	247,51	45,30
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	18.538.000.000.000	33.742.111.707.086	25,02	182,01	28,77
1113.01.00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.350.000.000.000	23.973.866.729.993	17,77	179,57	53,06
1113.01.01	PRODUTOS DO FUMO	5.850.000.000.000	6.982.893.206.504	5,17	119,36	17,10-
1113.01.09	OUTROS PRODUTOS	7.500.000.000.000	16.990.973.523.489	12,59	226,54	134,68
1113.02.00	IMP.S/OPERAC.RELATIVAS CIRC.MERCADORIAS	25.000.000.000	34.376.400.044	,02	137,50	,91-
1113.02.01	ATRIBUIDO A UNIAO TERRITORIO DO AMAPA	13.750.000.000	19.615.512.603	,01	142,65	5,94-
1113.02.02	ATRIBUIDO A UNIAO NO TERRITORIO RORAIMA	11.250.000.000	14.760.887.441	,01	131,20	6,68
1113.03.00	IM.OP.CRED.CAMBIO SEG.REL.TIT.VAL.MOBIL.	4.500.000.000.000	7.167.633.917.169	5,31	159,28	26,31-
1113.04.00	IMP.SERV.TRANSP.ROD.MUN.EST.PESS.CARGAS	663.000.000.000	893.213.204.051	,66	134,72	14,42
1113.04.01	IMP.SERV.TRANSP.ROD.MUNICIP.EST.PESSOAS	205.000.000.000	229.795.419.777	,17	112,09	5,63
1113.04.02	IMP.SERV.TRANSP.ROD.MUNICIP.EST.CARGAS	458.000.000.000	663.417.784.274	,49	144,85	17,82
1113.06.00	IMP.SOBRE SERVICO DE COMUNICACAO		1.673.021.455.829			
1114.00.00	IMPOSTOS ESPECIAIS	4.772.800.000.000	5.528.554.019.770	4,09	115,83	2,47
1114.01.00	IMP.UNICO LUBR.COMB.LIQUI.GASOSOS ADIC.	1.379.900.000.000	1.507.905.310.271	1,11	109,27	4,01-
1114.01.01	IMP. UNICO LUBR. COMB. LIQUIDOS GASOSOS	1.232.000.000.000	1.346.823.435.000	,99	109,32	4,05-
1114.01.02	ADIC.IMP.UNICO LUBR.COMB.LIQUIDOS GASOS.	147.900.000.000	161.081.875.271	,11	108,91	3,67-
1114.02.00	IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA	2.649.900.000.000	2.792.950.674.968	2,07	105,39	5,72
1114.03.00	IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	743.000.000.000	1.227.698.034.531	,91	165,23	3,82
1120.00.00	TAXAS	1.978.261.200.000	2.626.729.385.155	1,94	132,77	7,25-
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	73.777.200.000	110.770.916.945	,08	150,14	16,94
1121.01.00	EMOLUMENTOS DE MINERACAO	5.000.000	7.741.248		154,82	37,13-
1121.02.00	TAXA DE FISCALIZAC. DAS TELECOMUNICACOES	19.200.000.000	24.215.978.313	,01	126,12	26,14-
1121.03.00	TAXA INSP.FISC.PRODUC.COMERC.SEMENT.MUDA	5.500.000.000	7.484.147.599		136,07	13,67
1121.04.00	TAXA REG.LICENC.INST.BENEF.ALG.PLAN.TEXT		1.790.084			17,41-
1121.05.00	TAXAS DE MIGRAÇAO	22.200.000.000	39.532.688.033	,02	178,07	36,32
1121.06.00	TX.INSP.FIS.PROD.COM.FERT.COR.INO.E.BIOF	700.000.000	2.479.462.580		354,20	32,65
1121.07.00	TAXA INSP.SANIT.INDUST.PRODUT.ORIG.ANIM.	23.000.000.000	31.756.532.295	,02	138,07	68,77
1121.08.00	TAXA DE INSPECAO E FISCALIZAÇAO BEBIDAS	1.300.000.000	1.577.538.367		121,34	28,48-
1121.09.00	TAXA INSP.FISC.PROD.DEST.ALIMENT.ANIMAL	650.000.000	896.314.632		137,89	7,12
1121.11.00	TAXA FISCALIZAC.PRODUTOS USO VETERINARIO	450.000.000	426.972.185		94,88	16,13-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO Nº 01

RELATORIO: EXECUCAO DA RECEITA POR NATUREZA | 999.002 | 1985 | DEZEMBRO

RESUMO GERAL | 31/12/85 | 02

	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO PREVISTA	ARRECADACAO LIQ. REALIZADA	%	REALI-ZACAO	VARIACAO REAL
1121.12.00	TAXA FISCALIZAC.PRODUTOS FITOSSANITARIOS	250.000.000	641.055.239		256,42	29,66
1121.13.00	TAXA FISC.PROD.CONTROL.P/MINIST.EXERCITO	522.200.000	1.750.696.370		335,25	9,04
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.904.484.000.000	2.515.958.468.210	1,86	132,10	8,09-
1122.01.00	EMOLUMENTOS CONSULARES	8.200.000.000	11.326.680.214		138,13	15,60
1122.02.00	EMOLUMENTOS DA JUSTICA DO DIST. FEDERAL	200.000.000	292.589.372		146,29	39,45-
1122.04.00	EMOLUMENTOS DA CONSOLIDAC.LEIS TRABALHO	1.700.000.000	6.891.499.866		405,38	98,11
1122.05.00	EMOLUM.S/INSC.AVERBAC.CEDULA CRED.INDUST	300.000.000	180.056.248		60,01	19,82-
1122.06.00	TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA DIST. FEDERAL	50.000.000	742.633		1,48	96,79-
1122.07.00	CUSTAS DA JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	800.000.000	1.027.190.785		128,39	1,06-
1122.08.00	CUSTAS JUDICIAIS	32.000.000.000	69.867.279.691	,05	218,33	16,49
1122.09.00	PENSOES MILITARES	174.000.000.000	182.034.022.284	,13	104,61	8,42
1122.10.00	MONTEPIO CIVIL	1.300.000.000	2.595.684.030		199,66	49,95
1122.12.00	TAXA P/CERT.QUITAC.CONSOLID.LEIS TRABALH	32.000.000	67.296.174		210,30	102,27
1122.13.00	TAXA DE DISTRIBUICAO DE PREMIOS	3.500.000.000	5.217.647.515		149,07	26,88-
1122.14.00	TAXA DE EXPLORACAO DE LOTERIAS	15.000.000.000	12.718.772.947		84,79	15,63-
1122.15.00	TAXA MILITAR	3.300.000.000	7.979.321.779		241,79	14,57-
1122.16.00	TAXA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS	550.000.000.000	620.959.031.318	,46	112,90	10,12-
1122.17.00	TAXA RODOVIARIA UNICA	1.064.000.000.000	1.510.006.543.197	1,11	141,91	11,83-
1122.18.00	EMOLUM.S/INSC.AVERBAC.CEDULA CRED.EXPORT	2.000.000	1.208.083		60,40	23,08-
1122.19.00	TAXA DE CLASSIFICACAO PRODUTOS VEGETAIS	50.100.000.000	84.792.902.074	,06	169,24	47,22
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	18.269.600.000.000	21.905.832.136.422	16,24	119,90	14,91-
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.663.500.000.000	15.138.151.462.058	11,22	174,73	25,83
1210.01.00	CONTRIB.P/FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	4.700.000.000.000	8.070.150.922.689	5,98	171,70	24,46
1210.02.00	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	1.410.000.000.000	3.455.227.491.797	2,56	245,05	51,81
1210.03.00	COTA DE PREVIDENCIA	2.430.000.000.000	3.401.364.989.442	2,52	139,97	11,05
1210.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUCAO SINDICAL	90.000.000.000	141.258.872.531	,10	156,95	4,21-
1210.05.00	CONTRIBUICAO PARA ENSINO AEROVIARIO	16.000.000.000	31.757.155.002	,02	198,48	12,49
1210.06.00	CONTRIB. P/DESENV.ENSINO PROFIS.MARITIMO	17.500.000.000	38.392.030.557	,02	219,38	20,07
1220.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	9.606.100.000.000	6.767.680.674.364	5,01	70,45	50,65-
1220.01.00	CONTRIB.P/PROG.INTEGRACAO NACIONAL - PIN	1.320.000.000.000	1.682.035.753.503	1,24	127,42	6,40
1220.02.00	CONT.PROG.RED.TER.EST.AGRCIND.NOR/NORD.	880.000.000.000	1.121.551.674.259	,83	127,44	6,45
1220.03.00	CONT.DESENV.APERF.ATIVID.FISCALIZACAO	107.000.000.000	173.862.724.924	,12	162,48	3,89
1220.03.01	SELO ESPECIAL DE CONTROLE	102.000.000.000	146.526.591.281	,10	143,65	5,04-
1220.03.02	LOJAS FRANCAS, ENTREPOST.ADUAN.DEP.ALFAN	5.000.000.000	27.336.133.643	,02	546,72	109,45
1220.04.00	TAXA ORGANIZ.REGULAMENT.MERCADO BORRACHA	80.000.000.000	219.497.058.707	,16	274,37	4,86
1220.05.00	CONTRIBUIC.S/APOSTAS COMPETICOES HIPICAS	4.000.000.000	6.838.722.769		170,96	1,18-
1220.12.00	C/PARTE VALOR PETROLEO BRUTO PRODUC.NAC.	250.000.000.000	357.045.726.481	,26	142,81	8,72-
1220.13.00	COTA-PARTE MARGEM REVENDA COMBUSTIVEIS	180.000.000.000	267.592.333.266	,19	148,66	6,18-
1220.14.00	COTAS DE CONTRIBUICAO SOBRE A EXPORTACAO	3.400.000.000.000	284.962.258.163	,21	8,38	95,29-
1220.15.00	SOBRETARIFAS DE TELECOMUNICACOES	1.700.000.000.000	315.337.781.156	,23	18,54	85,88-
1220.16.00	ADICION.S/TARIFAS PASSAG.AEREA DOMESTICA	60.000.000.000	171.113.288		,28	99,83-
1220.17.00	ADICION.S/TARIFAS TRANSP.AEREO DOMESTICO	100.000.000				
1220.18.00	ADIC.FRETE P/RENOVACAO MARINHA MERCANTE	525.000.000.000	525.000.000.000	,38	100,00	4940,19
1220.19.00	CONTRIBUIC.S/CONSUMO ACUCAR E ADICIONAL	1.040.000.000.000	1.676.671.632.153	1,24	161,21	9,98
1220.20.00	CONTRIBUIC.S/CONSUMO DO ALCOOL E ADICION	60.000.000.000	137.113.895.695	,10	228,52	45,47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO Nº 01

RELATORIO: EXECUCAO DA RECEITA POR NATUREZA — CODIGO: 999.003 — EXERCICIO: 1985 — MES: DEZEMBRO

RESUMO GERAL — CODIGO: — EMISSAO: 31/12/85 — FOLHA: 03

	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO PREVISTA	ARRECADACAO LIQ. REALIZADA	%	REALIZACAO	VARIACAO REAL
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	440.409.620.000	648.452.906.683	,48	147,23	18,23
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	56.862.520.000	76.433.955.185	,05	134,41	1,08
1311.00.00	ALUGUEIS	2.336.520.000	1.368.686.744		58,57	4,93-
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	270.000.000	1.804.720.873		668,41	496,25
1313.00.00	FOROS	760.000.000	427.085.406		56,19	32,17-
1314.00.00	LAUDEMIOS	30.000.000.000	30.807.137.459	,02	102,69	8,27-
1315.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	23.490.000.000	41.908.019.349	,03	178,40	6,26
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	6.000.000	118.305.354		1971,75	46,84-
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	340.009.100.000	561.198.220.657	,41	165,05	22,99
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	1.100.000	37.587		3,41	97,18-
1322.00.00	DIVIDENDOS	320.000.000.000	561.195.783.102	,41	175,37	22,99
1323.00.00	PARTICIPACOES	20.008.000.000	2.399.968		,01	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	43.538.000.000	10.820.730.841		24,85	34,62-
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	5.241.736.000	5.864.482.204		111,88	26,32-
1410.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	5.205.736.000	5.769.269.745		110,82	27,35-
1420.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	32.000.000	89.593.001		279,97	415,20
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	4.000.000	5.619.458		140,48	588,07
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	8.046.400.000	22.111.520.936	,01	274,80	16,34
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	8.046.400.000	22.111.520.936	,01	274,80	16,35
1520.29.00	INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	8.020.000.000	22.020.012.186	,01	274,56	16,86
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIA TRANSFORMACAO	26.400.000	91.508.750		346,62	25,85
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	410.780.014.000	679.917.845.760	,50	165,51	22,66
1600.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	277.658.989.000	561.871.236.229	,41	202,36	46,51
1600.01.01	SERVICOS COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	276.885.000.000	561.622.037.521	,41	202,83	47,27
1600.01.02	SERV.COMERC.LIVROS,PERIOD.MAT.ESC.PUBLIC	81.000.000	208.341.292		257,21	31,96-
1600.01.99	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	692.989.000	40.857.416		5,89	97,80-
1600.02.00	SERVICOS FINANCEIROS	5.014.000.000	3.650.721.649		72,81	40,91-
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS		1.165.766.269			51,64-
1600.02.02	TAXA P/CONCESSAO AVAL DO TESOURO NACION.	5.000.000.000	2.484.372.628		49,68	33,21-
1600.02.99	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	14.000.000	582.752		4,16	98,79-
1600.05.00	SERVICOS DE SAUDE	2.065.000.000	5.160.875.677		249,92	17,23
1600.05.01	SERVICOS HOSPITALARES	2.065.000.000	5.160.875.677		249,92	17,37
1600.08.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	677.969.000	479.935.120		70,79	51,00-
1600.09.00	SERVICOS DE SOCORRO MARITIMO	162.000.000	193.588.000		119,49	26,72-
1600.11.00	SERVICOS DE METROLOGIA	54.294.580.000	1.723.898			100,00-
1600.12.00	SERVICOS TECNOLOGICOS	3.015.000.000	6.452.633.723		214,01	13,54-
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.028.235.000	12.207.714.386		135,21	1,20
1600.14.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	210.000.000	106.874		,05	90,96-
1600.15.00	SERVICOS DE METEOROLOGIA	100.000.000	200.308.648		200,30	33,96-
1600.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	5.219.340.000	10.380.343.112		198,88	37,11
1600.17.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	120.840.000	698.380.721		577,93	26,49
1600.18.00	SERVICOS REPARACAO,MANUTENCAO,INSTALACAO	210.000.000	629.455		,29	197,63
1600.20.00	SERV.CONSULT.ASSIST.TECNICA,ANAL.PROJETO	9.483.241.000	8.338.362.834		87,92	30,05
1600.21.00	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	100.320.000	2.563.238.151		2555,06	356,76
1600.22.00	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	80.000.000				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO Nº 01

RELATÓRIO	EXECUCAO DA RECEITA POR NATUREZA	999.004	EXERCÍCIO 1985	MÊS DEZEMBRO
RESUMO GERAL			31/12/85	04

	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO PREVISTA	ARRECADACAO LIQ. REALIZADA	%	REALI-ZACAO	VARIACAO REAL
1600.23.00	SERV.REG.MARCAS PATENTES,TRANSF.TECNOLOG	28.850.000.000	1.214.088			100,00-
1600.24.00	SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	9.150.000.000	13.783.859.375	,01	150,64	11,91
1600.30.00	TARIFA DE UTILIZACAO DE FAROIS	4.700.000.000	52.627.751.712	,03	1119,73	563,91
1600.31.00	TARIFAS AEROPORTUARIAS	500.000.000	1.233.475.821		246,69	16,67-
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	140.500.000	71.746.287		51,06	96,70-
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.801.000.000	26.115.708.753	,01	90,67	11,49
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	28.800.000.000	26.114.598.025	,01	90,67	11,55
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	28.800.000.000	26.114.598.025	,01	90,67	11,55
1711.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	28.800.000.000	26.114.598.025	,01	90,67	11,55
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	1.000.000	1.110.728		111,07	162,03
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665.090.030.000	1.090.163.077.066	,80	163,91	7,87-
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	408.072.880.000	600.298.349.851	,44	147,10	10,95
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	274.830.800.000	485.882.628.665	,36	176,79	11,58
1911.01.00	MULTA JUROS DE MORA IMPOSTO S/IMPORTACAO	14.000.000.000	16.290.659.786	,01	116,36	16,53
1911.02.00	MULTA JUR.MORA IMP.S/RENDA PROV.Q.Q.NAT.	149.800.000.000	296.185.608.302	,21	197,72	11,72
1911.03.00	MULT.JURO MORA IMP.S/PRODUT.INDUSTRIALIZ	31.300.000.000	63.170.070.344	,04	201,82	34,34
1911.04.[illegible]0	MULTA JUROS IMP.UN.LUBR.COMB.LIQ.GASOSOS	100.000.000	3.687.781		3,68	75,35-
1911.05.00	MULTA JUROS IMPOSTO UNICO ENERG.ELETRICA	73.000.000	334.144.582		457,73	36,72-
1911.06.00	MULT.JUROS MORA DO IMP.UNICO.S/MINERAIS	6.300.000.000	5.800.246.891		92,06	21,24-
1911.07.00	MULT.JUR.IMP.SERV.TRANSP.RODOV.MUN.ESTAD	6.830.000.000	6.244.283.620		91,42	17,76
1911.30.00	MULTA JUROS MORA TAXA RODOVIARIA UNICA	36.000.000.000	71.886.911.055	,05	199,68	16,12
1911.31.00	MULTA JUROS MORA TAXA FISCALIZ.TELECOMUN	400.000.000	445.903.190		111,47	50,38-
1911.32.00	MULTA JUROS MORA TX.FISC.PROD.CONTR.MEX	27.800.000	856.601		3,08	74,22-
1911.99.00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	30.000.000.000	25.520.256.513	,01	85,06	23,37-
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	2.000.000.000	2.515.090.621		125,75	20,95
1912.01.00	MULTA JUROS MORA CONTR.P/FUN.INV.SOCIAL	2.000.000.000	86.741.541		4,33	367,46
1912.02.00	MULTA JUROS MORA CONTRIB.SALAR.EDUCACAO		1.605.909			
1912.99.00	MULTA JUROS MORA OUTRAS CONTRIBUICOES		2.426.743.171			17,75
1918.00.00	MULTA JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	32.000.000.000	3.444.118.756		10,76	18,31
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	99.242.080.000	108.456.511.809	,08	109,28	7,77
1919.[illegible]1.00	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO METROLOGIA	2.174.080.000	6.232.254		,29	99,83-
1919. 2.00	MULTAS DO REGULAMENTO P/TRAFEGO MARITIMO	258.000.000	1.066.614.693		413,41	100,75
1919.03.00	MULTA DE POLUICAO DE AGUAS	174.000.000	204.713.760		117,65	226,61
1919. 4.00	MULTA PREVISTA ACORDO INTERNAC.S/PESCA		129.772			64,22
1919.05.00	MULTA DECORRENTE APREENSAO EMBARC.PESCA	6.000.000	785.241		13,08	402,77
1919.06.00	MULTA DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS	800.000.000	3.074.096.627		384,26	41,30
1919.07.00	MULTA PREVISTA NO REGULAM.DO ESTRANGEIRO	2.000.000.000	5.674.633.714		283,73	53,51
1919.08.00	MULTA PREVISTA LEI DO SERVICO MILITAR	2.700.000.000	7.170.377.627		265,56	24,18
1919.10.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	30.000.000	111.882.542		372,94	22,01-
1919.11.00	MULTA DECOR.SERV.INSP.FISCALIZ.AGROPECUA		3.235.632.617			19,62
1919.12.00	MULTA PREVISTA LEGISL.REGISTRO COMERCIO	100.000.000	5.363.594		5,36	61,38-
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	91.000.000.000	87.906.049.368	,06	96,60	7,24
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	71.051.650.000	95.504.045.799	,07	134,41	27,74
1921.00.00	INDENIZACOES	15.051.650.000	7.138.337.488		47,42	70,43-
1922.00.00	RESTITUICOES	56.000.000.000	88.365.708.311	,06	157,79	74,54

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO Nº 01

RELATORIO	CODIGO	EXERCICIO	MES
EXECUCAO DA RECEITA POR NATUREZA	999.005	1985	DEZEMBRO
RESUM GERAL		EMISSÃO: 31/12/85	FOLHA: 05

	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO PREVISTA	ARRECADACAO LIQ. REALIZADA	%	REALIZACAO	VARIACAO REAL
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	80.697.000.000	143.559.760.745	,10	177,89	44,60-
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	72.197.000.000	125.304.695.777	,09	173,55	49,49-
1931.01.00	REC.DIV.ATIVA IMP.RENDA PROV.Q.Q.NATUREZ	50.200.000.000	51.975.465.313	,03	103,53	62,62-
1931.01.01	REC.DIV.ATIVA IMP.RENDA PESSOA FISICA	9.400.000.000	20.740.605.464	,01	220,64	55,76-
1931.01.02	REC.DIV.ATIVA IMP.RENDA PESSOA JURIDICA	39.800.000.000	23.432.337.727	,01	58,87	71,73-
1931.01.03	REC.DIV.ATIVA IMP.RENDA RETIDO FONTE	1.000.000.000	7.802.522.122		780,25	16,12-
1931.02.00	REC.DIV.ATIVA IMPOSTO PROD.INDUSTRIALIZ.	18.700.000.000	63.831.843.042	,04	341,34	31,10-
1931.03.00	REC.DIV.ATIVA IMP.SERV.T.ROD.MUN.ESTAD.	170.000.000	387.432.906		227,90	71,69-
1931.04.00	REC.DIV.ATIVA IMP.S/LUB.COMB.LIQ.GASOSO		1.005.387			313,61
1931.05.00	REC.DIV.ATIVA IMPOSTO S/ENERGIA ELETRICA	27.000.000				
1931.06.00	REC.DIV.ATIVA IMPOSTO UNICO S/MINERAIS	700.000.000	2.507.885.966		358,26	104,68
1931.99.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	2.400.000.000	6.601.063.163		275,04	52,12-
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	8.500.000.000	18.255.064.968	,01	214,76	65,32
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	105.268.500.000	250.800.920.671	,18	238,24	18,66-
1990.01.00	COTA-PARTE RENDA LOTERIAS FEDERAIS	66.000.000.000	80.620.088.913	,05	122,15	5,19-
1990.02.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	17.000.000.000	24.721.656.828	,01	145,42	15,97
1990.03.00	RECEITA DECORRENTE ALIENAC.BENS APREEND.	22.000.000.000	33.180.118.740	,02	150,81	,83
1990.04.00	PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS	3.500.000	195.263		5,57	839,80
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	265.000.000	112.278.860.927	,08	2369,38	33,58-
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.099.070.000.000	2.249.709.396.842	1,66	72,59	54,64
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	3.086.277.200.000	2.223.477.733.560	1,64	72,04	55,05
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	54.310.100.000	81.675.414.562	,06	150,38	57,02-
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	54.310.100.000	81.675.414.562	,06	150,38	57,02-
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	3.031.967.100.000	2.141.802.318.998	1,58	70,64	72,18
2200.00.00	ALIENAÇAO DE BENS	10.262.800.000	19.520.756.602	,01	190,20	41,74
2210.00.00	ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	915.000.000	1.715.276.849		187,46	24,26-
2211.00.00	ALIENAÇAO DE TITULOS MOBILIARIOS		61.845.679			1903,47
2219.00.00	ALIENAÇAO DE OUTROS BENS MOVEIS	915.000.000	1.653.431.170		180,70	26,80-
2220.00.00	ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	9.347.800.000	17.805.479.753	01	190,47	54,73
2221.00.00	ALIENAC.IMOVEIS RURAIS P/COLON.REF.AGRAR	2.000.000.000	6.541.645.974		327,08	99,04
2229.00.00	ALIENAÇAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	7.347.800.000	11.263.833.779		153,29	37,01
2300.00.00	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	2.530.000.000	6.710.906.680		265,25	4,60-
	T O T A L G E R A L	82.316.300.000.000	134.851.121.866.790	100,00	163,82	14,22

NOTA: * Participação percentual em relação total

** Arrecadação líquida realizada/arrecadação prevista

*** $\left[\frac{\text{Arrecadação 85}}{\text{Arrecadação 84x3,242}} - 1\right] \times 100$

ANEXO Nº 02

IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

ARRECADAÇÃO DE 1985

ESTADO	CR$
Acre	776.057.277
Alagoas	926.187.261
Amazonas	781.704.430
Amapá	254.347.618
Bahia	6.521.390.428
Ceará	1.386.551,514
Brasília	260.756.865
Espírito Santo	2.169.279.968
Goiás	10.579.017.685
Maranhão	1.475.838.243
Minas Gerais	16.332.006.076
Mato Grosso do Sul	6.655.706.524
Mato Grosso	11.781.220.055
Pará	4.046.479.099
Paraíaba	790.896.603
Pernambuco	1.698.087.191
Piaui	1.644.509.439
Paraná	14.574.249.746
Ro de Janeiro	2.560.356.003
Rio Grande do Norte	971.242.790
Rondonia	1.518.165.510
Roraima	146.275.229
Rio Grande do Sul	13.609.739.308
Santa Catarina	5.324.424.168
Sergipe	585.302.389
São Paulo	29.026.725.703
BRASIL	136.396.517.122

FONTE: DCT/INCRA

ANEXO Nº 03

FINSOCIAL

MOVIMENTAÇÃO EM 1985

CR$ milhões

OPERAÇÕES	PARCELAS	ENTRADAS	SAÍDAS
1. SALDO DISPONÍVEL EM 31.12.84			
BNDES		7.267,3	
2. ARRECADAÇÃO EM 1985		1.953.996,7	
3. APLICAÇÕES NA UNIÃO-1985			
SUDENE	3,635,9		
FUNAI	310,5		
SUDESUL	16.500,0		
INCRA	142.248,4		
GETAT	10.390,2		
SESI	1.420,0		
SUDEPE	211,0		
MINIAGRI	29.500,0		
GEBAM	500,0		
DENOCS	1.123,8		
EMBRAPA	2.820,0		
COBAL	227.000,0		
DNOS	400,0		
BNH	20.000,0		
EMBRATER	45.500,0		
SUCAM	111.500,0		
INAM	9.540,3		
FSESP	4.000,0		
UPAS	16.600,0		
LBA	26.400,0		
MOBRAL	3.041,0		
CEME	27.419,0		
SNABS	10.111,2		
INAMPS	300.000,0		1.259.598,0
4.DISTRIB.ESTADOS E TER.85			
CEARÁ	43.948,1		
MINAS GERAIS	10.362,9		
ESPIRITO SANTO	2.200,0		
PARAÍBA	216.182,7		
PIAUÍ	16.194,9		
MARANHÃO	5.646,3		
SANTA CATARINA	5.000,0		
PARANÁ	12.100,0		
RIO GRANDE DO NORTE	20.451,3		
ALAGOAS	12.620,6		
PERNAMBUCO	19.044,3		
SERGIPE	9.266,8		
BAHIA	41.019,4		
RIO DE JANEIRO	1.080,0		
RIO GRANDE DO SUL	6.000,0		
MATO GROSSO	8,000,0		429.617,2
5. SALDO DISPONÍVEL EM 31.12.85			272.048,8
6. TOTAL		1.961.264,0	1.961.264,0

* Acrescenta-se ao saldo disponível em 31.12.84 Cr$ 1.906,2 milhões que foram transferidos ao Tesouro Nacional em janeiro de 1985

FONTE: Banco de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES

ANEXO Nº 04

EVOLUÇÃO DA DESPESA DA UNIÃO

SEGUNDO OS PODERES

1984/1985 Cr$ Milhões

MINISTÉRIOS OU ÓRGÃOS	1984	1985	VARIAÇÃO * REAL (%)	% S/TOTAL
DESPESA TOTAL	33.817.215	130.425.844	18,96	100,00
PODER LEGISLATIVO	341.322	1.666.642	50,61	1,28
Câmara dos Deputados	171.496	747.229	34,40	0,57
Senado Federal	136.721	776.498	75,18	0,60
Tribunal de Contas da União	33.105	142.915	33,16	0,11
PODER JUDICIÁRIO	284.697	1.499.042	62,41	1,15
Supremo Tribunal Federal	8.675	42.003	49,35	0,04
Tribunal Federal de Recursos	13.823	69.050	54,08	0,05
Justiça Militar	12.475	62.348	54,16	0,05
Justiça Eleitoral	40.871	200.725	51,49	0,15
Justiça do Trabalho	156.028	852.845	68,60	0,65
Justiça Federal de 1º Instância	29.554	165.882	73,13	0,13
Justiça do DF e dos Territórios	23.271	106.189	40,75	0,08
PODER EXECUTIVO	17.282.587	62.937.513	12,33	48,26
Presidência da República	627.934	2.435.844	19,65	1,87
Ministério da Aeronáutica	1.724.387	5.778.755	3,37	4,43
Ministério da Agricultura	952.595	3.437.413	11.30	2,64
Ministério das Comunicações	113.832	519.588	40.79	0,40
Ministério da Educação e Cultura	2.333.707	11.010.575	45,53	8,44
Ministério do Exército	1.386.862	4.484.891	- 0,25	3,44
Ministério da Fazenda	466.458	2.247.770	48,64	1,72
Ministério da Ind. e do Comércio	434.101	952.299	-32,33	0,73
Ministério do Interior	607.714	3.558.142	80,59	2,73
Ministério da Justiça	123.390	857.455	114,35	0,66
Ministério da Marinha	1.099.333	4.823.313	35,33	3,70
Ministério das Minas e Energia	1.505.924	850.906	-82,57	0,65
Ministério da Prev.e Assist.Social	1.075.767	3.573.379	2,46	2,74
Ministério das Relações Exteriores	320.149	1.351.192	30,18	1,04
Ministério da Saúde	487.466	2.791.187	76,62	2,14
Ministério do Trabalho	139.508	652.824	44,34	0,50
Ministério dos Transportes.............	3.883.460	13.528.929	7,46	10,37
Ministério da Cultura	-	69,824	-	0,05
Ministério do Des.Urb.e Meio Ambiente...	-	11.859	-	0,01
Ministério da C.e Tecnologia	-	1.368		0,00
Ministério da R.e do Desenv.Agrário	-	-	-	-
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	3.374.124	9.843.825	10,01	7,55
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	2.994.430	10.509.477	8,26	8,05
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	2.690.352	11.253.359	29,02	8,63
TRANSFERÊNCIAS A EST.DF E TERRITÓRIOS ...	6.849.703	32.715.986	47,32	25,08

$$* \left[\frac{\text{DESPESA 85}}{\text{DESPESA 84x3,242}} - 1 \right] \times 100$$

FONTE: Balanço Geral da União

ANEXO Nº 05

EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA DESPESA

POR CATEGORIA ECONOMICA

1985

Cr$ Milhões

DESCRIMINAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA (A)	DESPESA REALIZADA (B)	% SOBRE O TOTAL DA DESPESA	REALIZAÇÃO (C=B/A)x100	VARIAÇÃO REAL * (D)
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	134.897.039	130.425.844	100,00	96,69	18,96
1.DESPESAS CORRENTES	106.724.426	105.036.578	80,53	98,42	20.62
DESPESAS DE CUSTEIO	21.148.904	20.613.119	15,81	97,49	26,24
Pessoal Civil	7.578.603	7.278.236	5,58	96,04	56,08
Pessoal Militar	6.066.154	6.010.472	4,61	99,09	23,61
Obrigações Patronais	576.270	542.558	0,42	94,15	55,39
Outros Custeios	6.927.877	6.786.853	5,20	97,97	5,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES..........	85.575.522	84.418.459	64,72	98,65	19,33
Inativos	7.985.461	7.723.766	5,92	96,73	33,46
Pensionistas	3.228.925	3.186.480	2,44	98,69	34,45
Salário-Família	221.059	217.108	0,17	96,22	3,58
Pessoal Adm.Descentralizada...	16.180.626	16.153.764	12,38	99.84	59,31
Outras Transferências	58.049.451	57.137.341	43,81	98,43	14,08
2.DESPESA DE CAPITAL.............	28.168.882	25.389.266	19,47	90,14	15,67
INVESTIMENTOS	9.880.768	8.829.445	6,77	89,36	45,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.216.270	6.171.618	4,73	99,29	59,86
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.071.844	10.388.213	7,97	86,06	(13,56)

$$* \left[\frac{\text{DESPESA } 85}{\text{DESPESA } 84 \times 3,242} - 1 \right] \times 100$$

FONTE: Balanço Geral da União

ANEXO Nº 06

DESPESA POR ÓRGÃOS, SEGUNDO A SUA CATEGORIA ECONOMICA

1985 Cr$ Milhões

ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	% S/ TOTAL
Câmara dos Deputados	719.529	27.701	747.230	0,57
Senado Federal	703.729	72.769	776.498	0,60
Tribunal de Contas da União	142.698	220	142.918	0,11
Supremo Tribunal Federal	41.662	341	42.003	0,03
Tribunal Federal de Recursos	75.572	20.472	96.044	0,07
Justiça Militar	61.372	976	62.348	0,05
Justiça Eleitoral	219.310	3.570	222.880	0,17
Justiça do Trabalho	840.456	44.384	884.840	0,68
Justiça Federal de 1ª Instância	148.766	17.116	165.882	0,13
Justiça do D.Federal e dos Territórios	102.300	3.890	106.190	0,08
Presidência da Republica	6.127.052	3.688.931	9.815.983	7,53
Ministério da Aeronáutica	5.758.290	1.292.590	7.050.880	5,41
Ministério da Agricultura	2.705.062	972.344	3.677.406	2,82
Ministério das Comunicações	485.615	394.656	880.271	0,67
Ministério da Educação e Cultura	11.745.995	1.864.208	13.610.203	10,44
Ministério do Exército	7.477.608	247.723	7.725.331	5,92
Ministério da Fazenda	36.744.778	2.218.982	38.963.760	29,87
Ministério da Indústria e do Comércio	706.955	353.534	1.060.489	0,81
Ministério do Interior	1.544.389	2.606.504	4.150.893	3,18
Ministério da Justiça	979.152	102.278	1.081.430	0,83
Ministério da Marinha	5.009.752	1.451.462	6.461.214	4,95
Ministério das Minas e Energia	3.583.835	524.113	4.107.948	3,15
Ministério da Previdência e A.Social	4.917.606	12.578	4.930.184	3,78
Ministério das Relações Exteriores	1.329.891	40.081	1.369.972	1,05
Ministério da Saúde	3.054.156	361.109	3.415.265	2,62
Ministério do Trabalho	667.783	119.327	787.110	0,61
Ministério dos Transportes	8.874.658	7.336.012	16.210.670	12,43
Ministério da Cultura	14.534	56.828	71.362	0,05
Ministério do Desenv.Urb. e Meio Ambiente	242.288	1.549.972	1.792.260	1,37
Ministério da Ciência e Tecnologia	6.272	2.095	8.367	0,01
Ministério da Reforma e Des.Agrário	5.513	2.500	8.013	0,01
Total	105.036.578	25.389.266	130.425.844	100,00

FONTE: Balanço Geral da União

ANEXO Nº 07

DESPESA POR FUNÇÕES, SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

1 9 8 5

Cr$ milhões

FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	% S/ TOTAL
Legislativa	1.442.090	97.589	1.539.679	1,18
Judiciária	1.301.269	167.114	1.468.383	1,13
Administração e Planejamento	12.690.171	7.301.014	19.991.185	15,33
Agricultura	3.564.325	1.017.295	4.581.620	3,51
Comunicações	138.436	387.494	525.930	0,40
Defesa Nacional e Segurança Pública	10.403.280	1.767.713	12.170.993	9,33
Desenvolvimento Regional	21.951.431	2.712.526	24.663.957	18,91
Educação e Cultura	15.399.958	1.371.280	16.771.238	12,86
Energia e Recursos Minerais	3.587.585	583.808	4.171.393	3,20
Habitação e Urbanismo	152.688	259.302	411.990	0,32
Indústria, Comércio e Serviços	532.032	334.135	866.167	0,66
Relações Exteriores	1.303.765	40.069	1.343.834	1,03
Saúde e Saneamento	3.598.381	647.846	4.246.227	3,25
Trabalho	582.883	69.941	652.824	0,50
Assistência e Previdência	17.030.039	17.114	17.047.153	13,07
Transporte	11.358.245	8.615.026	19.973.271	15,31
TOTAL	105.036.578	25.389.266	130.425.844	100,00

FONTE: Balanço Geral da União

ANEXO Nº 08

DESPESA REALIZADA, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

1 9 8 5

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VALOR CR$	% S/TOTAL
- Distrito Federal	66.052.556.655.601	50,64
- Rio de Janeiro	32.642.438.183.343	25,03
- Exterior	6.683.849.551.163	5,12
- São Paulo	4.248.414.378.853	3,26
- Minas Gerais	2.201.668.635.906	1,69
- Rio Grande do Sul	2.790.689.701.530	2,14
- Pernambuco	2.934.481.034.176	2,25
- Bahia	1.122.723.483.725	0,86
- Ceará	1.175.752.293.441	0,90
- Acre	1.189.363.110.528	0,91
- Amazonas	574.343.399.556	0,44
- Paraíba	753.763.635.549	0,58
- Paraná	878.821.646.500	0,67
- Pará	1.196.909.233.569	0,92
- Maranhão	702.532.903.982	0,54
- Mato Grosso	535.152.524.679	0,41
- Santa Catarina	594.534.078.667	0,45
- Rio Grande do Norte	595.709.966.510	0,46
- Goiás	556.441.083.075	0,43
- Piauí	517.312.025.544	0,40
- Mato Grosso do Sul	373.227.590.660	0,29
- Rondonia	301.536.050.665	0,23
- Espirito Santo	552.307.650.304	0,42
- Alagoas	341.853.341.765	0,26
- Sergipe	285.104.273.405	0,22
- Amapá	352.151.850.491	0,27
- Roraima	272.128.641.245	0,21
- Fernando de Noronha	77.332.520	0,00
Total	130.425.844.256.952	100,00

FONTE: Balanço Geral da União

ANEXO Nº 09

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS "RECEITA E DESPESA DA UNIÃO"
NO BANCO DO BRASIL S/A - EXERCÍCIO DE 1985

MÊS	RECEITA	DESPESA	SALDO	
			DEVEDOR	CREDOR
SALDO ANTERIOR		688.914.758.365	688.914.758.365	
JANEIRO	5.066.467.172.911	4.018.451.477.871		1.048.015.695.040
FEVEREIRO	7.090.802.255.050	6.414.285.518.987		676.516.736.063
MARÇO	6.584.943.184.287	6.414.884.254.914		170.058.929.373
ABRIL	6.366.877.700.302	5.261.033.684.848		1.105.844.015.454
MAIO	8.362.768.931.173	7.734.038.204.137		628.730.727.036
JUNHO	9.809.542.032.683	8.399.000.262.425		1.410.541.770.258
JULHO	9.244.876.858.120	11.297.867.619.810	2.052.990.761.690	
AGOSTO	12.157.835.475.949	12.494.959.737.995	337.124.262.046	
SETEMBRO	10.898.754.131.662	10.376.685.583.041		522.068.548.621
OUTUBRO	12.896.712.091.987	13.210.878.810.457	314.166.718.470	
NOVEMBO	14.308.797.575.931	22.819.460.349.275	8.510.662.773.344	
DEZEMBRO	16.020.518.811.490	19.533.812.178.724	3.513.293.367.234	
SOMA	118.808.896.221.545	128.664.272.440.849	15.417.152.641.149	5.561.776.421.845
SALDO	9.855.376.219.304			9.855.376.219.304
TOTAL GERAL	128.664.272.440.849	128.664.272.440.849	15.417.152.641.149	15.417.152.641.149

FONTE: Banco do Brasil S/A

ANEXO Nº 10

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1985

EM CR$

UNIDADES FEDERATIVAS	SALDO - 1984	INSCRIÇÃO	COBRANÇA	CANCELAMENTO	SALDO PARA 1986
ACRE	6.639.696	138.742.740	138.742.740	—	6.639.696
ALAGOAS	99.929.322	1.045.895.778	1.916.671.417	3.958.889.712	1.270.263.971
AMAPÁ	—	—	—	—	—
AMAZONAS	4.001.871.472	534.559.082	226.216.198	27.746.013	4.282.468.343
BAHIA	2.081.877.030	3.421.982.622	619.117.062	602.651.123	4.102.091.467
CEARÁ	1.452.739.484	5.485.647.695	211.554.252	877.190.391	5.849.642.536
DISTRITO FEDERAL	1.395.485.573	5.330.540.207	3.221.170.509	620.009.321	2.884.845.950
ESPÍRITO SANTO	1.118.814.857	4.452.250.377	160.170.275	1.756.497.300	3.654.397.659
GOIÁS	1.327.433.540	1.412.258.127	212.218.420	153.387.357	2.374.085.890
MARANHÃO	1.224.182.650	1.794.506.507	220.545.977	81.171.996	2.716.971.184
MATO GROSSO	215.995.461	726.434.855	91.720.519	53.672.740	797.037.057
MATO GROSSO DO SUL	1.764.600.415	532.304.884	139.907.703	—	2.156.997.596
MINAS GERAIS	12.434.853.258	25.751.256.534	1.352.787.638	4.517.396.690	32.315.925.464
PARÁ	1.573.462.016	3.557.800.084	467.714.064	190.811.380	4.472.736.656
PARAÍBA	2.156.788.818	1.549.432.858	242.600.785	199.371.180	3.264.249.711
PARANÁ	6.675.917.019	6.950.738.097	607.060.540	582.312.208	12.437.282.368
PERNAMBUCO	235.579.615	3.634.120.481	716.318.856	103.341.682	3.050.039.558
PIAUÍ	180.215.274	256.577.767	126.100.752	3.684.802	307.007.487
RIO DE JANEIRO	44.774.846.523	96.559.176.923	3.299.477.673	47.708.409.804	90.326.135.969
RIO GRANDE DO SUL	1.114.334.366	26.849.145.544	14.129.537.065	9.019.507.840	4.814.415.005
RONDÔNIA	—	—	—	—	—
RORAIMA	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	4.693.068.619	31.510.043.520	787.954.746	4.506.704.397	30.908.452.996
SÃO PAULO	107.092.602.874	142.140.556.847	16.456.984.145	3.854.341.376	228.921.243.200
SERGIPE	423.125.604	848.880.482	84.688.031	2.591.569	1.184.726.486
RIO GRANDE DO NORTE	1.129.125.908	3.413.148.846	125.378.343	138.447.277	4.278.449.134
T O T A L	197.173.489.394	373.716.000.851	45.554.637.710	78.958.156.158	446.376.696.383

Fonte: Balanço Geral da União

ANEXO Nº 11

RECEITA DA UNIÃO

(Execução de Caixa)

Cr$ Bilhões.

DISCRIMINAÇÃO	1984	1985	PARTICIPAÇÃO SOBRE O TOTAL 1984	1985	VARIAÇÃO PERCENTUAL
RECEITA TOTAL	33.787,7	134.464,4	100,0	100,0	298,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.195,0	95.469,5	68,6	71,0	311,6
IMPOSTO	22.435,7	93.303,9	66,4	69,4	315,9
RENDA (1)	12.045,8	52.904,4	35,6	39,3	339,2
PROD.INDUSTRIAL.(1)	4.112,3	19.177,7	12.2	14,3	366,3
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.861,6	6.367,0	8,5	4,7	122,5
TRANSPORTES RODOVIAR.	217,2	795,2	0,6	0,6	266,1
ICM-ITBI	10,9	32,9	0,0	0,0	201,8
ENERGIA ELÉTRICA	705,2	2.496,4	2,1	1,8	254,0
MINERAIS	327,6	1.101,6	1,0	0,8	236,3
COMBUS.E LUBRIFICANTES	451,3	1.352,6	1,3	1,0	199,7
IMPORTAÇÃO	1.259,2	4.745,6	3,7	3,5	276,9
EXPORTAÇÃO	444,6	2.938,3	1,3	2,2	560,9
SERVIÇOS COMUNICAÇÕES	-	1.392,2	-	1,0	-
TAXAS	759,3	2.165,6	2,2	1,6	185,2
RODOVIÁRIA ÚNICA	550,5	1.564,6	1,6	1,2	184,2
MELHORAMENTO PORTOS	198,6	577,1	0,6	0,4	190,6
FISCALIZ. TELECOMUNIC.	10,2	23,9	0,0	0,0	134,2
OUTRAS RECEITAS	10.592,7	38.994,9	31,4	29,0	268,1
ADICIONAIS S/PETROL.	188,9	570,8	0,5	0,4	202,2
SOBRETARIFA DE TELEC.	576,3	455,5	1,7	0,3	- 21,0
PIN	710,1	1.732,7	2,1	1,3	144,0
PROTERRA	473,1	1.155,3	1,4	0,8	144,0
FINSOCIAL	1.933,6	7.357,6	5,7	5,5	280,5
SALÁRIO EDUCAÇÃO	663,4	2.670,0	2,0	2,0	302,5
CONT.CONSUMO AÇUC.ALC.	449,0	1.621,7	1,3	1,2	261,2
CONT.EXPORTAÇÃO CAFÉ	1.811,2	410,5	5,4	0,3	- 77,3
DIVIDENDOS	141,1	561,1	0,4	0,4	297,6
COTA PREVIDÊNCIA	809,7	3.095,6	2,4	2,3	282,3
DIVERSAS OUTRAS REC.(2)	2.836,3	19.364,1	8,4	14,4	582,7

FONTES: BANCO DO BRASIL S/A E COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

OBSERVAÇÕES: (1) JÁ DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DO TRIBUTO;

(2) INCLUI RECEITAS DIVERSAS E RECURSOS EM TRÂNSITO E A CLASSIFICAR.

ANEXO Nº 12

TESOURO NACIONAL

VINCULAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO

1984 - 1985

Cr$ Bilhões

	1984 (A)	1985 (A)	PARTICIPAÇÃO SOBRE O TOTAL (A)	(B)	VARIAÇÃO (B/A) %
TOTAL	7.930,6	38.629,5	100,0	100,00	387,1
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	4.557,3	23.651,4	57,4	61,2	419,0
CONTA DE PREVIDÊNCIA	-	2.792,5	-	7,2	-
CONTRIBUIÇÃO SAL. EDUCAÇÃO	663,4	2.669,9	8,4	6,9	302,4
PROGRAMAS ESPECIAIS (OIN/PROT)	814,3	2.463,6	10,3	6,4	202,5
IMP. ÚNICO ENERG. ELÉTRICA	421,0	1,490,3	5,3	3,9	254,0
IMP. ÚNICO MINERAIS	282,6	966,3	3,6	2,5	241,9
TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA	247,7	704,1	3,1	1,8	184,2
IMP. ÚNICO COMBUST. LUBRIF. E ADIC.	198,5	649,2	2,5	1,8	227,0
ADIC. FRET. RENOV. MARIN. MERC.	-	525,0	-	1,4	-
VALOR PETR. BRUTO P. NACIONAL	109,6	331,8	1,4	0,9	202,7
REC. DIRETAMENTE ARRECADADOS *	315,7	1.147,5	4,0	2,9	263,5
OUTRAS VINCULAÇÕES	320,5	1.237,9	4,0	3,2	286,2

(*) Recursos próprios de Órgãos Autônomos e Fundos da Administração Federal

FONTES: Banco do Brasil S.A. e Comissão de Programação Financeira

ANEXO Nº 13

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS E LETRAS DO TESOURO NACIONAL

Demonstrativo da Responsabilidade do Tesouro por Títulos em Circulação

Cr$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO EM DEZEMBRO/84	MOVIMENTO DE 1985	POSIÇÃO EM DEZEMBRO/85
T O T A L (I+II+III)	90.273.285		402.729.720
I - O.R.T.N.	83.032.040		335.727.295
1. Principal	22.832.888		146.872.073
- Emissões		135.948.765	
- Resgates		11.909.580	
2. Correção Monetária	59.294.811	125.809.192	185.104.003
3. Juros	904.341	2.846.878	3.751.219
II - O.R.T.N. (DEC-LEI 1911/81)	1.741.245		5.402.425
1. Principal	180.000	-	180.000
2. Correção Monetária	1.534.357	3.602.822	5.137.179
3.Juros	26.888	58.358	85.246
III - L.T.N.	5.500.000		61.600.000
1. Emissões			
- Valor Líquido		173.366.664	
- Descontos Concedidos		36.833.336	
2. Resgates			
- Valor Líquido		127.629.412	
- Descontos Liquidados		26.470.588	

FONTE: Balanço Geral da União

ANEXO Nº 14

PRAZO MÉDIO DA DÍVIDA PÚBLICA COM ORTN E LTN

POSIÇÃO	O.R.T.N.	L.T.N.	DÍVIDA TOTAL
1984			
JAN	30 m., 27 d.	02 m., 06 d.	25 m., 27 d.
FEV	30 m., 20 d.	02 m., 11 d.	26 m., 09 d.
MAR	28 m., 02 d.	02 m., 04 d.	24 m., 28 d.
ABR	27 m., 08 d.	02 m.	24 m., 22 d.
MAI	25 m., 23 d.	02 m., 09 d.	23 m., 25 d.
JUN	24 m., 25 d.	02 m., 09 d.	23 m., 04 d.
JUL	24 m., 05 d.	02 m., 01 d.	22 m., 15 d.
AGO	23 m., 14 d.	02 m., 01 d.	22 m., 03 d.
SET	22 m., 19 d.	01 m., 28 d.	21 m., 06 d.
OUT	21 m., 18 d.	02 m., 03 d.	20 m., 09 d.
NOV	20 m., 14 d.	02 m., 02 d.	19 m., 10 d.
DEZ	20 m., 06 d.	01 m., 26 d.	19 m., 01 d.
1985			
JAN	19 m., 06 d.	01 m., 29 d.	18 m., 06 d.
FEV	19 m., 13 d.	01 m., 28 d.	18 m., 16 d.
MAR	20 m., 04 d.	01 m., 25 d.	19 m., 09 d.
ABR	18 m., 20 d.	01 m., 22 d.	17 m., 14 d.
MAI	18 m., 01 d.	01 m., 28 d.	16 m., 12 d.
JUN	17 m., 06 d.	01 m., 16 d.	15 m., 08 d.
JUL	14 m., 27 d.	01 m., 12 d.	13 m., 01 d.
AGO	13 m., 28 d.	01 m., 05 d.	11 m., 26 d.
SET	13 m., 21 d.	01 m.	11 m., 15 d.
OUT	13 m., 09 d.	01 m., 03 d.	11 m., 06 d.
NOV	12 m., 11 d.	01 m.,	10 m., 13 d.
DEZ	12 m., 04 d.	- , 27 d.	10 m., 11 d.

FONTE: Banco Central do Brasil

ANEXO Nº 15

ORTN-LTN - RECURSOS LÍQUIDOS PARA O TESOURO

1985 1 9 8 5

Cr$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
I - RECURSOS LÍQUIDOS	1.978.348	10.764.620	9.421.117	10.814.945	32.979.030
II - RECEITA (A+B)	22.719.480	44.720.305	97.579.495	155.264.458	320.283.738
A- ORTN	19.046.026	19.186.974	41.516.572	67.167.502	146.917.074
- Subscrição bruta	17.389.118	18.908.452	36.138.962	54.311.815	126.748.347
- Subscrição: Troca de Certificados	-	-	-	-	-
- Ágios	-	-	-	-	-
- Cotação Orçamentária	-	-	-	5.400.000	5.400.000
- Coloc. ORTN c/pz. decorr.-Corr.Mon	-	-	-	19.018	19.018
- Coloc. ORTN c/pz. decorr.-Juros	-	29.378	-	1.421	30.799
- Subcrição: Substituição de ORTN	1.656.908	160.035	-	7.383.475	9.200.418
- Resgate: Substituição de ORTN	-	89.109	5.377.610	51.773	5.518.492
B- LTN	3.673.454	25.533.331	56.062.923	88.095.956	173.366.664
- Valor de Face (+)	5.200.000	32.000.000	67.200.000	105.800.000	210.200.000
- Desconto concedidos (-)	1.526.546	6.466.669	11.137.077	17.703.044	36.833.336
III - DESPESA (A+B)	20.741.132	33.955.685	88.158.378	144.449.513	287.304.708
A- ORTN	15.891.132	20.755.685	45.108.378	51.449.513	133.204.708
- Resgate	8.881.506	16.803.215	32.561.593	34.932.425	93.228.739
Principal	591.534	1.059.583	2.046.541	2.693.430	6.391.088
Correção Monetária	6.888.196	13.228.955	25.716.139	29.117.963	74.951.253
Acréscimo p/Taxa Cambial	1.401.776	2.514.677	4.798.913	3.171.032	11.885.398
- Juros	1.207.462	1.886.611	2.684.027	3.753.060	9.531.360
- Comissão sobre emissão	2.002	6.351	7.362	9.134	24.849
- Comissão sobre resgate e juros	269	792	1.252	1.370	3.683
- Deságios	4.142.985	1.809.372	4.476.534	5.268.276	15.697.167
- Subscrição: Substituição de ORTN	1.656.908	160.035	-	7.383.475	9.200.418
- Resgate: Substituição de ORTN	-	89.109	5.377.610	51.773	5.518.492
B- LTN	4.850.000	13.200.000	43.050.000	93.000.000	154.100.000
Valor Líquido	3.425.725	10.696.825	36.225.679	77.281.183	127.629.412
Descontos liquidados	1.424.275	2.503.175	6.824.321	15.718.817	26.470.588

FONTE: Banco Central do Brasil

ANEXO Nº 16

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL

Subscrições Segundo Sua Natureza - 1965

Cr$ milhões

Natureza	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	TOTAL
T O T A L	17.389.118	18.908.452	36.138.962	54.311.815	126.748.347
I - VOLUNTÁRIAS	17.388.614	18.908.174	36.137.513	52.926.800	125.361.101
Ofertas Públicas	17.388.614	18.908.174	36.137.513	52.926.800	125.361.101
- 1 ano	-	16.048.004	32.419.109	48.115.273	96.582.386
- 2 anos	8.714.555	1.144.068	1.487.361	1.924.612	13.270.596
- 3 anos	2.891.353	572.034	743.681	962.305	5.169.373
- 4 anos	2.891.353	572.034	743.681	962.305	5.169.373
- 5 anos	2.891.353	572.034	743.681	962.305	5.169.373
II - ALTERNATIVAS DE TRIBUTO	11	13	17	19	60
III - COMPULSÓRIOS	493	265	1.432	335	2.525
IV - ESPECIAIS	-	-	-	1.384.661	1.384.661

Obs: Não inclui ágios e deságios

FONTE: Banco Central do Brasil

ANEXO Nº 17

TÍTULOS FEDERAIS

DÍVIDA PÚBLICA E MERCADO ABERTO

- 1985 -

Cr$ milhões

PERÍODO	A - DÍVIDA PÚBLICA (*)			B - MERCADO ABERTO (*)			SALDO GLOBAL DO SISTEMA (A+B)		
	COLOCAÇÃO (-)	RESGATES (+)	SALDO	VENDAS (-)	COMPRAS (+)	SALDO	EXTRA-MERCADO	MERCADO	TOTAL
1985									
JAN	239.083	1.534.780	1.295.697	49.454.331	45.484.006	-3.970.325	-144.564	-2.530.064	-2.674.628
FEV	15.870	3.106.710	3.090.840	43.115.613	42.279.824	-835.789	-1.159.254	3.414.305	2.255.051
MAR	196.368	4.064.603	3.868.235	48.660.115	42.233.055	-6.427.060	-782.479	-1.776.346	-2.558.825
1º TRIM	451.321	8.706.093	8.254.772	141.230.059	129.996.885	-11.233.174	-2.086.297	-892.105	-2.978.402
ABR	3.270.632	3.387.444	116.812	31.086.190	26.678.886	-4.407.304	343.274	-4.633.766	-4.290.492
MAI	12.531.913	8.524.792	-4.007.121	65.357.305	64.659.786	-697.519	-424.940	-4.279.700	-4.704.640
JUN	15.422.867	8.381.980	-7.040.907	60.446.301	64.161.910	3.715.609	629.590	-3.954.888	-3.325.298
2º TRIM	31.225.432	20.294.216	-10.931.216	156.889.796	155.500.582	-1.389.214	547.924	-12.868.354	-12.320.430
JUL	20.225.176	14.106.130	-6.119.046	89.411.770	87.977.588	-1.434.182	466.820	-8.020.048	-7.553.228
AGO	19.742.294	15.326.972	-4.415.322	77.542.870	77.915.160	372.290	-80.641	-3.962.391	-4.043.032
SET	13.689.469	24.392.093	10.702.624	97.667.463	88.107.435	-9.560.028	990.188	152.408	1.142.596
3º TRIM	53.656.939	53.825.195	168.256	264.622.103	254.000.183	-10.621.920	1.376.367	-11.830.031	-10.453.664
OUT	37.280.448	28.466.788	-8.813.660	138.181.000	138.111.600	-69.400	527.077	-9.410.137	-8.883.060
NOV	18.012.875	26.069.369	8.056.494	115.400.372	108.988.093	-6.412.279	-925.214	2.569.429	1.644.215
DEZ	4.339.829	23.154.438	18.814.609	242.421.351	230.908.918	-11.512.433	122.763	7.179.413	7.302.176
4º TRIM	59.633.152	77.690.595	18.057.443	496.002.723	478.008.611	-17.994.112	-275.374	338.705	63.331
TOTAL	144.966.344	160.516.099	15.549.255	1.058.744.681	1.017.506.261	-41.238.420	-437.380	-25.251.785	-25.639.165

OBS: (-) Retirada (+) Injeção

(*) Exclusive as Operações entre Autoridades Monetárias.

FONTE: Banco Central do Brasil

ANEXO Nº 18

IMPACTO MONETÁRIO DAS OPERAÇÕES COM
TÍTULOS FEDERAIS - SISTEMA DE ORTN + LTN (*)
OPERAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO E SETOR PRIVADO
- 1985 -

Cr$ milhões

PERÍODO	SETOR PÚBLICO			SETOR PRIVADO			TOTAL (ORTN + LTN)		
	DÍVIDA PÚBLICA	MERCADO ABERTO	TOTAL	DÍVIDA PÚBLICA	MERCADO ABERTO	TOTAL	DÍVIDA PÚBLICA	MERCADO ABERTO	TOTAL
1984									
1º TRIM	+ 115.269	-2.201.566	-2.086.297	+ 8.139.503	- 9.031.608	- 892.105	+ 8.254.772	-11.233.174	- 2.978.402
2º TRIM	+ 271.058	+ 276.866	+ 547.924	-11.202.274	- 1.666.060	-12.863.354	-10.931.216	- 1.389.214	-12.320.430
3º TRIM	+ 578.561	+ 797.806	+1.376.367	- 410.305	-11.419.726	-11.830.031	+ 168.256	-10.621.920	-10.453.664
4º TRIM	+ 1.085.106	-1.360.480	- 275.374	+16.972.337	-16.633.632	+ 338.705	+18.057.443	-17.994.112	+ 63.331
TOTAL	+ 2.049.994	-2.487.374	- 437.380	+13.499.261	-38.751.045	-25.251.785	+15.549.255	-41.238.420	-25.689.165

OBS.: (-) Retirada (+) Injeção

(*) Exclusive as Operações entre Autoridades Monetárias.

FONTE: Banco Central do Brasil

ANEXO Nº 19

IMPACTO MONETÁRIO DAS OPERAÇÕES COM
TÍTULOS FEDERAIS
SISTEMA DE ORTN E LTN (*)
- 1985 -

Cr$ milhões

PERÍODO	SISTEMA DE ORTN			SISTEMA DE LTN			TOTAL (ORTN + LTN)		
	DÍVIDA PÚBLICA	MERCADO ABERTO	TOTAL	DÍVIDA PÚBLICA	MERCADO ABERTO	TOTAL	DÍVIDA PÚBLICA	MERCADO ABERTO	TOTAL GERAL
1984									
1º TRIM	+ 5.920.042	-10.320.016	- 4.399.974	+ 2.334.730	- 913.158	+ 1.421.572	+ 8.254.772	-11.233.174	- 2.978.402
2º TRIM	+ 243.010	- 2.188.069	- 1.945.059	-11.174.226	+ 798.855	-10.375.371	-10.931.216	- 1.339.214	-12.320.430
3º TRIM	- 5.883.054	- 1.420.242	- 7.303.296	+ 6.051.310	-9.201.678	- 3.150.368	+ 168.256	-10.621.920	-10.453.664
4º TRIM	+ 5.998.368	-22.228.201	-16.229.833	+12.059.075	+4.234.089	+16.293.164	+18.057.443	-17.994.112	+ 63.331
TOTAL	+ 6.278.366	-36.156.528	-29.878.162	+ 9.270.889	-5.081.892	+ 4.188.997	+15.549.255	-41.238.420	-25.689.165

OBS.: (-) Retirada (+) Injeção
(*) Exclusive as Operações entre Autoridades Monetárias.

FONTE: Banco Central do Brasil

ANEXO Nº 20

DEMONSTRATIVO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 1984

TIPO	TOMADAS DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS
- COMBUSTIVEL - ALCOOL, GAZOLINA, ETC - Consumido acima dos quantidades permitidas.	1	4
- CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - Créditos e financiamentos não cumpridos pelos tomadores em virtude de má gestão administrativa........................	-	2
- AVAIS E FIANÇAS - Por falência da avaliada/afiançada........................	-	1
- LANÇAMENTO DE BONUS NO MERCADO EXTERNO - Operações mal sucedidas-com prejuizo decorrente........................	-	1
- OUTRAS CONTAS E DESPESAS A PAGAR - Sem licitação/convite ou pagamentos a maior.	2	15
- PAGAMENTOS DE FÉRIAS E 13º - Pago férias em dobro e 13º a servidor regido pela Lei 1.711/52........................	1	-
- FUNCIONÁRIO CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃO - Irregularmente, sem o competente ato de cessão e com pagamento de gratificação........................	-	2
- ADMISSÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - Com vícios e irregularidades diversas....	1	1
- PASSAGENS AÉREAS - Concedidas a Prefeitos e Deputados........................	1	-
- DESPESAS ALHEIAS À FINALIDADE - Refeições, hospedagens, brindes, etc, para autoridades, personalidades, jornalistas, etc........................	1	-
- DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS - Valores entregues a funcionários sem a posterior prestação de contas........................	-	1
- TOMADA DE CONTAS IRREGULAR - Julgadas irregular as contas da Sec. de Educ. Física e Desportos do M.E.C (SEED - MEC) - sendo seu Ativo/Passivo Cr$11.062.400.000..	1	-
-*CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORÇO DE CAIXA - Com uso de taxas altamente onerosas.	-	1
-*NÃO EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUDITORIA - Não emissão do Certificado respectivo em face de escrituração falha e lacunos quanto às disponibilidades bancárias e da não contabilização de convênios........................	-	1
- REEMBOLSO DE DESPESA A DIRETOR - Reembolso de gastos com gasolina, lavagem, conserto, seguro, etc, decorrente do uso diário de seus veiculos particulares	-	1
- TITULOS PATRIMONIAIS DE ASSOCIAÇÕES - Aquisição de títulos de clubes diversos contrariando o art. 7º do Dec. 89.253/83........................	-	2
- MULTAS E JUROS - Por descumprimento do prazo na prestação de contas de contratos diversos, inclusive internacionais........................	-	1
- LIMITE PARA IMPORTAÇÃO E COMPRAS - Produtos estrangeiros adquiridos no mercado interno........................	-	1
- FUNCIONÁRIOS À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS- Com ônus para o órgão requisitante....	-	1
- FESTIVIDADES NATALINAS - Com gastos superiores ao permitido........................	1	-
- PRESTAÇÃO DE CONTAS _ Gastos acima dos limites afixados para os dispêndios globais do exercício (1984) e/ou diversos responsáveis........................	-	4
- GASTOS COM VEICULOS - Utilização de veiculos por pessoas não capacitadas-(Dec 87.376/82 - artº 1º)........................	1	-
- SUPRIMENTOS DE FUNDOS - Concessão e/ou movimentação pelo suprido, contrariando normas estatuídas........................	-	19

ANEXO Nº 21

DEMONSTRATIVOS DAS RESSALVAS MAIS RELEVANTES ENCONTRADAS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 1984

T I P O	TOMADA DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS
- MATERIAL DE CONSUMO - Não contabilização das aquisições e/ou divergências de saldos	2	-
- MATERIAL PERMANENTE - Não contabilização das aquisições e/ou divergências de saldos	1	1
- BENS MÓVEIS - Falta de realização de inventário ou bens não registrados	5	5
- BENS IMÓVEIS - Não registrados no Serv. do Patrimônio da União ou com valor no inventário diferente do contabilizado ou falta de realização do inventário	7	1
- REAJUSTE DE ORDENADOS E SALARIOS - Concedidos em desacordo com a legislação	1	-
- RESTOS A PAGAR - Inscrição indevida sob a ótica do D.L. 1815/80	2	3
- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Residenciais e outros - com contratos irregulares e/ou descontos da taxa de ocupação	-	3
- FUNCIONÁRIOS À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS:		
Com ônus para o órgão cedente	5	8
Sem ônus para o órgão cedente	1	5
- FUNCIONÁRIOS CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃO: Com ônus para o órgão requisitante	1	1
- DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Títulos de dívidas, vencidas, e não pagas		1
- REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES - Acima dos limites legais	1	
- ATOS ADMINISTRATIVOS ILEGAIS - Resolução interna autorizando pagar quinquênios a funcionários regidos pela CLT	-	1
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - Concessão e/ou movimentação pelo órgão suprido, contrariando as normas estatuídas	12	9
- DIÁRIAS - Concessão irregular	5	3
- CONVÊNIOS E AJUSTES - Omissão de setor de auditoria interna do órgão e/ou prestação de contas pendentes de regularização	2	3
- CONTRATOS DIVERSOS - Contendo cláusulas ao arrepio do que estatui o RGCP, súmula do TCU, código Civil Brasileiro, etc	11	21
- ADMISSÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - Em desobidiência ao art. 1º do Dec. nº 86795/81 e/ou pagamento de 13º a estatutários, pagamento de férias em dobro, etc	4	12
- LICITAÇÕES E CONVITES - Em desacordo com o D.L. nº 200/67, súmulo nº 39 e Atas nºs 32/73, 24/76 e 56/82 do T.C.U.	15	11
- BANCOS CONTA MOVIMENTO - Contas movimentadas em desacordo c/Dec. nº 1754/79	1	
- PASSAGENS AÉREAS - Utilização em desacordo as instruções	3	
- APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Em desacrodo com as determinações do TCU	-	5
- LANÇAMENTOS CONTÁBEIS SEM RESPALDO DOCUMENTAL	-	1
- DESPESAS ALHEIAS À FINALIDADE - Refeições, hospedagens, brindes, etc, para autoridades, personalidades, jornalisatas, etc	-	1
- ATIVO CIRCULANTE - Divergência na conta CAIXA entre os saldos de balanço de 1984 e os termos de Verificação de valores ocorridos em treze filiais da CEF	-	2
- ADULTERAÇÃO EM REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	1
- DOCUMENTAÇÃO NÃO APRESENTADA - Quando solicitado pelos auditores no desempenho de suas atribuições	1	3
- TÍTULOS PATRIMONIAIS DE ASSOCIAÇÕES - Aquisião de títulos de clubes diversos contrários ao art. 7º do Dec. nº 89.253/83	-	1
- APLICAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS - Desvio internacional de recursos de fundos de treinamento para aquisição de combustíveis ou aquisição em condições irregulares	2	1
- USO IRREGULAR DE VEÍCULOS - Uso de veículos contrariando o Dec. nº 79.399/77	3	1
- BACEN - Com relação à inspeções do BACEN, junto às instituições financeiras, sob as respectivas responsabilidades dos Departamentos Regionais do Rio de Janeiro, Porto Alegre e São Paulo, do que resultou a detecção dos mais variados tipos de falhas e ocorrências, inclusive com envolvimento financeiro, e que não obstante a gravidade, foram relegadas ao esquecimento sem que fossem tomadas as providências cabíveis		1

Anexo nº 22

EMENTÁRIO DOS ATOS LEGAIS DE 1985 DE INTERESSE IMEDIATO DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO	ATO	D.O.U.
1. Estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1985, e dá outras providências.	DL nº 2.212, de 31.12.84	03.01.85
2. Consolida as instruções baixadas pelas Portarias SOF/SEPLAN/nº 015, 20.06.78; nº 020, de 22.08.78; nº 034 e 035, de 07.12.78; e 039, de 18.12.78.	Port.SOF/SEPLAN nº 08, de 04.02.85	11.02.85
3. Acrescenta disposições ao Artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.212, de 31.12.84.	DL nº 2.242, de 06.02.85	
4. Dá redação aos itens VIII, IX, XI, XII, XV e XVI da Portaria SEPLAN nº 09, de 28.01.74.	Port. nº 20 de 05.02.85	07.02.85
5. Dá nova redação aos itens 5 e 6 da Portaria SEPLAN nº 064, de 12.08.76.	Port. nº 22, de 05.02.85	07.02.85
6. Atualiza os Anexos I e II da Portaria SOF/SEPLAN nº 6, de 09.06.82.	Port.SOF/SEPLAN nº 9 de 05.02.85 11.02.85	11.02.85
7. Transfere o Conselho Interministerial de Preço (CIP) e a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (SEAP) para o Ministério da Fazenda, vincula, ao mesmo Ministério, a Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB), e dá outras providências.	Dec. nº 91.149 de 15.03.85	15.03.85
8. Transfere a Secretaria Cen		

ASSUNTO	ATO	D.O.U.
tral de Controle Interno(SECIN) e a Comissão de Coordenação do Controle Interno(INTERCON) para o Ministério da Fazenda, e dá outras providências.	Dec. nº 91.150 de 15.03.85	15.03.85
9. Altera disposições do Decreto-Lei nº 2.212, de 31.12.84, e dá outras providências.	DL nº 2.276, de 18.03.85	18.03.85
10. Cria o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário-MIRAD, dispõe sobre sua estrutura, e dá providências.	Dec. nº 91.214, de 30.04.85	02.05.85
11. Dispõe sobre a execução financeira do Fundo de Investimento Social-FINSOCIAL e dá outras providências.	Dec. nº 91.236, de 08.05.85	10.05.85
12. Dispõe sobre a programação e a execução financeiras do Programa de Integração Social-PIN e do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste-PROTERRA.	Dec. nº 91.237 de 08.05.85	10.05.85
13. Determina a remessa, pelo MF à SEPLAN, até o dia 31 de janeiro de cada ano, da estimativa de arrecadação mensal dos recursos destinados ao FINSOCIAL, relativo a cada exercício financeiro.	Port. Interministerial SEPLAN/MF nº 111, de 08.05.85	10.05.85
14. Determina os procedimentos para aprovação dos cronogramas de desembolso de que trata o parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº		

ASSUNTO	ATO	D.O.U
91.237, de 08.05.85, relativamente aos recursos financeiros oriundos do PIN e PROTERRA.	Port. Interministerial SEPLAN/MF nº 112, de 08.05.85.	10.05.85
15. Dispõe sobre a ocupação por servidores da Administração Federal, de imóveis residenciais localizados no Distrito Federal. (republicado em virtude do Decreto nº 91.245, de 10.05.85).	Dec. nº 85.633, de 08.01.81	09.01.81
16. Acrescenta Órgão à Instrução Normativa SECIN/nº 006, de 10.12.82 (DOU de 17.02.82).	Comunicado SECIN, de 09.05.85	14.05.85
17. Altera a codificação de órgão na Instrução Normativa SECIN/nº 006, de 10.12.82 (DOU de 17.12.82).	Comunicado SECIN, de 21.05.85	24.05.85
18. Delega competência ao Secretário de Auditoria para remessa de relatórios e outros documentos, bem como autorizar o deslocamento de pessoal a serviço, localizado nas DERAU e DECOF.	Port. nº 051, de 24.05.85, do Secretáro-Central de Controle Interno.	29.05.85
19. Estabelece que os serviços de competência das DERAU passem a funcionar de forma centralizada em Brasília-DF, executando-se aqueles cometidos à DERAU/RJ.	Port. nº 052, de 24.05.85, do Secretário-Central de Controle Interno.	27.05.85
20. Estabelece normas de atuação de empresas estatais e seus dirigentes, sobre o controle de recursos e dispêndios, de que trata o Decreto nº 84.128, de 29.10.79, e dá outras providências.	Dec. nº 91.270, de 29.05.85	30.05.85

ASSUNTO	ATO	D.O.U
21. Veda a concessão, por entidades estatais, de aval, fiança ou outras garantias.	Dec. nº 91.171	30.05.85
22. Determina que sejam encaminhadas de imediato ao T.C.U., para exame e julgamento, apenas as Tomadas de Contas Especiais cujo valor seja equivalente a um Maio Valor de Referência, nas condições que especifica.	Decisão Normativa nº 1-/85, de 04.06.85, do T.C.U.	10.06.85
23. Institui o Conselho Interministerial de Salários de Empresas Estatais - CISE, por desdobramento do Conselho Nacional de Política Salarial-CNPS, e dá outras providências.	Dec. nº 91.370, de 26.06.85	26.06.85
24. Dispõe sobre a proibição de ingresso de pessoal na Administração Direta, a qual quer título, e dá outras providências.	Dec. nº 91.403, de 05.07.85	08.07.85
25. Dispõe sobre medidas de contenção de despesas nas entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.	Dec. nº 91.404, de 05.07.85.	08.07.85
26. Mantém os percentuais estabelecidos pela Portaria MF nº 231, de 12.12.84 e fixa, provisoriamente, os limites dos repasses de recursos para os diversos fundos e programas especiais oriundos de incentivos fiscais.	Port. MF nº 337, de 03.07.85.	08.07.85
27. Dispõe sobre a transferência da Central de Medicamentos(CEME), do Ministério		

ASSUNTO	ATO	D.O.U.
da Previdência e Assistência Social para o Ministério da Saúde, e dá outras Providências.	Dec. nº 91.439, de 16.07.85.	16.07.85
28. Altera o elenco das Unidades Gestoras, de que trata a IN. SECIN/SEPLAN/PR nº 006, de 10.12.82.	IN.SECIN/MF nº 01 de 17.07.85.	22.07.85
29. Inclusão na Codificação das Unidades Gestoras, jurisdicionadas aos Poderes Legislatitivo, Executivo e Judiciário, para uso em instrumentos e programas relativos a execução orçamentária, financeira e contábil.	Comunicação de 12.08.85- do Secretário-Central de Controle Interno	15.08.85
30. Acrescenta parágrafo ao artigo 6º do Decreto nº 84.128/79, que faculta à SEPLAN a contratação de empresas de auditoria para a SEST/SEPLAN.	Dec. nº 91.537, de 16.08.85	19.08.85
31. Aprova o programa de Implantação e Manutenção do Sistema de Informações para o Controle Interno-SECIN.	Port. SECIN nº 159, de 20.08.85	22.08.85
32. Altera o artigo 1º da Resolução nº 206/80 com redação dada pela Resolução nº 213/73.	Resolução T.C.U. nº 222/85 de 22.08.85	30.08.85
33. Inclusão na Codificação das Unidades Gestoras jurisdicionadas aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, para uso em instrumentos e programas relativos à execução orçamentária, financeira e contábil.	Comunicação de 28.08.85 do Secretário-Central de Controle Interno.	30.08.85
34. Encontro sobre a Contabilidade no Controle Interno-Realizado dias 20 a 22.08.85 - Par		

ASSUNTO	ATO	D.O.U.
ticipação das CREDE's e DECOF's	Of.Circ. SECIN/MF nº 019,de 08.08.85	
35. Contenção de despesas-Veículos oficiais Viagens ao exterior e no país-Aviso Circular nº 015/85, de 26.07.85, do Exmo. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.	Of.Circ. SECIN/MF nº 020, de 12.08.85	
36. Item 97 das IN SECIN/SEPLAN/PR nº 004/82, de 30.08.82(DOU de 01.09.82). Remessa de cópias das Notas Orçamentárias e Financeiras à CREDE/SECIN, para remessa às DECOF's nos Estados.	Of. Circ.SECIN/MF nº 21, de 13.08.85	
37. Remessa de balancetes e demonstrativos contábeis - IN SECIN/SEPLAN/PR nº 007/83, de (DOU de 01.11.83) - Consecução de extratos bancários tempestivamente-Levantamento dos balancetes independente dos referidos documentos- Ajustes e correções no balancete do mês seguinte.	Of.Circ.SECIN/MF nº 22, de 14.08.85	
38. Rol de Responsáveis-Remessa à SECIN/MF de cópia da relação anual do rol de responsáveis, transmitida ao T.C.U. e das alterações trimestrais do referido rol.	Of. Circ.SECIN/MF nº 023 , de 15.08.85	
39. Resolução nº 168, de 02.04.85, do Conselho Interministerial de Preços-C.I.P(DOU de 09.04.85)-Atendimento do disposto no item 1 a 3 da Resolução(o Ato foi divulgado na LEGISLAÇÃO DE MATÉRIA FINANCEIRA do mês de abril de 1985).	Of.Circ.SECIN/MF nº 024, de 16.08.85	

ASSUNTO	ATO	D.O.U
40. Sistema de Informações para o Controle Interno-SECIN - Encaminha cópia da Portaria nº 159, de 20.08.85(D.O.U. de 22.08.85).	Of. Circ.SECIN/ MF nº 025, de 23.08.85	
41. Cadastro de Informações da Administração Federal-CIAF - Encaminhamento de Formulário Cadastro para preenchimento	Of.Circ.SECIN/ MF nº 26, de 23.08.85	
42. Integração do Órgão Central com os Órgãos Regionais-Solicita a remessa dos formulários e rotinas adotados no âmbito interno das CISET's.	Of.Circ.SECIN/ MF nº 027, de 29.08.85	
43. Estabelece normas para transferência, transformação e desativação de empresas(altera Decreto nº 86.215/81).	Dec. nº 91.613, de 03.09.85	04.09.85
44. Altera o Plano de Contas Único para os Órgãos da Administração Direta.	IN SECIN/MF/nº 002,de 09.09.85	11.09.85
45. Aprova a NBCT 2.1-Das formalidades da Escrituração Contábil.	Resolução/CFC nº 563,de 28.10.83	31.12.83
46. Inclusão de código de unidade gestora.	Comunicado/SECIN S/Nº de 19.09.85	23.09.85
47. Relatório final do encontro contabilidade no Controle Interno.	Of.Circ. SECIN/ nºs. 028 e 029 de 04 e 06.9.85	
48. Dispõe sobre a criação de instalação, no exterior de novas depednências de entidades da Administração Federal e dá outras providências.	Dec. nº 91.757, de 07.10.85	08.10.85
49. Registro contábil nas contas da receita e despesa de recursos de operações de créditos internos e externos.	Port./MF nº 456, de 30.07.85	03.10.85
50. Revisão de preços contra		

ASSUNTO	ATO	D.O.U
tuais em percentagem superior ao legalmente pactuado.	Parecer/PGFN/MF nº 1.285, de 27.09.85	23.10.85
51. Procedimentos para o pagamento de indenização de transporte	Of.Circ.SECIN/MF nº 34, de 03.10.85.	
52. Encontro "O Procedimento de Dados no Controle Interno"	Of.Circ.SECIN/MF nº 35,de 9.10.85	
53. Análise mensal da execução financeira do Tesouro Nacional.	Of.Circ.SECIN/MF nº 36,de 24.10.85	
54. Operações de Crédito internas e externas.	Of.Circ.SECIN/MF nº 37,de 24.10.85	
55. Prazos para emissão de documentos de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, para o balanço geral da União do exercício de 1985.	Port.SECIN/MF nº 203, de 07.11.85	08.11.85
56. Instruções complementares sobre movimentação, utilização e reposição de recursos financeiros por parte dos Órgãos da Administração Federal Direta, Órgãos Autônomos, Fundos Especiais e Autarquias	IN.SECIN/MF nº 03,de 21.11.85	22.11.85
57. Instruções sobre a utilização e reposição de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União, por parte das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas controladas e/ou subsidiárias, Fundações e desdobramentos administrativos dessas entidades.	IN.SECIN/MF nº 04, de 21.11.85	22.11.85
58. Participacção de empresários no Conselho de Administração de empresas estatais e bancos de âmbito Nacional.	EM nº 638, de 27.11.85	29.11.85

ASSUNTO	ATO	D.O.U
59. Projeto de reformulação do Plano de Contas Único para os Órgãos de Administração Direta.	Of.Circ.SECIN/MF nº 38 de 07.11.85	
60. Relatório final sobre "Encontro sobre Processamento de Dados no Ssitema de Controle Interno".	Of.Circ.SECIN/MF nº 40 de 26.11.85	
61. Dispõe sobre a movimentação e a utilização de recursos financeiros, oriundos do OGU -cria as nota financeira e a guia de Recolhimento.	Dec. nº 91.959, de 19.11.85	20.11.85(re- publ. 21.11.85)
62. Dispõe sobre privatização de empresas da União.	Dec.nº 91.991 , de 28.11.85	29.11.85
63. Estabelece procedimentos para execução do Programa de Privatização.	Dec. nº 91.992, de 28.11.85	29.11.85
64. Altera o caput do artigo 1º do Decreto nº 91.403, de 05.07.85, para incluir novas medidas de contenção de despesas.	Dec. nº 91.997, de 28.11.85	29.11.85
65. Dispõe sobre medidas relacionadas com a organização da Administração Federal Direta e das Autarquias.	Dec. nº 91.998, de 28.11.85	29.11.85
66. Dispõe sobre a redução de despesas de serviços de terceiros nos órgãos da Administração Federal Direta.	Dec. nº 91.999, de 28.11.85	29.11.85
67. Dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no Serviço Público Federal.	Dec. nº 92.001, de 28.11.85	29.11.85
68. Institui o Conselho Interministerial de Remuneração e Proventos-C.I.R.P.	Dec. nº 92.002, de 28.11.85	29.11.85
69. Dispõe sobre a utilização e compra de veículos de repre		

ASSUNTO	ATO	D.O.U.
sentação pessoal nas empresas estatais e fundações.	Dec. nº 92.003, de 28.11.85	29.11.85
70. Revoga o artigo 2º do Decreto nº 91.404, de 05.07.85 , que dispõe sobre medidas de contenção de despesas nas entidades da administração indireta, e prorroga prazo de sua vigência.	Dec. nº 92.004, de 28.11.85	29.11.85
71. Dispõe sobre a redução de despesas de pessoal na área administrativa das entidades que menciona.	Dec. nº 92.005, de 28.11.85	29.11.85
72. Dispõe sobre a redução de despesas de pessoal nas entidades que menciona (entidades estatais).	Dec.nº 92.006 , de 28.11.85	29.11.85
73. Dispõe sobre a redução de despesas de serviços de terceiros e outros custeios nas empresas estatais.	Dec. nº 92.007, de 28.11.85	29.11.85
74. Estabelece requisitos para os investimentos de empresas estatais em novos projetos, bem como na ampliação e modernização de empreendimentos existentes.	Dec.nº 92.008, de 28.11.85	29.11.85
75. Altera o item III e acrescenta item ao artigo 4º do Decreto nº 84.128, de 29.10.79, que dispõe sobre o Controle de recursos e dispêndios de empresas estatais.	Dec. nº 92.009, de 28.11.85	29.11.85
76. Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1986	Lei nº 7.420,de 17.12.85	18.12.85
77. Altera a legislação tributária federal (Reforma Tributária).	Lei nº 7.450,de 23.12.85	24.12.85

ASSUNTO	ATO	D.O.U.
78. Estabelece normas de execução orçamentária e define a programação financeira do Tesouro Nacional para o exercício de 1986.	Dec. nº 92.230, de 27.12.85	30.12.85
79. Dispõe sobre prazos de recolhimento da arrecadação de receitas federais pela rede bancária.	Port./MF nº 521 de 24.12.85	27.12.85
80. Dispõe sobre o registro, nas contas do Tesouro Nacional, do produto das Operações de Crédito Interno-Títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.	Port./MF nº 522 de 26.12.85	27.12.85
81. Estabelece condições para pagamento das contribuições para o Fundo de Investimento Social-FINSOCIAL.	Port./MF nº 523 de 30.12.85	31.12.85
82. Utilização de veículos terrestres automotores pelos Ministérios Civís, Órgãos Autônomos e Autarquias Federais.	Port./MAd nº 1.111, de 02.12.85	03.12.85
83. Alteração do prazo para emissão de documentos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	Port./SECIN/ MF nº 216, de 13.12.85	16.12.85
84. Publicação dos quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Orçamento da União.	Port./SOF/SEPLAN nº 36, de 20.12.85	30.12.85
85. Atualização dos Anexos I e II (Especificação da Receita Pública) da Portaria SOF/ SEPLAN nº 6, de 09.06.82 e revogando a Portaria SOF/ SEPLAN nº 9, de 05.02.85.	Port./SOF/SEPLAN nº 45, de 24.12.85	30.12.85
86. Instruções complementares		

ASSUNTO	ATO	D.O.U.
sobre o recolhimento, pagamento e controle de despesas de exercício anteriores.	IN SECIN/MF nº 05,de 03.12.85	04.12.85
87. Exclusão e inclusão de código de unidades gestoras.	IN SECIN/MF nº 06 de 17.12.85	19.12.85
88. Instituição de codificações para uso dos órgãos e entidades da Administração Federal Indireta, para fins do Decreto nº 91.959,de 19.11.85, relativamente à Nota Financeira e Nota Orçamentária.	IN SECIN/MF nº 07 de 24.12.85	27.12.85
89. Inclusão de código de unidade gestora.	IN SECIN/MF nº 08 de 27.12.85	31.12.85
90. Versões preliminares das Instruções para preenchimento da Nota Financeira.	Of. Circ.SECIN/ nº 041 de 03.12.85	
91. Manual de Instrução nº 004/85 da Secretaria de Processamento de Dados.	Of. Circ.SECIN/ MF nº 042, de 09.12.85	
92. Encaminhamento do Parecer SOF/INOR nº 544/85 e Ofício-Circular SOF/263, sobre a correta classificação de vantagens pecuniárias.	Of. Circ. nº 043,de 08.12.85	
93. Demonstrativos da Conta 3.03.01 Participação Societária com modelos anexados (solicita esclarecimentos).	Of. Circ.SECIN/ MF nº 044, de 11.12.85	
94. Instruções de preenchimento da Nota Financeira e Guia de Recolhimento-Adendos I-NF e I-GR.	Of. Circ.SECIN/ MF nº 045, de 16.12.85	
95. Instruções de preenchimento da Nota Financiera e Guia de Recolhimento-Adendo I-NF e I-GR(encaminhamento às DECOF's.	Of.Circ. SECIN/ MF nº 046, de 17.12.85	
96. Contabilização de recursos		

ASSUNTO	ATO	D.O.U
orçamentários.	Of.Circ. SECIN/MF nº 047,de 17.12.85	
97. Remessa de cópia do Ofício-Circular GAB/CISET/MF/nº 020 de 13.12.85, sobre a anexação aos processos de concessão de diárias dos bilhetes de passagens aéreas utilizadas.	Of.Circ. SECIN/MF nº 048, de 23.12.85	
98. Exibição de vídeo cassete com instruções de preenchimento das novas Nota Financeira e Guia de Recolhimento.	Of.Circ. SECIN/MF nº 049 ,de 27.12.85	
99. Exibição de vídeo cassete com instruções de preenchimento das novas Notas Financeira e Guia de Recolhimento (encaminhamento às DECOF's).	Of.Circ. SECIN/MF nº 050 de 27.12.85	